



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.597

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Abril de 2022

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.227, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Dispõe sobre critérios especiais de promoção para as Praças das Forças Militares de Segurança Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da Rejeição de Veto Parcial nº 299/2022 referente à Lei nº 12.227, de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do § 1º do Art. 229 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição, Promulgo os incisos II e III do art. 7º a seguinte Lei:

“Art. 7º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

[...]

“II – os itens 2 e 4 do artigo 31 do Decreto 8.463 de 1980;

III – as alíneas de “c” a “f” do artigo 29 da Lei 3.908 de 1977.”

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.238/2019, de autoria do Deputado Jeová Campos, que “Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que inicia na BR-116 e termina na divisa com o município de Aurora – CE, localizada no Sítio Bom Jardim, município de Cachoeira dos Índios - PB”.

### RAZÕES DO VETO

Consoante com o art. 1º do Projeto de Lei nº 1.238/2019, pretende-se estadualizar, “em toda a sua extensão, o trecho da estrada vicinal que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Município de Aurora - CE, localizada no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dos Índios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros”.

Infere-se da justificativa do projeto de lei que o trecho da estrada situa-se, integralmente, dentro de uma propriedade privada (sítio Bom Jardim).

“A presente proposição atende justo pleito da população de Cachoeira dos Índios, que objetiva estadualizar, em toda a sua extensão, a estrada vicinal que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Estado do Ceará, especificamente com o Município de Aurora, estrada esta situada integralmente no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dos Índios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros.”  
(Grifo nosso).

O referido projeto de lei tem como finalidade estadualizar a referida estrada para que ela seja pavimentada pelo Estado. Tal informação consta na justificativa do projeto de lei:

A estadualização e **posterior pavimentação** dessa rodovia contribuirão substancialmente para o desenvolvimento daquela região, além, naturalmente, de contribuir para o conforto do transporte de passageiros, economia e segurança do transporte de alunos e pacientes.  
(Grifo nosso).

Ainda em sua justificativa, o ilustre deputado Jeová Campos, no intuito de afastar a inconstitucionalidade do projeto de lei, informa que a Câmara Municipal teria autorizado a estadualização da referida estrada.

Registre-se que a Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios aprovou Projeto de Lei autorizando a estadualização da estrada, objeto da presente proposição, tendo o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Allan Seixas de Sousa, sancionado a Lei Municipal nº 679/2019, de 14 de outubro de 2019, conforme lei em cópia anexa.

Portanto, com a vigência da lei municipal autorizativa, atende integralmente a Decisão Colegiada nº 01/2019, de 24 de setembro de 2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, **inexistindo qualquer óbice de ordem legal para a aprovação deste Projeto de Lei.**

(Grifo nosso)

Numa interpretação literal da Decisão Colegiada nº 01/2019, de 24 de setembro de 2019, tem-se que ela apenas condicionou a tramitação de projetos de iniciativa parlamentar que tratem de estadualização de rodovias à juntada de leis municipais dos municípios envolvidos autorizando a estadualização da rodovia em questão.

Com todas as vênias ao entendimento do autor da proposição, a Decisão Colegiada nº 02/2019 da ALPB não pode contrariar a Constituição Federal ou normas editadas pela União no exercício da competência legislativa privativa.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
.....  
II - desapropriação;

Além disso, a própria Constituição Federal estabelece que a expropriação de bem privado pelo Poder Público depende da prévia e justa indenização:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, **mediante justa e prévia indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;  
(Grifo nosso).

Com a “estadualização” da rodovia, o que se tem de fato é o apossamento por parte do Estado da Paraíba da faixa de terra privada (sítio Bom Jardim) por onde passa o trecho da rodovia a ser estadualizado. Na prática, esse apossamento configura uma expropriação por parte do Estado da Paraíba, que pode obrigar-lhe a indenizar os proprietários que se sentirem prejudicados. Afinal, além do trecho de terra por onde passa a estrada, com a estadualização, cria-se, automaticamente, a faixa de domínio consistente numa área *non aedificandi*. Vejamos o entendimento jurisprudencial:

ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA.  
1- PRESCRIÇÃO. PRAZO VINTENÁRIO. SÚMULA 119 DO STJ.  
2- **INDENIZAÇÃO DA ÁREA NON AEDIFICANDI. POSSIBILIDADE, UMA VEZ QUE A LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA OPEROU-SE COM O PRÓPRIO DESAPOSEAMENTO.**  
3- JUROS COMPENSATÓRIOS. INCIDÊNCIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PARA EVITAR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DOS EXPROPRIADOS, EM DETRIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DA DEMORA NA PROPOSITURA DA DEMANDA.  
4- COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 306 DO STJ.  
5- APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.  
(AC nº 70023618028, 4ª Câmara Cível, rel. Des. Vasco Della Giustina, j. em 23ABR08).  
(Grifo nosso).

Assim sendo, qualquer estadualização de rodovia deve ser precedida da prévia atuação do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB) para, na defesa dos interesses do Estado da Paraíba, zerar ou minimizar os custos com a implementação da nova rodovia. Afinal, caso haja interesse do DER-PB numa eventual pavimentação, ele pode diligenciar junto ao proprietário da faixa de terra por onde passa a estrada a ser pavimentada para que esse proprietário renuncie a qualquer pleito indenizatório decorrente da pavimentação, pois esse proprietário também terá seu imóvel valorizado com a pavimentação.

Ademais, caso ocorra a estadualização, o Estado da Paraíba, por meio do DER-PB, passará a ter a atribuição de fiscalizar e manter a conservação da rodovia e da área *non aedificandi*, pois o uso desta área constitui-se em concessão tácita do Poder Público. Por conseguinte, qualquer vítima de infortúnio nessas áreas poderá acionar o Estado da Paraíba para ser indenizada pelos vícios sofridos.

Projetos de lei que disponham sobre serviço público e estabeleçam novas atribuições para órgão público (DER-PB), devem ser de iniciativa do Governador do Estado da Paraíba, conforme se extrai no artigo 63, §1º, II, “b” e “e”, da Constituição Estadual, senão vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de **iniciativa privativa do Governador** do Estado as leis que:

(...)

II - dispõem sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições** das Secretarias e **órgãos da administração**.”

(Grifo nosso)

Ainda que a faixa de terra da estrada fosse municipal, a prerrogativa para iniciar o processo de estadualização caberia também ao Chefe do Executivo estadual.

Como dito nos dispositivos acima transcritos da Constituição Federal, cabe privativamente à União estabelecer as normas para desapropriação. E isso foi feito pelo Decreto-lei nº 3.365/1941.

O Decreto-lei nº 3.365/1941 condiciona o início do processo expropriatório ao desejo do Poder Executivo de se apropriar do bem público municipal. Esse desejo se materializa por meio da decretação de utilidade pública (arts. 2º, caput, c/c o 6º do Dec. Lei nº 3.365/1941). Vejamos:

Art. 2º Mediante **declaração de utilidade pública**, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 2º **Os bens do domínio** dos Estados, **Municípios**, Distrito Federal e Territórios **poderão ser desapropriados** pela União, e **os dos Municípios pelos Estados**, mas, em qualquer caso, ao ato **deverá preceder autorização legislativa**.

Art. 6º A declaração de utilidade pública **far-se-á por decreto** do Presidente da República, **Governador**, Interventor ou Prefeito.

(Grifo nosso).

Caso o trecho da rodovia em questão (art. 1º, caput) seja bem público municipal, sua transferência para o patrimônio do Estado da Paraíba, sem que tenha havido o rito procedimental legalmente previsto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, infringe o princípio da separação dos poderes, pois a iniciativa do procedimento expropriatório de um bem público municipal pelo Estado é privativa do Governador:

(TJCE-0087972) CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EMENDA Nº 001/2007, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. EXCLUSÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO DE PARTE DO ARTIGO 94, INCISO, "V", LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ (COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA 001/2007). 1. **A DESAPROPRIAÇÃO É POR EXCELÊNCIA ATO DE ADMINISTRAÇÃO, DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PODER EXECUTIVO, SEM DEPENDER DE VÊNIA LEGISLATIVA, SALVO QUANDO RECAIA SOBRE BENS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 3.365/41 - ART. 2º, PARÁGRAFO 2º)**. 2. A SUBSUNÇÃO DO ATO EXPROPRIATÓRIO AO

PODER LEGISLATIVO, RESSALVADA A EXCEÇÃO, SOBRE INVADIR COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO, AFRONTA O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E OFENDE PREROGATIVAS DO PREFEITO. 3. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ACOLHIDA PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA EXPRESSÃO "SOMENTE APÓS AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL", DETERMINANDO A SUPRESSÃO RESPECTIVA DO TEXTO DO ART. 94, INCISO "V" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM EFEITO EX TUNC E ERGA OMNES. (Direta de Inconstitucionalidade nº 0035964-66.2010.8.06.0000 (35964-66.2010.8.06.0000, Órgão Especial do TJCE, Rel. Juiz Peixoto do Amaral. DJe 11.10.2018).

(grifo nosso)

Somente por argumentação, sendo possível a estadualização de um bem municipal (a rodovia) por uma simples Lei, sem observância do procedimento expropriatório, também será possível a estadualização de equipamentos turísticos, escolas, hospitais, etc. Dessa maneira, o vício supra atrai para o Estado o inerente risco de judicialização relevante, gerando um cenário de insegurança jurídica.

Assim, ainda que a faixa de terra da estrada em questão fosse municipal e mesmo considerando a “autorização” do município de Cachoeira dos Índios para estadualização da rodovia por meio da lei municipal nº 679/2019, o projeto de lei nº 1.238/2019 mantem-se incompatível com o rito estabelecido nos arts. 2º, caput, c/c o 6º do Dec. Lei nº 3.365/1941.

O parágrafo único do art. 1º do projeto de lei nº 1.238/2019 também não afasta a inconstitucionalidade. Aliás, com as vênias pertinentes, ele não se sustenta juridicamente.

Caso concretizada a estadualização da rodovia, não há falar em apossamento condicional ou a termo. Como pretende o parágrafo único do art. 1º:

Parágrafo único. A responsabilidade da manutenção da estrada de que trata o caput deste artigo **somente será transferida para o Estado da Paraíba após a conclusão da pavimentação asfáltica por parte deste, cabendo aos municípios interessados o dever de conservação enquanto esta não houver sido concluída**.

(Grifo nosso)

Infringe incompatibilidade do parágrafo único do art. 1º com a Constituição Federal por restringir o direito de propriedade (art. 5º, XXII, da CF) e pela tentativa de afastar a responsabilização daquele que eventualmente cause danos a alguém (art. 5º, XXXV, da CF).

“Art. 5º .....

XXII - é garantido o direito de propriedade;

.....

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

.....”

É possível que a expropriação decorrente da simples conversão em lei desta proposição cause prejuízo a alguém. E se assim ficar provado, esse alguém poderá acionar o Poder Judiciário para ser indenizado. E o Estado da Paraíba não vai poder alegar que, embora tenha causado prejuízo pela edição da lei, não vai arcar com os prejuízos porque ainda não pavimentou a rodovia, como prevê o parágrafo único do art. 1º.

Ou se estadualiza a rodovia ou não se estadualiza. Se este projeto de lei for sancionado, tem-se a estadualização da rodovia. Tal fato, necessariamente, vai atrair para o Estado da Paraíba os efeitos reflexos da expropriação, dentre eles o dever de indenizar os danos causados e de se responsabilizar pela fiscalização e manutenção da faixa de terra e da área *non aedificandi* no trajeto da rodovia.

Ademais, caso o trecho seja bem público municipal, é imperioso que o procedimento seja de iniciativa do Poder Executivo, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Não obstante o mérito do presente projeto, o mesmo não pode ser materializado por apresentar inconstitucionalidade formal, pois independentemente do trecho da faixa de terra a ser estadualizado ser bem privado ou bem público municipal, a competência para iniciar o processo expropriatório é do Chefe do Poder Executivo estadual, sob pena de ferir o princípio da independência dos poderes.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

**“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

Assim sendo, embora o referido trecho de rodovia possa a vir fazer parte do domínio do Estado da Paraíba, devemos seguir um rito procedimental que respeite a Constituição Federal e o



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Decreto-Lei nº 3.365/1941. Por conseguinte, o mais razoável é vetar o Projeto de Lei 1.238/2019, sem que isso prejudique o direito do Estado de adotar providências para a atualização do bem.

Eis as razões, Senhor Presidente, pelas quais aponho veto ao PL nº 1.238/2019, submetendo-o à elevada apreciação de Vossa Senhoria e dos demais Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 12 de abril de 2022.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

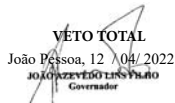
Publicado no DOE do dia 13/04/2022.

Republicado para inserção do parágrafo único no art. 1º do PL nº. 1.238/2019 (autógrafo nº. 1.163/2022).

AUTÓGRAFO Nº 1.163/2022

PROJETO DE LEI Nº 1.238/2019

AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

  
VETO TOTAL  
João Pessoa, 12/04/2022  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

Dispõe sobre a atualização da estrada vicinal que inicia na BR – 116 e termina na divisa com o município de Aurora – CE, localizada no Sítio Bom Jardim, município de Cachoeira dos Índios - PB.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º** Fica atualizada, em toda a sua extensão, o trecho da estrada vicinal que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Município de Aurora - CE, localizada no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dos Índios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pela manutenção da estrada de que trata o caput deste artigo somente será transferida para o Estado da Paraíba após a conclusão da pavimentação asfáltica por parte deste, cabendo ao município interessado o dever de conservação enquanto esta não houver sido concluída.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 30 de março de 2022.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, 13 DE ABRIL DE 2022.

**Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas à Emenda de Apropriação/Impositiva nº 207, constantes nos Anexos da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 20, V, “m”; art. 106 e art. 199 todos do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578, 19 de dezembro de 2012);

Faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2022, e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas à Emenda de Apropriação/Impositiva nº 207, de autoria do Dep. Taciano Luis Barbosa Diniz, constante nos Anexos da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, conforme dispõe o art. 36, §4º, da Lei nº 12.022, de 09 de julho de 2021.

**Art. 2º** As alterações das programações orçamentárias relativas à Emenda de Apropriação/Impositiva nº 207 devem ser realizadas em consonância com os seguintes dados apresentados:

I – dados da Emenda de Apropriação/Impositiva nº 207 na forma aprovada:

a) **Nome do autor:** Dep. Taciano Luis Barbosa Diniz;

b) **Órgão:** 24000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

c) **Unidade Orçamentária:** 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

d) **Programa/Ação:** 5005/1595 – Ampliação do Sistema Prisional;

e) **Localização:** 0287;

f) **Funcional:** 14 422;

g) **GND:** 04 – INV;

h) **Mod:** 90;

i) **IU:** 0;

j) **RP:** 2;

k) **Esf. F:**

l) **Fte:** 1500;

m) **CO:** 0000;

n) **Dotação orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 500.000,00 (quinhentos

mil reais);

o) **Meta Específica:** Recursos para construção de uma nova unidade prisional no município de Itaporanga.

II – dados da Emenda de Apropriação/Impositiva nº 207 na forma alterada:

a) **Nome do autor:** Dep. Taciano Luis Barbosa Diniz;

b) **Órgão:** 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

c) **Unidade Orçamentária:** 37902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba;

d) **Programa/Ação:** 5001/1990 – Transferência a Municípios - FDE;

e) **Localização:** 0287 - Estadual;

f) **Funcional:** 08 845;

g) **GND:** 04 – INV;

h) **Mod:** 40;

i) **IU:** 0;

j) **RP:** 2;

k) **Esf. S:**

l) **Fte:** 1500;

m) **CO:** 0000;

n) **Dotação orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 500.000,00 (quinhentos

mil reais);

o) **Meta Específica:** Transferir para o município de Itaporanga, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados, para obras de pavimentação na comunidade São João.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de abril de 2022.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.404 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**Regulamenta a concessão de gratificação de atividade especial, prevista no art. 57, inciso VII, e art. 67 da Lei Complementar nº 58/2003, no âmbito da Administração Pública no Estado da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, o art. 67 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como cumprir os objetivos pleiteados pelo Ministério Público da Paraíba no âmbito da Ação Civil Pública nº 0880075-49.2019.8.15.2001 e considerando Procedimento Preparatório instaurado no âmbito da 39ª Promotor de Justiça – Tutela do Patrimônio Público (Portaria nº 77/2019),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Administração Pública Estadual, atendendo à necessidade do serviço público, poderá conceder a servidor ou a grupo de servidores que compõem comissão de trabalho ou exerçam responsabilidade, funções ou tarefas administrativas excedentes e relevantes - de forma temporária ou permanente - a Gratificação de Atividade Especial - GAE, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 58/2003, nos seguintes casos:

I - individualmente ou em comissão, para elaborar ou supervisionar trabalho especial;

II - para o desempenho, como membro de comissão, de conselho, grupo de trabalho

ou banca; e,

III - para a realização de atividade extraordinária a ser realizada fora da carga horária

tradicional, com prazo de entrega estabelecido.

**Parágrafo único.** Classificam-se como “trabalho especial” as atividades permanentes ou temporárias que, pelas suas características e essencialidade, são indispensáveis para o funcionamento do Estado, do Órgão ou para a prestação de serviços ao cidadão e/ou não estejam previstas de forma objetiva nas atribuições do cargo do servidor efetivo ou comissionado.

**Art. 2º** A Gratificação de Atividade Especial poderá ser concedida a servidor efetivo e ao comissionado de qualquer natureza.

**Art. 3º** O ato de concessão ou retirada da Gratificação de Atividade Especial – GAE é de competência exclusiva e indelegável do Chefe do Poder Executivo estadual, nos termos do art. 67 da LC nº 58/2003.

**Art. 4º** A solicitação de concessão de Gratificação de Atividade Especial – GAE será de competência do Secretário da pasta onde o servidor estiver lotado e ratificada pelo Secretário de Estado da Administração, após verificado pela Diretoria de Recursos Humanos a conformidade da solicitação com o estabelecido no presente Decreto.

**§ 1º** A solicitação que trata o caput deverá ser devidamente instruída com justificativa, para fins de concessão da Gratificação de Atividade Especial - GAE, definindo o valor, a necessidade e a duração do trabalho a ser desenvolvido.

**§ 2º** Nos casos em que a concessão for deferida para um grupo de servidores, em função de atividade específica a ser desempenhada de forma temporária, deve ser editada Portaria, subscrita pelo titular da pasta.

**§ 3º** A portaria de constituição deverá ser instruída com:

I - justificativa da constituição, destacando a importância, a necessidade, o objeto e finalidade dos serviços a serem realizados, produtos a serem entregues com os respectivos prazos;

II - além da sua composição, com a identificação e qualificação de cada um dos seus

componentes.

**Art. 5º** A Gratificação de Atividade Especial possui natureza temporária, ou seja, a sua percepção está vinculada às necessidades dos serviços que tenham dado causa a sua concessão, podendo ser enquadrada como permanente se as atividades desempenhadas forem de caráter contínuo e indispensáveis para o funcionamento do Estado, do Órgão ou para a prestação de serviços ao cidadão.

**Parágrafo único.** A percepção da gratificação de atividade especial para aqueles que fazem parte de comissão de concurso público ou processo seletivo, terá a sua duração limitada à data de homologação do respectivo certame.

**Art. 6º** Constituem atribuições específicas:

I – dos Secretários Estaduais: manter controle e fiscalização sobre o contingente de servidores que fazem jus à gratificação de atividade especial, nas respectivas esferas de atuação.

II- do Secretário de Administração:

a) exercer controle e monitorar os atos de concessão, retirada e pagamento da gratificação de atividade especial, de forma assegurar o cumprimento desta norma.

b) encaminhar ao Chefe do Poder Executivo estadual relatório periódico que contenha a quantidade de servidores beneficiados, relação nominal e os valores despendidos por cada órgão ou entidade com a gratificação de atividade especial.

**Art. 7º** O valor da Gratificação de Atividade Especial será concedido de acordo com o Nível de Atuação na Estrutura Organizativa vigente, constante do art. 4º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, dentro de um escalonamento, conforme o Anexo Único deste Decreto.



**Art. 8º** A aplicação das normas estabelecidas neste Decreto terá sua vigência a partir da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de abril de 2022; 134º da proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

Publicado no DOE de 13/04/2022.

Republicado nesta data por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO 42.404/2022.

Níveis de Atuação na Estrutura Organizacional vigente, constante do art. 4º da Lei 8.186/2007.	Escalonamento de valor da Gratificação de Atividade Especial (GAE) em R\$.
Direção Superior	100,00 a 10.000,00
Órgão de Deliberação Coletiva	
Assessoramento	
Área Instrumental	
Área Finalística: 1. Executivas; 2. Operacionais; 3. Regionais; 4. Unidades Locais.	

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 162/2022/SEAD.

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

**R E S O L V E** designar a servidora **RAILLA WELLEN CÉSAR DE MOURA**, matrícula nº 184.980-8, para responder pela Subgerência de Protocolo e Expedição de Documentos, da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 170/2022/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.017.004-5/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, exonerar Ex-officio, **LARISSA RACHEL MARTINS RODRIGUES**, do cargo de Técnico de Perícia, matrícula nº 159.999-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 171/2022/SEAD.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**R E S O L V E** :

**Art. 1º** Designar o servidor **BERNARDO MEISTER GEHRKE**, matrícula nº 190.146-0, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 012/2022**, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.474.174/0001-11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em João Pessoa/PB, 12 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 172/2022/SEAD.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**R E S O L V E** :

**Art. 1º** Designar o servidor **ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 016/2022**, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa **PLANTEK SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.400.977/0001-45.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em João Pessoa/PB, 12 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 173/2022/SEAD.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e IX, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

**R E S O L V E** :

**Art. 1º** Designar os servidores **RENATO RICARDO DE ABREU**, matrícula nº 155.515-4, **SYNARA TRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 188.792-1, e **VICTOR IGOR DE LIMA ANDRADE**, matrícula nº 700.715-9, para comporem a Comissão Técnica para Teste de Homologação, previsto no item 11 do Edital e item 24 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme processo nº 19.000.015554.2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma solução de dados, para os diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta, que formam a estrutura administrativa do Governo do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 174/2022/SEAD.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022/SEAD/PBPREV/ESPEP para cadastro de reserva de estagiários, não obrigatório, de nível superior, nas áreas de: Direito, Sistemas de Informação, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais e Administração, para exercício na PBPREV - Paraíba Previdência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Central para realização do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 004/2022/SEAD/PBPREV/ESPEP composta por Ivanilda Matias Gentle, matrícula nº 171.338-8; Thamires de Lima Felipe Nunes, matrícula nº 187.378-4; Ivanira Pontes Duarte, matrícula nº 602.305-3; Cláudia Cristina Patrício Pereira, matrícula nº 460.203-0 e Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, matrícula nº 460.192-0, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 190/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.014.921-6	ROSANGELA SUELY DOS PRAZERES DE LIMA	142.036-4	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.015.037-1	EDUARDO JO DE SOUSA	157.020-0	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.015.038-9	EDUARDO JO DE SOUSA	173.377-0	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.015.055-9	ANTONIO HUMBERTO MARTINS PEREIRA	143.776-3	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.015.258-6	LUCIA MARIA FREITAS NASCIMENTO	142.679-6	PROFESSOR	SEECT	DOIS ANOS
22.014.747-7	MARIA CAVALCANTI DE ARAUJO	159.644-6	PROFESSOR	SEECT	DOIS ANOS
22.014.617-9	CARLOS ALBERTO DE LIMA	159.711-6	PROFESSOR	SEECT	DOIS ANOS
22.014.621-7	ELIANE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	096.170-1	PROFESSOR	SEECT	DOIS ANOS
22.014.643-8	EVELANE GONCALO PINTO SOUZA	146.434-5	PROFESSOR	SEECT	DOIS ANOS
22.014.919-4	ZULEIKA MARIA DA SILVA REMIGIO	144.373-9	PROFESSOR	SEECT	DOIS ANOS
22.014.961-5	DEBORA SOUSA ALMEIDA	172.819-9	PROFESSOR	SEECT	DOIS ANOS
22.013.532-1	CICERA DA NOBREGA SILVA	143.627-9	PROFESSOR	SEECT	DIFINITIVO
22.014.459-1	ROSALVA LIRA DE LIMA	145.372-6	PROFESSOR	SEECT	DIFINITIVO
22.014.705-1	OZANIRO OLIMPIO MAIA	143.748-8	PROFESSOR	SEECT	DIFINITIVO
22.014.884-8	MARIA DE LOURDES A. DE OLIVEIRA SANTOS	146.485-0	PROFESSOR	SEECT	DIFINITIVO
22.015.065-6	MARIA EDNA DE ALENCAR	137.440-1	PROFESSOR	SEECT	DIFINITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 187/2022/DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.016.441-0	157.489-2	ELIZIANE DE OLIVEIRA BALDUINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV
22.014.761-2	173.288-9	ERIKA DE FATIMA PEREIRA DE LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV
22.090.0180	142.063-1	JOSE DE ARIMATEA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VII
22.012.950-9	141.796-7	LUCIA ANGELAMARRERO TOMAZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VII
22.050.186-6	144.827-7	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VII
22.016.468-1	166.112-4	MARCOS MOREIRA DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	III
22.015.977-7	142.402-5	MARIA DE FATIMA DANTAS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VI
22.050.181-5	145.021-2	MARIADO SOCORRO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VII
22.016.290-5	128.509-2	NEISE NERY DE LUNA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	VI	VII
22.016.341-3	77.259-3	OVIDIO LOPES DE MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	VI	VII
22.015.468-6	135.968-1	RENATA GARNIER ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
22.016.329-4	136.312-3	RITA BELARMINO DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
22.015.314-1	172.503-3	WAGNER LIMA DE MACENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.016.291-3	83.813-6	WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 182/2022 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.016.655-2	162.737-6	ADILMA MENDES ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.012.045-5	161.875-0	ALINE FERREIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	II	III
22.016.554-8	162.533-1	CARLA SANZA OLIVEIRA CANELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.016.528-9	168.781-6	CATYANNE MARIA DE ARRUDA FARIAS	ENFERMEIRO	II	III
22.016.580-2	160.287-5	EDIVALDO DE SALES JUNIOR	MEDICO	I	II
22.013.849-4	167.887-6	ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
22.016.515-7	161.929-2	ERICA MARQUES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	II	III
22.016.317-1	160.163-6	FRANCISCA RAQUEL FERNANDES DA SILVA	MEDICO	I	II
22.012.938-0	148.831-7	GERMANA DE FATIMA PAVIA DE ARRUDA	TECNICO DE LABORATORIO	V	VII
22.016.376-6	167.803-5	LAMARTA SALOME DA SILVEIRA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.016.691-9	160.928-9	MARIA JACYARA DE LIMA PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
22.013.862-1	150.319-7	MARIA NEUZA SOARES E SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	V	VII
22.016.272-7	83.217-1	MARNEIDE RODRIGUES GOUVEIA FERREIRA	PSICOLOGO	VI	VII
22.016.690-1	161.894-6	MARTA DE LUCENA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.016.590-4	162.057-6	NORAYD MORAIS DE ARAUJO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.016.524-6	162.106-8	ROSEANA NOBREGA IMPERIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
22.016.652-8	167.978-3	SORAIJA MARIA GONCALVES DE GALIZA	PSICOLOGO	II	III
22.013.044-2	168.010-2	TELLY DE SOUTO NUNES	ENFERMEIRO	I	II
22.016.555-6	151.045-2	VANIEDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 193/2022 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.016.590-2	168.748-4	ADRIANE DUARTE TAVARES PALHANO	MEDICO	I	II
22.012.050-1	160.930-1	CYNTHIA CRISTINE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.012.060-9	167.878-7	DANIELLE MELO DE SOUZA	NUTRICIONISTA	I	II
22.012.937-1	161.911-0	FRANCISCA RAQUEL FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
22.012.054-4	161.366-9	MARIA SILVANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.050.202-1	168.167-2	SIMONE FERNANDES RAMALHO	MEDICO	I	II

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 197/2022 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 13-04-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.017.228-5	162.677-9	FABIO PETERSON VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.013.052-3	115.295-5	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DANTAS	AGENTE DE SAUDE
22.050.206-4	150.097-0	MARIA EULALIA MAGALHAES DE FREITAS	MEDICO
22.012.942-8	160.397-3	SAVIO BRUNO SILVA BARROS	MEDICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 198/2022 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 13-04-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.050.208-1	149.377-9	LIGIANA VERONICA SILVA COUTINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 204/2022 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 13-04-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 7.956/2006 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo DPS:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
220.162.719	807.796	ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS	REPORTER

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 205/2022 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 13-04-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22012044-7	161875-0	ALINE FERREIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO
22013046-9	168744-1	FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL	ENFERMEIRO
22050200-5	150097-0	MARIA EULALIA MAGALHAES DE FREITAS	MEDICO
22050204-8	167795-1	MARIA JOSE CRISPIM CLEMENTE	MEDICO
22016979-9	160156-3	SHEYLA MARCIA DE SOUSA FREITAS	MEDICO
22050203-0	168167-2	SIMONE FERNANDES RAMALHO	MEDICO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEYRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 59/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 01 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas **na Lei 8.666/93**, para contratação de Coordenadora para o CREAS, Polo de Remígio/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme baixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
IZABEL CRISTINA DA SILVA	149/2022	COORDENADORA	R\$ 2.000,00	01/04/2022 até 31/12/2022

PORTARIA Nº 62/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 06 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas **na Lei 8.666/93**, para contratação de Motorista para o CREAS, Polo de Remígio/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme baixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
JOSÉ JAELESON PEREIRA DOS SANTOS	131/2022	MOTORISTA	R\$ 1.212,00	06/04/2022 até 31/12/2022

PORTARIA Nº 63/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 06 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas **na Lei 8.666/93**, para contratação de Coordenadora para o CREAS, Polo de Assunção/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme baixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
GUILHERME SILVA SOUSA	166/2022	COORDENADOR(A)	R\$ 2.000,00	06/04/2022 até 31/12/2022

PORTARIA Nº 64/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 06 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas **na Lei 8.666/93**, para contratação de Auxiliar Administrativo para o CREAS, Polo de Barra de São Miguel/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme baixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ALÍCIA ALVES DE FREITAS	189/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	R\$ 1.212,00	06/04/2022 até 31/12/2022

PORTARIA Nº 065/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 194/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba,



e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS**, com matrícula nº 182.790-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 194/2022, firmado com a empresa **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 68/2022/SEDH/GS**

**João Pessoa, 08 de abril de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas na **Lei 8.666/93**, para contratação de Educador Social para o CREAS, Polo de Alagoinha/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme baixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
CRISLANY KELLY DA SILVA SANTOS	168/2022	EDUCADOR SOCIAL(A)	RS 1.600,00	07/04/2022 até 31/12/2022

**PORTARIA Nº 69/2022/SEDH/GS**

**João Pessoa, 08 de abril de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas na **Lei 8.666/93**, para contratação de Educador Social para o CREAS, Polo de Remígio/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme baixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA	127/2022	EDUCADOR SOCIAL(A)	RS 1.600,00	07/04/2022 até 31/12/2022

**PORTARIA Nº 070/2022 – GS**

**João Pessoa, 08 de abril de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere.

**RESOLVE** designar a servidora: **KARINE DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 700.816-3; para atuar como responsável interina pelo Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas na Paraíba- PROVITA/PB, incluindo-se as questões iminentes para o desenvolvimento do cotidiano de trabalho do Programa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 73/2022/SEDH/GS**

**João Pessoa, 12 de abril de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Termo de Protocolo nº001/2021 com a SEAP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
155/2022	SANDISLEY BICHARA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/04/2022 até 31/12/2022
156/2022	AYRTON GOMES VILLAR	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/04/2022 até 31/12/2022
157/2022	RICARDO DA COSTA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/04/2022 até 31/12/2022
158/2022	DEYVID FELIPE SANTOS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/04/2022 até 31/12/2022
159/2022	VALÉRIA ROSEMELYR SILVA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/04/2022 até 31/12/2022
161/2022	ERIVELTON FRANCISCO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/04/2022 até 31/12/2022
162/2022	JEFFERSON BRENO CAMILO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/04/2022 até 31/12/2022
163/2022	JORDAN RENATO MENEZES SANTANA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/04/2022 até 31/12/2022

**PORTARIA Nº 60, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**Designa servidora para a função de gestora do contrato nº 160/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, com matrícula nº 188.114-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 160/2022, firmado com a empresa **TEOPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, que tem como objeto a aquisição de material permanente (estrados de plástico).

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 074, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 213/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS**, com matrícula nº 182.790-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 213/2022, firmado com a empresa **JOSE SEVERINO FILHO 15696383491**, que tem como objeto a aquisição de 21 (vinte e um) microcomputadores para atender as demandas dos CREAS Regionais e das Casas da Cidadania.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Carlos Tibério Lúmeira Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÚMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria nº 307**

**João Pessoa, 13 de abril de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13029**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 171/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

**Portaria nº 308**

**João Pessoa, 13 de abril de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13032**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 174/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

**Portaria nº 309**

**João Pessoa, 13 de abril de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13059**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas dos Programas PDDE/PB exercício 2019 e PROGÁS exercício 2020, da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Almirante Antônio Heráclito do Rego, localizada em Barra de Santana/PB.

**Portaria nº 310**

**João Pessoa, 13 de abril de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13061**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 185/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada.

Portaria nº 311

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13120**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 198/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 312

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12639**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 123/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 313

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13030**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 172/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 314

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13053**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes, no Ofício nº 180/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 315

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/17966**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada praticada por servidora lotada na E.E.E.F. de Aplicação, localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 316

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/06100**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada praticada por servidor lotado na E.E.E.F.M. Ademair Veloso, localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 317

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/06290**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.E.E.F.M. Joana Ivonildes Bandeira, localizada em Pombal/PB.

Portaria nº 318

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-**

**LOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/07159**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Despacho nº SEE-DES-2022/05904 da lavra da Secretária Executiva de Administração de Suprimentos e Logística (SEASL – SEECT/PB), e demais documentos.

Portaria nº 319

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/16360**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.E.E.F. Aline Silva Madruga, localizada em Santa Rita/PB.

Portaria nº 320

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/08351**, que tem por objetivo apurar suposta irregularidade ocorrida no âmbito da ECIT Professor Olívio Pinto, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 321

João Pessoa, 18 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/09062**, que tem por objetivo apurar suposto abandono de cargo/emprego/função praticado pela servidora Shirley Emanuelle do Nascimento Silva – matrícula nº 163.614-6.

Portaria nº 322

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/16189**, **resolve**:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Pedro Evânio Resende Cristino Júnior** – matrícula nº 185.436-4 e **Suzana de Araújo Silva** – matrícula nº 189.829-9, tendo em vista que NÃO há provas fáticas que comprovem que tenha ocorrido algum ato que ensejasse a aplicação de penalidade aos servidores investigados.

Portaria nº 323

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar as servidoras **NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES**, matrícula nº 615.503-1, **IVANALLE DOS SANTOS PONTES**, matrícula nº 618.261-5, **WLÁDIA MARQUES ARANHA**, matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/01477**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidora lotada na ECI Doutor Elpidio de Almeida (Da Prata), localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 324

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar as servidoras **IVANALLE DOS SANTOS PONTES**, matrícula nº 618.261-5, **NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES**, matrícula nº 615.503-1, **WLÁDIA MARQUES ARANHA**, matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/07726**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidora desta SEECT/PB.

Portaria nº 325

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-**



LOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 058 de 04/02/2022, publicada no D.O.E. em 05/02/2022, pág. 09, coluna 02, referente ao Processo nº SEE-PRC-2022/00520, ora em tramitação nesta Secretaria.

Portaria nº 326 João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 087 de 11/02/2022, publicada no D.O.E. em 12/02/2022, pág. 03, coluna 02, referente ao Processo nº SEE-PRC-2021/13946, ora em tramitação nesta Secretaria.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 004/2022/GSC/CGE João Pessoa, 13 de abril de 2022

**O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**Considerando** o disposto no Art. 5º do Decreto nº 42.317 de 09 de março de 2022, que instituiu o Grupo Técnico Gestor de Transparência, responsável por verificar confirmar e monitorar a regularidade, adequação e atualidade temporal das informações, dados e links do Portal da Transparência do Estado da Paraíba, assim como, recomendar e acompanhar a implementação das atualizações tecnológicas com vistas a facilitar o acesso do cidadão.

**Considerando** que cabe à Controladoria Geral do Estado a coordenação do referido grupo.

**RESOLVE**, designar para integrarem o Grupo Técnico Gestor de Transparência, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação.

### Controladoria Geral do Estado - CGE

Titular: Carine Jansen Batista Neves Martins – Matrícula 184.937-9

Suplente: Geraldo Camilo da Fonseca Torrico Valência – Matrícula 184.290-1

### Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

Titular: Rafaela Alves Nóbrega Gambarra – Matrícula 180.659-9

Suplente: Gianka Maria Barbosa Da Cunha – Matrícula 170.947-0

### Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Titular: Maria Luciene Pereira de Almeida – Matrícula 170.720-5

Suplente: Arthur Rafael Lira de Medeiros – Matrícula 175.357-6

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Titular: Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – Matrícula 147.943-1

Suplente: Francisco Alessandro Alves – Matrícula 172.325-1

### Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM

Titular: Ohana Inocêncio da Silva – Matrícula 172.324-3

Suplente: Eliane Ferreira dos Santos – Matrícula 184.197-1

### Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA

Titular: João Raposo Neto – Matrícula 700.104-5

Suplente: Helcio Luna Araújo de Alencar – Matrícula 700.586-0

  
LEITACIO TENORIO OLIBES JUNIOR  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Adendo à Portaria Nº 004/2022/GSE/CGE, de 21 de março de 2022.  
João Pessoa, 13 de abril de 2022.

Em face à formalização ao Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2022, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e o aluno **Wamberto da Silva Cunha**, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2022/00105, arrolamos abaixo as seguintes informações:

Informações do Instrumento	
Nº Cadastro CGE:	22-01024-6
Valor Total:	RS 14.544,00
Classificação Funcional-Programática:	11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.24
Período de vigência:	01/04/2022 a 31/03/2023
Data da assinatura:	01/04/2022

**BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO**  
Secretário Executivo

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 019/2022

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº **720.680-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0016/2022** cujo objeto é a aquisição de motor para portão com a empresa **Portal Portões e Automatizações Eireli**.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 041/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de abril de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE: Designar**, Maria José Jacinto do Nascimento, **Mat. 333**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 018/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, Termo de referência e seus anexos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba, DOCAS/PB.	Dr Serviços Terceirizados de apoio administrativo Eireli

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
Gilmaria Pereira Tomóteo  
Diretora Presidente

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0020/2022

João Pessoa, 07 abril de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES**, Matrícula nº 111.225-5, para Gestora do Contrato AESA nº 0018/2022, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na logística de recrutamento de mão de obra qualificada e execução de treinamentos e capacitações para a AESA e o FERH**.

Art. 2º - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

  
DORIVALDO CAÇÃO GARTAXO LOUREIRO  
Diretor Presidente



# Universidade Estadual da Paraíba

## RESENHA/UEPB/SODS/008/2022

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2022	Reformula e atualiza a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0314/2020, sobre a Bolsa Manutenção Parcial para os Cursos de Graduação, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/011/2022	Reformula e atualiza a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0315/2020, sobre a Bolsa Manutenção para os Cursos de Graduação, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2022	Reformula e atualiza a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0317/2020 da Bolsa Alimentação para os Câmpus (III, V, VI, VII, VIII) da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, que não são abrangidos pelo Programa Restaurante Universitário e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2022	Reformula e atualiza a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0318/2020, sobre a Bolsa Manutenção para estudantes dos Cursos Médio Técnicos, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand e da Escola Agrotécnica do Cajueiro, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/014/2022	Reformula e atualiza a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0319/2020, sobre a Bolsa Manutenção Parcial para estudantes dos Cursos Médio Técnicos, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand e da Escola Agrotécnica do Cajueiro, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2022	Cria o Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2022	Cria o Curso de Licenciatura de Letras em Espanhol e Português, na modalidade a distância.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2022	Cria o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 13 de abril de 2022.

## RESENHA/UEPB/GR/0029/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.002359.2022-17	Claudia Holanda Moreira	1.23236-3	Averbção de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.001898.2022-39	Aymmé Silveira Santos	1.05469-7	Gratificação de Doutoramento.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.000896.2022-32	Diego Oliveira de Albuquerque	1.02832-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.003139.2022-11	Fabricia Silva Guedes	1.02660-8	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.002552.2022-68	Vilani Sulpino da Silva	1.02738-0	Retroativo Gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
55000.001834.2022-48	Adriano Felix dos Santos	8.03657-0	Retirada da gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/1393

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de abril de 2022.

## RESENHA/UEPB/GR/0030/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.001834.2022-48	Adriano Felix dos Santos	8.03657-0	0176/2022	Cessão do servidor ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades no Instituto de Medicina Legal - IML na cidade de Guarabira, até 31/12/2022, a contar da publicação desta portaria.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55006.000100.2021-19	Cristiane Gomes da Silva	6.25716-8	0177/2022	Remoção, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHÉ - Câmpus VI para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.003161.2022-61	Alana Ventura Lucena	1.02970-6	0178/2022	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55004.000118.2022-11	Elaíne Gonçalves Rech	4.25246-7	0179/2022	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0150/2022, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0023/2022, em 01 de abril de 2022, que trata da licença sabática.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007. Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55004.000118.2022-11	Elaíne Gonçalves Rech	4.25246-7	0180/2022	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0151/2022, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0023/2022, em 01 de abril de 2022, que trata da exoneração do cargo em comissão de CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Agrárias e Exatas - CCHA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.002887.2022-86.	José Ivan Gustavo Tavares	1.05556-5	0182/2022	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.002887.2022-86	José Ivan Gustavo Tavares	1.05556-5	0183/2022	Nomeação para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Procuradoria Geral - PG.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.003069.2022-09	Liliane Michelly Carvalho Marinho	1.05544-5	0185/2022	Exonerar do cargo em comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Procuradoria Geral - PG.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.002887.2022-86	Liliane Michelly Carvalho Marinho	1.05544-5	0186/2022	Nomeação para exercer o cargo de ACESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002675.2021-18	Vilani Sulpino da Silva	1.02738-0	0187/2022	Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, a contar de 21 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55000.002675.2021-18	Vilani Sulpino da Silva	1.02738-0	0188/2022	Exoneração do cargo em comissão de ACESSORA DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, a partir do dia 21 de abril de 2022.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.

55000.000892.2022-54	Clelio Emilio Ferrão Júnior	1.02698-5	0189/2022	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de ENCANADOR, a partir do dia 01 de abril de 2022.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.000960.2022-85	Wesley Carneiro de Medeiros	1.01939-2	0190/2022	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 07 de abril de 2022.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de abril de 2022.

Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ  
Reitora e Presidenta

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 133

João Pessoa, 8 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0227/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURTIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, AUDITÓRIO E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM CAMPINA GRANDE/PB;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	41.560,61
<b>TOTAL</b>			<b>41.560,61</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Eng. SÍLCIO CÁSSIO GOMES GUIMARÃES  
Diretor Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 134

João Pessoa, 8 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em



favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0229/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.491.506,18
<b>TOTAL</b>			<b>1.491.506,18</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Eng. SÍNDICO CEILENE CÔRDEIRO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente do SUPLAN

Portaria Conjunta nº 135

João Pessoa, 8 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0226/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOAQUIM LACERDA LEITE, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	499.515,15
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	1.772.364,38
<b>TOTAL</b>			<b>2.271.879,53</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Eng. SÍNDICO CEILENE CÔRDEIRO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente do SUPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Empresa Paraibana de Pesquisa e Extensão Rural e Regulação Fundiária / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 136

João Pessoa, 8 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EMPAER - 32.0501 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2022 que entre si celebram a (o) EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à continuidade e conclusão da obra de engenharia e construção do prédio da Sede da EMPAER no município de Itaporanga-PB, na Av. João Silvino da Fonseca, s/n, bairro Xique-Xique, Itaporanga-PB, em terreno próprio, em que funcionará a Gerência Regional e Gerência Operativa da região técnico-administrativa da EMPAER.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
32205.20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501 0000	330.251,34
<b>TOTAL</b>			<b>330.251,34</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

NIVALDO MOÊNNO DE MAGALHÃES  
Diretor Presidente da EMPAER

Eng. SÍNDICO CEILENE CÔRDEIRO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente do SUPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 137

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0011/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SES, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM DEZEMBRO/2020.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	36.889,79
<b>TOTAL</b>				<b>36.889,79</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 065-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5631-21	ROSILDA BARBOSA RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	---------------------------	-------------------

João Pessoa 12 de abril de 2022

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 37/2022

João Pessoa, 08 de abril de 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação **RUSSIÊNE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 161.755-9, para, sem prejuízo de suas funções, gerenciar o Contrato nº 001/2022 de Aquisição de Mobiliário em Geral, conforme Processo Administrativo PGE-PRC-2022/00039, em tramitação nesta Procuradoria Geral do Estado.

  
FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.015.554-2	663.949-6	DIEGO INÁCIO DE FREITAS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba-Lifesa, por seu Diretor Presidente, Luciano Piquet da Cruz, nos termos do art. 11 do seu Estatuto Social e para cumprimento do disposto no art. 132, I, da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), que terá como ponto de pauta a apreciação das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2021. A AGO será realizada no dia 25 de abril de 2022, às 14h, de forma remota, pela plataforma Zoom através do link <https://us04web.zoom.us/j/71743431391?pwd=kbIQXQzkyvJLGS0sbP2g5KlhcDzekP.1>. ID da reunião: 717 4343 1391. Senha de acesso: RPKeG4.

Em João Pessoa, 14 de Abril de 2022.

**Luciano Piquet da Cruz**  
Diretor-Presidente

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27/04/2022, às 11h (onze horas), presencial, na nova sede da CODATA, no Centro Administrativo Estadual, para deliberar sobre os seguintes itens:

1. Eleição do Conselho Fiscal referente ao Exercício 2022;
2. Aprovação das Demonstrações Contábeis, Exercício 2021.

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

**Jacqueline Fernandes de Gusmão**  
Presidente do Conselho de Administração

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de maio de 2022. A audiência será realizada de forma virtual no dia 18 de abril de 2022, às 10h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS ([www.pbgas.com.br](http://www.pbgas.com.br)).

A DIRETORIA

## Companhia Docas da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, Dra Gilmar Pereira Temóteo, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **20/04/2022 (quarta-feira) às 17h**, por videoconferência, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

#### EM CARÁTER ORDINÁRIO:

- Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021;
- Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo; e
- Eleger os membros do Conselho Fiscal.

#### Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

- Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;



II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;

III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 11/04/2022

Gilmara Pereira Temoteo  
Diretora Presidente da DOCAS/PB

## Secretaria de Estado da Cultura

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Coordenação do Edital nº 003/2021 - Prêmio Parrá, da Lei Aldir Blanc, Fase 2, torna público a inclusão do nome do proponente abaixo discriminado, ao Resultado Final do Edital nº 003/2021 - Prêmio Parrá, em decorrência da Lei 14.017/2021 e suas alterações. Resultado datado de 31/12/2021 e publicado no DOE em 04/01/2022.

Pessoa Jurídica	HIURI ROGERS FER- NANDES DE SOUZA	JOÃO PESSOA	1ª REGIONAL	Sim, às Cotas Raciais (Pretos, Pardos Ou Afrodescendentes)	Podcast Travalentes	Faixa A - Microprojetos	Selecio- nada	88,5
-----------------	--------------------------------------	-------------	-------------	--	------------------------	----------------------------	------------------	------

HELENO BERNARDO CAMPELO  
Coordenador Edital nº 003/2021 - Prêmio Parrá - Fase 2

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CREENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO  
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 22  
PROCESSO 1155/2021-0

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.728.140/0001-92	ASSOCIAÇÃO CONCERN UNIVERSAL BRASIL

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 12 de abril de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DOS PROGRAMAS  
DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL ESP-PB Nº 007/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB), considerando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas de residência em saúde, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço; e o não preenchimento de algumas das vagas ofertadas no Edital ESP-PB Nº 002/2022, TORNA PÚBLICA a realização da seleção para Bolsa de Desenvolvimento Educacional, tipo atividade docente-assistencial, subtipo Preceptorial: 1) Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; 2) Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos; 3) Preceptores do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, conforme regras estabelecidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO.

1.1 Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para PRECEPTORES BOLSISTAS dos Programas de Residência Médica em: 1) Cirurgia Pediátrica; 2) Ginecologia e Obstetrícia – Patos; 3) Medicina de Família e Comunidade, da ESP/SES-PB.

1.2 Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica serão alocados no município

de João Pessoa, que é o local sede para esse programa.

1.3 Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com sede em Patos-PB, serão alocados neste município.

1.4 Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade podem ser alocados nos municípios de: Curral de Cima, Esperança, Monteiro, Sousa e Uiraúna.

1.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes. Os candidatos classificados poderão ser convocados, caso haja vacância futura de vagas, por desistência, ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.

1.6 A convocação de candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela ESP/SES-PB, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que aleguem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Das atividades a serem desenvolvidas;

Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo e compromisso do bolsista para realizar as atividades previstas para atuação no Programa de Residência Médica;

Anexo IV - Quadro de pontuação referente à Análise Curricular;

Anexo V – Termo de Compromisso de Preceptor do Programa de Residência Médica;

Anexo VI - Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado definitivo terá validade de 03 (três) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no site da ESP-PB.

2.6. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionadas ao programa, projeto ou curso do qual for participante, a depender da necessidade da instituição.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.8 Poderão participar da presente seleção os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e aos Requisitos do perfil a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações ou dos projetos pedagógicos dos programas e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do programa ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

#### 3. DAS ATIVIDADES.

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2. Além das atividades previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS.

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e
- Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.  
 5.3. As inscrições serão realizadas de 14 a 24 de abril de 2022, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/K9dNscUUQEXPnQAA>  
 5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.  
 5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão sinalizar o município onde desejam atuar de acordo com o local sede do programa. Caso o candidato sinalize um município que não é sede para o seu programa, a comissão indicará o município correto.

5.5.1 A ESP-PB pode realocar os candidatos de acordo com a necessidade e em virtude do não preenchimento de vagas.

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:

- a) Currículo *Lattes* Atualizado, com as devidas comprovações relativas aos últimos 05 (cinco) anos (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo IV), para todas as áreas de atuação;
- b) Declaração de exercício da função médica em Unidade de Serviço Público de Saúde;
- c) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas de imunização contra a Covid-19.

5.7. Os documentos necessários para comprovar o Currículo *Lattes* Atualizado, com as devidas comprovações relativas aos últimos 05 (cinco) anos (apenas para o item "ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS", conforme descrito no Anexo IV), devem ser anexados ao formulário de inscrição **EM ANEXO ÚNICO**.

5.8. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.9. A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexactos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.12. O participante deverá obter o Edital desta seleção, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Os servidores públicos estaduais, que atendam os requisitos exigidos neste edital, podem se candidatar desde que apresentem formação, carga horária e disponibilidade de acordo com o que a função de preceptor exige.

## 6. DA AVALIAÇÃO.

6.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada por meio de Análise Curricular devidamente comprovada.

6.2. A apreciação do Currículo *Lattes* tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

6.3. Serão eliminados os participantes que enviarem apenas o Currículo *Lattes* sem nenhum documento comprobatório em anexo.

6.4. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (ANEXO III) fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

6.5. Para os candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade o processo de avaliação também terá entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

6.5.1 A apreciação da entrevista consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante em seu currículo, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

6.5.2. Serão eliminados os participantes que não comparecerem à entrevista no caso dos programas que possuem esta etapa.

6.6 Não haverá segunda chamada para as entrevistas.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR.

7.1. A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

## 8. DOS RECURSOS.

8.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação.

8.2. O recurso deverá ser interposto, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/amLykXkoVsBthXfE7>.

8.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente. Caso existam novos envios em referência ao mesmo recurso, será considerado o último envio conforme horário disponibilizado pelo formulário.

8.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/amLykXkoVsBthXfE7>, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.

8.9 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

- a) Cujo teor desrespeite ou apresente algum sinal de ameaça à Banca Avaliadora e a ESP-PB;
- b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- f) Em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
- g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

8.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, aos resultados de seus recursos.

## 9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.1.1 Para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade a pontuação final se dará pela soma da nota da análise curricular com a pontuação obtida na entrevista.

9.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os seguintes critérios relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- c) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;
- d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato **EXCLUSIVO** da ESP-PB.

9.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no site da ESP-PB: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

9.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

9.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES.

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

10.1.3. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

10.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

- a) RG (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
- e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
- f) Certificado de Residência Médica na área de atuação específica;
- g) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
- h) Comprovante de Residência atualizado;
- i) Número do PIS/PASEP/NIT;
- j) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas de imunização contra a Covid-19;
- k) Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista para realizar as atividades previstas (Anexo III);
- l) Termo de Compromisso de Preceptor do Programa de Residência Médica (Anexo V).

10.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvidado e será eliminado do certame.

10.4 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

10.5 A bolsa será ofertada pelo período de até 12 meses.

10.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

## 11. DO CRONOGRAMA.

11.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	14 a 24 de abril de 2022
Homologação das Inscrições	26/04/2022
Recurso à homologação das Inscrições	27 e 28/04/2022
Resposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	29/04/2022
Análise Curricular	02 e 03/05/2022
Publicação dos horários das entrevistas	02/05/2022
Entrevistas	04/05/2022
Resultado Preliminar	05/05/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	06 e 09/05/2022
Resposta aos Recursos e Resultado Final	10/05/2022
Convocação para apresentação de documentos para formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	11/05/2022

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

12.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.4 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.

12.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

12.7 A ESP-PB reserva-se o direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

12.8 Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail selecao-esp-pb@gmail.com e do telefone (83) 3211-9835, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

12.9. Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária de Estado da Saúde da Paraíba

### ANEXO I

#### QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (RS)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica	IV	30h	RS 6.000,00	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, com experiência de pelo menos um ano de formado. Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa ou Experiência comprovada em Docência em Cirurgia Pediátrica. Doutorado.	1
Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria (Patos)	I	12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Ginecologia e Obstetria ou Título de Especialista ou experiência na área por mais de 10 anos. Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa.	5
	IV	30h	RS 6.000,00	Residência Médica em Ginecologia e Obstetria, Experiência em Preceptorial na área do programa, Experiência comprovada em Docência na área do programa, mestrado ou doutorado na área da saúde.	1
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	I	12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Experiência em Preceptorial. Experiência comprovada em Docência.	1
	II	30h	RS 3.750,00	Mínimo de 06 meses de experiência em Medicina de Família e Comunidade.	5

### ANEXO II

#### DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ATIVIDADES
Preceptor dos Programas de Residência Médica	<b>Nível I</b> – Atividade Assistencial Exclusiva. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades práticas.
	<b>Nível II</b> – Atividades assistenciais práticas, teórico-práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas e acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes.
	<b>Nível III</b> – Supervisão de atividades administrativas e pedagógicas do programa, atividades assistenciais práticas, teórico-práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR), apoio às atividades administrativas e pedagógicas do programa. Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões; Substituir a coordenação do programa, sempre que necessário (ADJUNTO).
	<b>Nível IV</b> – Supervisão do Programa vinculado à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB e representação do programa perante a comissão, o MEC e Sociedade de Especialidades. Realizar a supervisão de atividades administrativas e pedagógicas, atividades assistenciais práticas, teórico-práticas e teóricas do programa ao qual é vinculado. Participar do Processo Seletivo de residentes e preceptores, junto com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Também deve ministrar, sempre que necessário, aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Além disso, deve participar da elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento); Participar das reuniões e decisões da COREME sempre que as reuniões forem convocadas; Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores; Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões;

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E COMPROMISSO PARA REALIZAR AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF \_\_\_\_\_, declaro que disponho da carga horária exigida para ser bolsista, para acompanhar os residentes do Programa de Residência Médica em \_\_\_\_\_ de acordo com as atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do programa e a partir das orientações da ESP-PB, bem como que possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital

ESP-PB Nº 007/2022. Informo estar ciente de que estou sujeito ao cancelamento da bolsa, caso não cumpra com as atividades e cargas horárias propostas.

Local, data

Assinatura

ANEXO IV

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA (PARA OS PROGRAMAS QUE POSSUEM)

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA: PRECEPTOR DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM \_\_\_\_\_.

#### • ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso a distância em saúde com carga horária a partir de 40 horas (0,5 ponto por curso)	2	
Curso de Preceptorial (1,0 ponto por curso)	5	
Curso na área de saúde com carga horária maior que 40 horas (1 ponto por curso)	5	
Cursos de Gestão em Saúde, com carga horária a partir de 40 horas (1,0 ponto por curso)	3	
Especialização lato sensu na área afim (3,0 pontos por especialização)	3	
Residência Médica na área específica (3,0 pontos por residência)	3	
Título de Especialista na área (2,0 pontos)	2	
Mestrado (3,0 pontos por mestrado)	3	
Doutorado (4,0 pontos por doutorado)	4	
Sub-Total	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como coordenador de programa de residência (1,0 ponto por semestre)	10	
Atuação como Preceptor na área afim (2,0 pontos por semestre)	10	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente (2,0 pontos por semestre)	10	
Atuação profissional no SUS (1,0 pontos por semestre)	10	
Experiência em Coordenação de Programas de Residência em Saúde (2,0 ponto por semestre)	10	
Sub-Total	50	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Estágios Pertinentes na Área de saúde de qualquer especialidade (mínimo 80 horas) (0,5 ponto por participação)	1	
Organização de Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	1	
Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo)	1	
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão (0,5 ponto por semestre)	1	
Monitoria (0,5 ponto por semestre)	1	
Produção bibliográfica – artigo científico (2,0 pontos por artigo publicado em revista indexada)	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra organizada)	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos (0,5 por trabalho apresentado)	2	
Programa de Responsabilidade Social/Atividade Comunitária extracurricular (participação mínima de 4 eventos, no período de 1 ano. Exemplo: campanhas de vacinação, caravanas, mutirões de atendimentos e outros)	3	
Sub-Total	20	
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>100</b>	

#### • ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Disponibilidade para contribuir com o programa e para aprender	10	
<b>Somatório da pontuação</b>	<b>40</b>	

	Mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão; Promover a articulação do programa com outros programas de residência em saúde e com cursos de graduação e de pós-graduação; Fomentar a participação dos membros dos programas no desenvolvimento de ações e projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS; Coordenar a equipe responsável pela elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos das Residências; Representar o programa nos eventos científicos, políticos e pedagógicos de ensino-serviço relacionados à Residência; Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e comissões de residência; Coordenar as reuniões pedagógicas, elaborando pautas e atas, encaminhando as deliberações para a COREME, quando necessário; Conduzir problemas dos programas às reuniões plenárias das comissões dos programas de residência ou diretamente à coordenação do Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, quando necessário.
--	---

**ANEXO V****TERMO DE COMPROMISSO DE PRECEPTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA****DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA SEMANAL: \_\_\_\_\_

01. Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre mim e o Programa de Residência, que me assegura o direito de realizar a preceptoría, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica e da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, a cujo cumprimento se obriga.
02. O presente termo terá duração enquanto houver meu desempenho na função de preceptoría no Programa de Residência ou terminar o prazo do contrato de bolsa ou deixar de atender as necessidades do Programa a partir de uma avaliação da coordenação do referido programa e do colegiado da COREME SES-PB.
03. Assumo a responsabilidade de supervisionar atividades realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, realizar atividades teóricas e as demais atribuições, conforme disposto no Regulamento Interno e no Projeto Político Pedagógico do Programa.
04. Assumo ciência de que devo monitorar diariamente a frequência do (s) residente (s) sob minha responsabilidade e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostas no Regulamento Interno e pela Supervisão Programa e/ou COREME SES-PB.
05. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata do serviço onde realizo a preceptoría, à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB situações de afastamento do residente por doença, gestação, reclamações, advertências ou qualquer outro motivo e quando identificado abandono pelo residente em até 48 horas após tomar ciência.
06. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, em até 48 horas, caso deixe de desempenhar a função de preceptoría ou quaisquer situações que me impossibilite de receber a bolsa de preceptoría.
07. Além do contido neste termo, tenho ciência de que estou adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam os Programas de Residência.
08. Reconheço e aceito que os casos omissos serão resolvidos pela COREME da SES-PB e pela ESP-PB. Estando de acordo com o termo.

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Preceptor

**ANEXO VI****MODELO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA****TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º \_\_\_\_\_/2022**

**Processo Administrativo n.º \_\_\_\_\_**

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME) PARA AS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente "SES", CNPJ/MF n.º 08.778.268/0001-60, neste ato representado pelo seu Secretário, RENATA VALÉRIA NÓBREGA, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXX, doravante designado apenas OUTORGANTE, por intermédio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), doravante designada INTERVENIENTE neste ato, representada por seu diretor geral, FELIPE PRONÇO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 89, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual da Paraíba combinado com o artigo 6º, *caput*, o artigo 110, §1º e o artigo 111, parágrafo único, todos do ANEXO VIII da Lei Estadual n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2021, a \_\_\_\_\_ (NOME), brasileiro, portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, apartamento \_\_\_\_\_, bloco \_\_\_\_\_ (bairro), \_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (Estado), CEP: \_\_\_\_\_, adiante denominado (a) simplesmente BOLSISTA, selecionado em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º \_\_\_\_/2022/ESP/PB, acordam em firmar o presente **Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa**, sujeitando-se as partes às cláusulas e às condições descritas a seguir, que passam a ser parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica concedida bolsa pela OUTORGANTE ao (à) BOLSISTA, caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º \_\_\_\_/2022/ESP/PB, para a execução de atividades do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB.

**Parágrafo Único.** A bolsa a que se refere o *caput* desta cláusula não gera vínculo empregatício da OUTORGANTE com o (a) BOLSISTA, não configura contraprestação de serviços, nem objetiva pagamento de salário, e os resultados dessas atividades não representam vantagens para a INTERVENIENTE e a OUTORGANTE, não se estendendo ao (à) BOLSISTA, por esta razão, benefícios exclusivos dos servidores da OUTORGANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB trata-se de modalidade de ensino de pós-graduação, destinada aos odontólogos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada como treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade da INTERVENIENTE, e devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, sob a orientação de profissionais da área de elevada qualificação ética e profissional, como o (a) BOLSISTA deste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) BOLSISTA exercerá as atividades de Preceptor(a) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ESP/SES-PB na área de \_\_\_\_\_, respeitando a carga horária

de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais, na forma estabelecida no edital pela INTERVENIENTE, órgão da OUTORGANTE executor do referido programa.

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor da bolsa é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) por mês, não incidindo descontos, e seu pagamento onerará a Dotação Orçamentária n.º \_\_\_\_\_ - Reserva Orçamentária n.º \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Único.** O pagamento da bolsa está condicionado à liberação e à disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA** - A bolsa será concedida pelo período de 12 (doze) meses, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, podendo ser renovadas por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionadas ao programa, projeto ou curso do qual for participante, a depender da necessidade da instituição, a serem decididas pela INTERVENIENTE.

**CLÁUSULA SEXTA** - O(A) BOLSISTA deverá cumprir suas atividades nos locais indicados pela OUTORGANTE, por meio da INTERVENIENTE, de forma presencial ou remota, de acordo com a sua carga horária, em conformidade com as atividades indicadas na cláusula sétima e a necessidade e capacitação do serviço, cumprindo as pactuações estipuladas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Compete ao (à) BOLSISTA como Preceptor (a):

**I** - realizar a preceptoría, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica e da SES-PB, a cujo cumprimento se obriga;

**II** - supervisionar atividades realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, realizar atividades teóricas e as demais atribuições, conforme disposto no Regulamento Interno e no Projeto Político Pedagógico do Programa;

**III** - monitorar diariamente a frequência do(s) residente(s) sob sua responsabilidade e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostas no Regulamento Interno e pela Supervisão do Programa e/ou Comissão de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba (COREME da SES-PB);

**IV** - comunicar à chefia imediata do serviço onde realiza a preceptoría, à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB situações de afastamento do residente por doença, gestação, reclamações, advertências ou qualquer outro motivo, e quando identificado, declarar o abandono pelo residente, em até 48 horas após tomar ciência;

**V** - comunicar à chefia imediata, à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, em até 48 horas, a intenção de deixar de desempenhar a função de preceptoría ou quaisquer situações que o impossibilitem de receber a bolsa de preceptoría;

**VI** - estar ciente de que suas atividades estão adstritas às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam os Programas de Residência;

**VII** - Apresentar relatório mensal, preenchido de acordo com a metodologia e ferramenta indicada pela INTERVENIENTE;

**VIII** - Apresentar relatório final, conforme modelo constante do ANEXO ÚNICO deste Termo, ao término da vigência da bolsa.

**Parágrafo Único.** Caberá ainda ao (à) BOLSISTA:

**a)** Se for Preceptor de Nível I - Atividade Assistencial Exclusiva:

**a.1.)** Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades práticas.

**b)** Se for Preceptor de Nível II - Atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas:

**b.1.)** Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades;

**b.2.)** Ministrar aulas teóricas e acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes.

**c)** Se for Preceptor de Nível III - Supervisão de atividades administrativas e pedagógicas do programa, atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas:

**c.1.)** Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades;

**c.2.)** Ministrar aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR), apoio às atividades administrativas e pedagógicas do programa;

**c.3.)** Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação das comissões;

**c.4.)** Substituir a coordenação do programa, quando necessário.

**d)** Se for Preceptor de Nível IV - Supervisão do Programa vinculado à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB e representação do programa perante a comissão, o MEC e Sociedade de Especialidades:

**d.1.)** Realizar a supervisão de atividades administrativas e pedagógicas, atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas do programa ao qual é vinculado;

**d.2.)** Participar do Processo Seletivo de residentes e preceptores, junto com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB;

**d.3.)** Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades;

**d.4.)** Ministras, sempre que necessário, aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR);

**d.5.)** Participar da elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento);

**d.6.)** Participar das reuniões e decisões da COREME sempre que as reuniões forem convocadas;

**d.7.)** Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde;

**d.8.)** Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores;

**d.9.)** Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões;

**d.10.)** Mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão;

**d.11.)** Promover a articulação do programa com outros programas de residência em saúde e com cursos de graduação e de pós-graduação;

**d.12.)** Fomentar a participação dos membros dos programas no desenvolvimento de ações e projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS;

**d.13.)** Coordenar a equipe responsável pela elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos das Residências;

**d.14.)** Representar o programa nos eventos científicos, políticos e pedagógicos de ensino-serviço relacionados à Residência;

**d.15.)** Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e comissões de residência;

**d.16.)** Coordenar as reuniões pedagógicas, elaborando pautas e atas, encaminhando as deliberações para a COREME, quando necessário;

**d.17.)** Conduzir problemas dos programas às reuniões plenárias das comissões dos programas de residência ou diretamente à coordenação do Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, quando necessário.

**CLÁUSULA OITAVA** - A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se:

**I** - O(A) BOLSISTA não cumprir as suas atividades;





II - O(A) BOLSISTA interromper as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;  
 III - O(A) BOLSISTA não apresentar postura ética;  
 IV - O(A) BOLSISTA não manter bom rendimento, o qual será monitorado por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionado ao programa, projeto ou curso do qual for participante;  
 V - pelo cancelamento ou pela conclusão do programa, projeto ou curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e de acordo com o interesse e a conveniência da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE;

VI - a pedido do(a) BOLSISTA, que deve comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias o seu desligamento.

**Parágrafo Único.** Nos casos descritos nos incisos I, II, III e IV, poder-se-á concluir pelo desligamento do bolsista do programa, do projeto ou do curso, resguardado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, a ser exercido mediante a apresentação de recurso escrito, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da decisão punitiva.

**CLÁUSULA NONA** - O usufruto da bolsa pelo período de vigência estabelecido no momento da concessão não poderão ser implementadas mediante autorização expressa da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

**Parágrafo Único.** Quaisquer alterações no que foi estabelecido neste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa só poderão ser implementadas mediante autorização expressa da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ficando eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE  
OUTORGANTE

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
INTERVENIENTE

(NOME)

BOLSISTA

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ (Nome por extenso)

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ (Nome por extenso)

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO ÚNICO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA (Cláusula 7ª, inciso VIII)

#### Relatório final de atividades de Bolsista

[Inserir o nome do bolsista]

João Pessoa, (inserir a data)

#### 1. INTRODUÇÃO

Inserir no texto informações sobre:

- o Programa/Projeto
- qual a sua importância;
- o bolsista no contexto da formação em saúde;

#### 2. OBJETIVO

Inserir os objetivos do Programa/Projeto relativos a atuação do bolsista.

#### 3. ATIVIDADES REALIZADAS

Inserir atividades realizadas pelo bolsista durante o período da bolsa:

- Atividades prevista para o programa;
- Atividades realizadas pelo bolsista;
- Metas alcançadas;
- Quantidade de residentes envolvidos nas atividades;
- Processo de formação para preceptores: sua participação, como foi a experiência.

As atividades podem ser descritas de acordo com os meses de realização;

Por fim, informar como essas atividades contribuíram para o desenvolvimento do programa/projeto e apontar se os objetivos foram alcançados.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inserir texto com as considerações finais sobre o programa de residência e suas atividades enquanto bolsista.

João Pessoa, (inserir a data).

(assinatura do bolsista)

[Inserir nome do bolsista]

Bolsista

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMASE LIGANO ENEM PB – REVISÃO ONLINE

EDITAL Nº 017/2022

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba- SEECT/PB, torna público o Edital do Processo Seletivo para o programa “Se Liga No Enem PB – Revisão *Online*”, visando atender alunos concluintes e egressos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

#### 2. DO OBJETO

O Processo Seletivo para o “Se Liga No Enem PB – Revisão *Online*” tem como objetivo precípuo a formação de turmas com **alunos(as) concluintes e egressos(as)** da rede estadual para o curso de revisão dos conteúdos, habilidades e competências exigidas para o Enem 2022.

#### 3. DO PÚBLICO ALVO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1 O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos(as) **concluintes e egressos(as)** da rede estadual de ensino da Paraíba, que pretendam concorrer às vagas dos cursos de bacharelado, licenciatura ou tecnólogos nas Universidades, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, utilizando o Sistema de Seleção Unificada – Sisu ou de outros processos seletivos.

3.2 As aulas do curso “Se Liga No Enem PB – Revisão *Online*”, para alunos(as) concluintes e egressos da Rede Estadual, ocorrerá em ambiente virtual, através da plataforma Google Classroom, Youtube e Rádio Tabajara de segunda-feira a sexta-feira, em horário alternativo às aulas regulares, utilizando-se de sequência didática com atividades síncronas e assíncronas.

3.3 As orientações para as aulas do curso “Se Liga No Enem PB – Revisão *Online*” estarão disponibilizadas na plataforma Paraíba Educa: <https://paraiba.pb.gov.br/paraibaeduca>. Os alunos selecionados para esta modalidade de ensino deverão registrar frequência on-line nas atividades síncronas e assíncronas, através de instrumento específico disponibilizado pela coordenação do curso.

3.4 As atividades assíncronas serão mediadas por professores tutores que disponibilizarão videoaulas, conteúdos em PDF, podcasts, games, atividades e simulados on-line, além de acompanhamento das propostas de redação.

3.5 As atividades síncronas serão realizadas no período noturno, através de plataformas virtuais, abordando os principais conteúdos abordando os principais conteúdos desenvolvidos pelos estudantes nas atividades assíncronas de modo que todas as dúvidas sejam sanadas.

3.6 Na hipótese de vagas disponíveis na Gerência Regional de Educação (GRE), poderão ser remanejadas as inscrições de alunos de outra Gerência para participar das aulas do “Se Liga No Enem PB – Revisão *Online*”, bem como alunos matriculados em escolas de outras Gerências com inscrição excedente conforme vagas disponíveis.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Inscrição

4.1.1. O período de inscrições dar-se-á das 08h, do dia 13/04/2022, às 18h, do dia 29/04/2022.

4.2. Requisitos para Inscrição

- a) Estar regularmente matriculado em escola de ensino médio ou ser egresso da rede estadual de ensino.
- b) Possuir e informar RG e CPF.

4.3. Dos Procedimentos para Inscrição

4.3.1. O candidato deverá acessar a plataforma Paraíba Educa: <https://paraiba.pb.gov.br/paraibaeduca>, preencher o formulário de inscrição disponível e optar por uma das vagas disponíveis na Gerência Regional de Educação que sua escola faz parte:

a) Formulário de inscrições para o Ensino Remoto do Se Liga no Enem Paraíba: <https://forms.gle/viLDdg4DXEvqyRPEA>

4.3.2. O candidato matriculado regularmente na rede estadual deverá informar, durante o processo de inscrição, o número de matrícula da 1ª, 2ª ou 3ª série de 2022, emitido através do perfil do aluno no sistema Saber.

4.3.3. O candidato egresso da rede pública da Paraíba deverá inserir cópia do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio na rede pública.

4.3.4. O candidato deverá inserir cópia (frente e verso), em arquivo único e no formato PDF, da Carteira de Identidade e CPF.

4.3.5. O candidato deverá estar com o ciclo vacinal para COVID-19 completo, incluindo a dose de reforço. Salvo exceções de pessoas alérgicas aos componentes das vacinas respaldadas por atestado médico.

#### 5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 5.200 vagas distribuídas por Gerência Regional de Educação, conforme tabela disponível no item 5.5.

5.2. As vagas serão preenchidas pelos primeiros inscritos após o início das inscrições, cuja data está contida no item 4.1.1.

5.3. Caso as vagas de uma Gerência não sejam preenchidas, os alunos de outra GRE poderão ser remanejados, conforme critério de seleção definido no item 3.6.

5.4. As vagas disponíveis na Tabela 1 referem-se à modalidade remota, com 100% das atividades desenvolvidas a distância.

**Tabelas de vagas por perfil e por gerência**  
**TABELA 1 - VAGAS PARA REVISÃO ON-LINE**

Gerência Regional de Educação	Vagas para alunos regularmente matriculados	Vagas para egressos
1ª GRE	400	200
2ª GRE	200	150
3ª GRE	400	200
4ª GRE	200	150
5ª GRE	200	150
6ª GRE	200	150
7ª GRE	200	150
8ª GRE	200	150
9ª GRE	200	150
10ª GRE	200	150
11ª GRE	200	150
12ª GRE	200	150
13ª GRE	200	150
14ª GRE	200	150
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.200</b>	

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

6.1 O aluno deve se comprometer com as seguintes obrigações:

- Manter uma frequência mínima de 70% nas atividades assíncronas.
- Manter uma frequência mínima de 50% das atividades síncronas.
- Enviar o mínimo de uma proposta de redação mensal.
- Manter o respeito e a ética necessária em ambiente virtual.
- Participar dos simulados preparatórios.
- Informar o desempenho na redação do Enem 2022.
- Informar o resultado no Sisu 2022.

6.2. O aluno perderá o direito a participar do curso:

- Se for constatada a inobservância do que determina o Edital.
- Por apresentar comportamento desrespeitoso com colegas e professores durante o curso.
- Pela falta de obediência à frequência mínima exigida.
- Pela omissão nas atividades programadas para o curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

7.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **Se Liga No Enem PB**, localizada no bloco A (Educação) do Centro Administrativo Estadual.

## 8. CRONOGRAMA

ITEM	PERÍODO
Inscrições	13 a 29/04/2022
Confirmações das inscrições	02/05/2022
Entrega de recursos aos candidatos	03 e 04/05/2022
Respostas aos recursos	05/05/2022
Resultado final	06/05/2022
Busca de e-mail institucionais e acesso às salas virtuais	13/05/2022
Início do curso	16/05/2022

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Claudio Benedito Silva Furtado**  
Secretário

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – UASG 925302**  
**PROCESSO Nº 19.000.015896.2021**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA RECEPTOR COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, destinado ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA – SES, com abertura agendada para o dia 18/04/2022 às 09:00h,

fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 22-00238-4

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**  
Gerente Executivo de Licitação

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 20032338-5/30.000.323385.2022**  
**DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 023/2022**  
**CADASTRO DA CGE: 22-00585-6**

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Vicente de Paula Leite, nº 648, Bairro Centro, em Pombal-PB, destinado ao funcionamento da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar do município de Pombal-PB, que possui uma área de 320,18m².

Locador: ANTONIO GOMES DE SOUTO

CPF: 009.487.724-68

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 023/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de abril de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
Secretária de Estado da Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 21016963-0/30.000.169630.2022**  
**Dispensa (Art. 24, X) nº: 024/2022**  
**Cadastro da CGE: 22-00625-9**

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Ricardo Wagner da Silva Paz, nº 173, Bairro Universitário, em Campina Grande-PB, destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial dos Policiais Militares – CAPS PMPB Espaço Viver Bem, que possui uma área de 228,75 m².

Locador: VICENTE ROCHA JÚNIOR

CPF: 607.674.994-68

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 024/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
Secretária de Estado da Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**  
**PAAR Nº 0008/2021**

**EMPRESA: MEX-MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA - CNPJ nº 18.760.046/0001-74**

**ASSUNTO: Não envio de proposta final adequada ao lance vencedor**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 123/2021**

**OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preço para contratação de serviços de locação de equipamentos para estrutura de eventos**

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 008/2021 e no Parecer Jurídico nº 704/2021/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa MEX-MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA - CNPJ nº 18.760.046/0001-74, a sanção de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta, caracterizada pelo não envio de proposta final adequada ao lance vencedor para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do Pregão Eletrônico nº 123/2021, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail [cpasa@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:cpasa@centraldecompras.pb.gov.br) ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

**Jacqueline Fernandes de Gusmão**  
Secretária de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 21003234-1/30.000.032341.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 027/2022

Cadastro da CGE: 22-00615-0

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Capitão José Pessoa, nº 259, Bairro Jaguaribe, em João Pessoa-PB, destinado ao funcionamento do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, que possui uma área de 1.050,80m².

Locador: ELISTE APARECIDA FERREIRA GOMES

CPF: 049.830.088-96

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 027/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 08 de abril de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 21013785-1/30.000.137851.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 025/2022

Cadastro da CGE: 22-00632-4

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua João Pedro Pereira, nº 74, Bairro Cicero Dias I, no município de São Bento-PB, destinado ao funcionamento da Casa Lar, que possui uma área de 240,00m².

Locador: NAIRA GLORIA SOARES

CPF: 313.273.704-68

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 025/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 11 de abril de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 21019034-5/30.000.190345.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 026/2022

Cadastro da CGE: 22-00616-8

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Capitão José Pessoa, nº 150, Bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, destinado ao funcionamento do Anexo Administrativo do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, que possui uma área de 584,54m².

Locador: CLÁUDIO D'ÁVILA LINS FILHO

CPF: 690.050.284-91

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 026/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 08 de abril de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0009/2021

EMPRESA: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ nº 14.694.736/0001-11

ASSUNTO: Não envio de proposta final adequada ao lance vencedor

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 123/2021

OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos para Estrutura de Eventos

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 009/2021 e no Parecer Jurídico nº 065/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, CNPJ 14.694.736/0001-11, a sanção de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta, caracterizada pelo não envio de proposta final adequada ao lance vencedor no Pregão Eletrônico nº 123/2021, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

Jacqueline Fernandes de Gusmão

Secretária de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0010/2021

EMPRESA: CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ nº 32.894.638/0002-90

ASSUNTO: Não envio de documentação

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 099/2021

OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0010/2021 e no Parecer Jurídico nº 147/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ 32.894.638/0002-90, a sanção de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, pelo período de 2 (dois) meses, diante do não envio de documentação exigida para o certame no Pregão Eletrônico nº 099/2021, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no art. 49, II do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, II, art. 35, II e art. 36, II, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

Jacqueline Fernandes de Gusmão

Secretária de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0042/2022

PROCESSO: 19.000.009176.2020 / PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS, DESTINADO A PMPB E CBMPB/FUNESBOM.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 21-00605-4

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,1	119308	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	00881764000133	Un	10	1.800,00	18.000,00
3,0	119303	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	00881764000133	Un	45	212,00	9.540,00
6,0	119307	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	00881764000133	Un	45	320,00	14.400,00
7,0	119309	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	00881764000133	Un	45	410,00	18.450,00
1,0	119308	PLATINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	30	1.780,00	53.400,00
2,0	119304	PLATINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	35	115,00	4.025,00
4,0	119306	PLATINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	45	285,00	12.825,00
5,0	119305	PLATINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	45	285,00	12.825,00
TOTAL:						143.465,00	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 7 de Abril de 2022

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0041/2022

PROCESSO: 19.000.019113.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.



REGISTRO CGE: 22-00231-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	110244	SALDANHA RODRIGUES LTDA	03426484000123	Un	3.624.138	0,20	724.827,60
1,1	110244	SALDANHA RODRIGUES LTDA	03426484000123	Un	275.862	0,20	55.172,40
2,0	110248	SALDANHA RODRIGUES LTDA	03426484000123	Un	487.500	0,20	97.500,00
2,1	110248	SALDANHA RODRIGUES LTDA	03426484000123	Un	162.500	0,20	32.500,00
TOTAL:							910.000,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 7 de Abril de 2022

## EXTRATOS

### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-80382-3  
**Nº do Instrumento** 0026/2022  
**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
**Conveniente** ASSOCIACAO DOS FUNC APOSENTADOS NO ESTADO DA PARAIBA - AFAEP  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE MENSALIDADE DE SEUS FILIADOS OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 12/4/2022 A 11/4/2023  
**Data da Assinatura** 12/4/2022  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-80383-1  
**Nº do Instrumento** 0027/2022  
**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
**Conveniente** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A  
**Objeto** O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE, PARA A CONCESSÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA AVERBAÇÃO DE PRÊMIO PARA SEGUROS DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 12/4/2022 A 11/4/2023  
**Data da Assinatura** 12/4/2022  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-80384-0  
**Nº do Instrumento** 0028/2022  
**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
**Conveniente** CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR  
**Objeto** O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE COM FINS DE AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEUS SÓCIOS OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 12/4/2022 A 11/4/2023  
**Data da Assinatura** 12/4/2022  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01113-7  
**Nº do Contrato** 0017/2022  
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
**Contratado** ANA MARIA MACEDO FAUSTINO  
**Objeto** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE CUITÉ-PB, SITUADO NA RUA 25 DE JANEIRO, Nº 425, BAIRRO CENTRO, CUITÉ-PB.  
**Valor** 43.200,00  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2022 A 10/4/2023  
**Data da Assinatura** 11/4/2022  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 21-00849-3  
**Nº do Contrato** 0026/2021  
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
**Contratado** CS BRASIL FROTAS LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 13.094.912,40  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº 0026/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS/SEGURANÇA QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

**Valor do aditivo** 14.412.398,08  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4246.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/4/2021 A 11/4/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 8/4/2022  
**Gestor do Contrato** LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

## Hospital Regional de Cajazeiras

### EXTRATO

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS TÉCNICOS MENSAL E MANUTENÇÃO COMPLETA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. CONTRATO Nº 22/2022. COMPRA DIRETA 05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME, CNPJ: 17.018.554/0001-19. VALOR: R\$ 9.216,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS). RO: 4669. VIGÊNCIA: 12 MESES. CAJAZEIRAS-PB, 13 DE ABRIL DE 2022.  
**MANOEL TÊLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.**

## Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2022/30002.00015.  
**Nº do Instrumento** 0011/2022  
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SES, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM DEZEMBRO/2020.  
**Valor** 36.889,79  
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 05/11/2022 à 31/12/2022  
**Data da assinatura** 05/11/2022  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 36.889,79  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 137 publicada no DOE de 14/04/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2022/220001.00151.  
**Nº do Instrumento** 0226/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOAQUIM LACERDA LEITE, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
**Valor** 2.271.879,53  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 07/04/2022 à 31/12/2022  
**Data da assinatura** 07/04/2022  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.271.879,53  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 135 publicada no DOE de 14/04/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2022/220001.00148.  
**Nº do Instrumento** 0227/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** COBRIR AS DESPESAS COM O SURTIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, AUDITÓRIO E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM CAMPINA GRANDE/PB  
**Valor** 41.560,61  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 07/04/2022 à 31/12/2022  
**Data da assinatura** 07/04/2022  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 41.560,61  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 133 publicada no DOE de 14/04/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2022/220001.00149.  
 Nº do Instrumento 0229/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.  
 Valor 1.491.506,18  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 07/04/2022 à 31/12/2022  
 Data da assinatura 07/04/2022  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.491.506,18  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 134 publicada no DOE de 14/04/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022  
 REGISTRO N.º 22-00370-2

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela única licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 1.983.154,54; e 2º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.093.175,63. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI – EPP pelo descumprimento do subitem 14.2.4. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
 Presidente da CPL

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 Registro na CGE N.º 22-00245-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE N.º 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE N.º 091/2021. Objeto: Aquisição de Transformadores para reposição do Banco de Reserva, visando atender as necessidades emergenciais das Gerências Regionais da CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa ELO TÉCNICO COMERCIAL LTDA para os Lotes 01, 02, 03 e 06 com proposta no valor global de R\$ 193.210,98 (cento e noventa e três mil, duzentos e dez reais, e noventa e oito centavos) e da empresa MEGAFERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME para o Lote 4 com proposta no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pela pregoeira foi declarado FRACASSADO o Lote 05. Recursos Próprios.

João Pessoa, 08 de abril de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04578-6  
 Nº do Contrato 0231/2020  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CASTRO E ROCHA LTDA (LUX ENERGIA E SERVIÇO LTDA)  
 Valor Original do Contrato 122.031,46  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N.º 0231/2020 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 7,18% (SETE VÍRGULA DEZOITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 8.767,77 (OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2022/06632. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 8.767,77 (OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO VALOR DO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 130.799,23 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).  
 Valor do aditivo 8.767,77  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/11/2020 A 1/6/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 11/4/2022  
 Gestor do Contrato RICARDO MOISES GOMES DE SOUSA - Mat.: 2038-9  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO PBDoc N.º SES-PRC-2022/00516– DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2022  
 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 22/04/2022 ÀS 16:30H.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (CLOBAZAM DE 10MG E DE 20MG, GABAPENTINA 400MG E VIGABATRINA 500MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 22/04/2022 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia  
 Presidente da CPL/SES-PB  
 Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO PBDoc N.º SES-PRC-2022/01075– DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 129/2022  
 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 22/04/2022 ÀS 16:30H.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PKY MAIOR QUE UM ANO PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 22/04/2022 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia  
 Presidente da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PROCESSO N.º SES-PRC-2021/02350  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2022  
 REGISTRO CGE N.º 22-00593-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO JOÃO DAVI BERNARDO DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 29.521.159/0001-33, perfazendo o valor global de R\$ 112.680,00 (cento e doze mil e seiscentos e oitenta reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de Abril de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
 Secretária de Estado da Saúde  
 Matrícula 181.387-1  
 CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos



termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2021/03094/ 22-00631-6	011/2022	Camila Costa dos Santos	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	44.222,64
SES-PRC-2021/03428/ 22-00630-7	060/2022	Nainnara Wellyda Farias Barbosa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	56.998.701/0001-16 04.307.650/0025-02	4.198,80 2.625,00
SES-PRC-2022/00102/ 22-00610-9	075/2022	Leonilson Mendes Santana	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	235.666,80
SES-PRC-2022/00209/ 22-00652-2	089/2022	Ação Civil Pública	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	954.045,00
SES-PRC-2022/00962/ 22-00629-2	098/2022	Ação Civil Pública	BIOMM S/A	04.752.991/0001-10	2.880.000,00

João Pessoa, 12 de Abril de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária de Estado da Saúde  
Matricula 181.387-1  
CPF 054.845.214-83

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CPL/SES/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2021/04066/ 22- 00531-8	047/2022	CEAF/PB	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	13.074,90
SES-PRC-2022/00511/ 22- 00643-1	078/2022	CEAF/PB	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME	27.325.768/0001-91	59.587,50

João Pessoa, 12 de Abril de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretária de Estado da Saúde  
Matricula 181.387-1  
CPF 054.845.214-83

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CPL/SES/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 18.06.21.593 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/HC**  
**DATA DE ABERTURA: 03/05/2022 - ÀS 08h30minh.**  
**INÍCIO DA DISPUTA: 03/05/2022 – ÀS 09h30minh.**  
**REGISTRO CGE Nº 22-00499-1**  
**LICITAÇÃO BB Nº 930835**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA E INTERNA DA SOROLOGIA, COAGULAÇÃO E HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 287/2021/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que adiará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote, para a data assinalada acima, considerando nomeação da nova Secretária de Estado da Saúde. O terceiro Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANS F A F -MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h

e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br).  
João Pessoa, 13 de abril de 2021.

**Anny Kariny C. de Almeida**  
Pregoeira/Hemocentro-PB  
Mat. 170.897-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CPL/SES/PB

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2021/01714 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**  
**REGISTRO CGE Nº 21-02442-7**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS NO COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA, EM JOÃO PESSOA-PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado IMPROCEDENTE de julgamento do recurso, mantendo a desclassificação da empresa ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME, mediante Parecer Técnico da Engenharia Sanitária da SES e desta subscritora, devidamente ratificados pela Gestora. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2022/01380 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 25/04/2022 ÀS 16:30H.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (RALOXIFENO 60MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **25/04/2022** (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2022/01375– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 25/04/2022 ÀS 16:30H.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **25/04/2022** (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2022/01376– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 25/04/2022 ÀS 16:30H.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MESALAZINA 800MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **25/04/2022** (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).



pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2022/01377 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2022  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 25/04/2022 ÀS 16:30H.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (TRIPTORRELLINA DE 3,75

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº0112/2022

Contratante: Renata Valeria Nobrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: IRANEIDE GONÇALVES ABRANTES – ME CNPJn. 04.798.838/0001-23

Data da Assinatura: 13/04/2022

Vigência: 13/04/2023

Classificação Funcional Programática:

0218125101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000Reserva: 2368

Valor Global: R\$ 12.700, 00 (doze mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: Anna Gabriella de Brito Campos Lopes Matrícula nº 164-474-2Portaria nº:193/GS-12/04/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA IRANEIDE GONÇALVES ABRANTES – ME PARA FORNECIMENTO DE GALERIAS DE FOTOS E BRASÃO COLORIDO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

## Fundação Paraibana de gestão em Saúde

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 001/2022  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2021/00011  
REGISTRO CGE Nº 22-00471-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPI's e INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Seleção de Fornecedores nº 001/2022, com base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI;

- CNPJ nº 10.339.944/0001-41;

- Lote: 01 (único).

Perfazendo o valor global anual de R\$ 4.518.562,44 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), classificada pelo critério do menor preço global.  
João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Ariana Oliveira Galiza**  
Agente de Contratação  
Matrícula nº 00017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Agente de Contratação, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Girlando Gomes da Silva**  
Diretor Administrativo Financeiro

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Processo nº. 00082/2021-SESDS/PB  
Data: 17/03/2022  
Hora: 09h:30m

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo médico para realização de exames de tomografia do tórax visando atender as demandas da Polícia Militar, com Recursos de transferência especial na mo-

dalidade Fundo a Fundo.

Classificação Orçamentária:

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 7590

Recursos: Fundo a Fundo

Valor Total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Registro na CGE: 22-00293-7

Homologo o presente processo de licitação nos termos da ata do Pregão Presencial nº 34/2021 à firma: ECOCLÍNICA LTDA, CNPJ: 57-574.285/0001-73, situada à Av. Corálio Soares de Oliveira, 305, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-240.

Venceu o item:

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Global
1	Realização de Exames de Tomografia do Tórax.	700	250,00	R\$ 1750.000,00
TOTAL				R\$ 175.000,00

João Pessoa, 06 de abril de 2022.

**Jean Francisco Bezerra Nunes**  
Secretário da Segurança e Defesa Social

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico da 460/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da SAUTER GROUP SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.605.063/0001-30, referente a contratação de empresa especializada em fabricação e aplicação de adesivos veiculares; no valor estimado de R\$ 9.540,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2022/01809

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente da Sudema

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 017/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 83/2020, celebrado entre esta Secretaria e ROBERTA BRASIL FERREIRA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Educadora Social ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Aparecida.

João Pessoa, 08 de abril de 2022.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 014/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 281/2021, celebrado entre esta Secretaria e JAIDETE DE OLIVEIRA CORREIA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Coordenadora ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Assunção.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2021.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 015/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.



**RESOLVE,**  
**RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 125/2020, celebrado entre esta Secretaria e **IVANEIDE DOS SANTOS BRAGA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Psicóloga ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Cacimba de Dentro.

João Pessoa, 08 de abril de 2022.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**TERMO DE RESCISÃO 016/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**  
**RESCINDIR,** o Contrato nº 178/2020, celebrado entre esta Secretaria e **JAQUELINE GILVANDA DE OLIVEIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Auxiliar Administrativo ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Camalaú.

João Pessoa, 08 de abril de 2022.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021**

**REGISTRO NA CGE Nº 22-00664-7**

**PROGRAMA “TÁ NA MESA”**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 41.806, de 03 de outubro de 2021, **RATIFICA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação nº 33/2021, *objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de refeições tipo quentinha que contemplem as especificidades da execução do PROGRAMA TÁ NA MESA 6ª Chamada, restando o total de R\$ 115.005,00 (cento e quinze mil e cinco reais).* De acordo com o que consta do Processo nº 8205/2021 – 0074/2022-SEDH, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL	LOTE
PAULO MARTINS DE LIMA FILHO – CNPJ Nº 08.002.183/0001-96	R\$ 115.005,00	Santa Luzia

João Pessoa, 13 de abril de 2022

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02105-8  
**Nº do Contrato** 0175/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA

**Valor Original do Contrato** 107.250,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 3 (TRÊS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 107.250,00

**Valor do aditivo** 107.250,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2021 A 1/7/2022

**Data da Assinatura do aditivo** 1/4/2022

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 341.750,00

**Gestor do Contrato** PRISCILA BENÍCIO COSTA - Mat.: 9061266

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01097-1  
**Nº do Contrato** 0016/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE E A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), DECRETO ESTADUAL Nº 41.806/2021 E, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO

**Valor** 85.668,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2022

**Data da Assinatura** 7/4/2022

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01099-8

**Nº do Contrato** 0017/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** FRANCISCO ARLEY DE SOUSA

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE E A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), DECRETO ESTADUAL Nº 41.806/2021 E, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO

**Valor** 92.004,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2022

**Data da Assinatura** 7/4/2022

**Gestor do Contrato** MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01101-3

**Nº do Contrato** 0019/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** SARAH ANDRADE DE OLIVEIRA

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE E A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), DECRETO ESTADUAL Nº 41.806/2021 E, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO

**Valor** 73.656,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2022

**Data da Assinatura** 7/4/2022

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01103-0

**Nº do Contrato** 0020/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** SARAH ANDRADE DE OLIVEIRA

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE E A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), DECRETO ESTADUAL Nº 41.806/2021 E, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO

**Valor** 73.656,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2022

**Data da Assinatura** 7/4/2022

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 21-80597-1

**Nº do Instrumento** 0053/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO

**Valor Original do Instrumento** 182.000,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER 25,82% AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O QUE EQUIVALE A R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS). APÓS O ACRÉSCIMO O VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PASSARÁ A SER DE R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL).

**Valor do aditivo** 47.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 29/10/2021 A 31/5/2022

**Data da Assinatura do aditivo** 8/4/2022

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01105-6  
**Nº do Contrato** 0021/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** SARAH ANDRADE DE OLIVEIRA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE E A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), DECRETO ESTADUAL Nº 41.806/2021 E, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO  
**Valor** 73.656,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2022  
**Data da Assinatura** 7/4/2022  
**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01106-4  
**Nº do Contrato** 0024/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE E A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), DECRETO ESTADUAL Nº 41.806/2021 E, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO  
**Valor** 85.668,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2022  
**Data da Assinatura** 7/4/2022  
**Gestor do Contrato** MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Departamento de Estradas e Rodagem****LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022  
Registro CGE Nº 22-00468-6  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 (Construção de dois bueiros celulares nos acessos as comunidades fazenda Cuité e sitio Dole, em Cuité de Mamanguape BCC 2,5 x 2,5 e BCC 3,0x2,0.), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: PLANENG ENGENHARIA LTDA e ZACCARA ENGENHARIA EIRELI – EPP e inabilitada a empresa: NOVA SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, por não cumprir: os itens: 10.3 subitem 10.3.1. “c” (apresentou vencida a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida ativa da União) e 10.5 subitem 10.5.1-“b”, não apresentou atestado técnico operacional: para: a) Obras de idêntica natureza à Bueiro) e 10.5.1.”c” ( não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro detentor de Atestado Técnico para: “b” Obras de idêntica natureza à Bueiro)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB  
João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM****CONCORRÊNCIA Nº.05/2022  
Registro CGE Nº 22-00357-1  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes do CONCORRÊNCIA Nº.05/2022 ( Obras de Pavimentação da Rodovia PB-384, Trecho: Nazarezinho/Carrapateira, com aproximadamente 16,79 km), que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitada a Empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, e que a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Proposta Técnica, se não houver interposição de

recurso, fica marcada para o dia 26/04/2022, às 10:00 horas

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM****CONCORRÊNCIA Nº 04/2022**

**Registro CGE Nº 22-00369-6**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 (Obras de Pavimentação da Rodovia PB-082, Sub-Trecho: Salgado de São Felix/Acauã, com 19,76 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e GL EMPREENDIMENTOS LTDA e inabilitada a empresa: SIGA CONSTRUTORA EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. “b”, “e”, “e.2” e “e.2.2” ( não apresentou a DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL: FC) e 10.4 subitem 10.4.1. “f”. fl” (apresentou relação de equipamentos incompleta, faltou 1 Cojunta de Britagem; 1 Usina Misturadora de Solos e 1 Caminhão de Carroceteria)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB  
João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2021**

**REGISTRO CGE Nº 21-02593-8**

Com base no Relatório nº 09/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 197/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo DER-PRC-2021/02559, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 41/2021 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades de Aparecida, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Ibiara, Igaracy, Joca Claudino, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Piancó, Poço Dantas, Poço José de Moura, Santa Cruz e São Francisco, com aproximadamente 32,41 Km, e **ADJUDICO** em favor da **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70**, com proposta no valor de **R\$ 20.445.232,79 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, ficando em 2º Lugar a GL EMPREENDIMENTOS LTDA. com proposta no valor de R\$ 20.611.216,71; em 3º Lugar a COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI com proposta no valor de R\$ 21.306.291,71; em 4º Lugar a CLPT CONSTRUTORA EIRELI com proposta no valor de R\$ 22.092.823,58; em 5º Lugar a CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. com proposta no valor de R\$ 22.501.525,36; em 6º Lugar a CONCRETA CONSTRUÇÕES LTDA. com proposta no valor de R\$ 22.671.524,13 e 7º Lugar a SIGA CONSTRUTORA EIRELI com proposta no valor de R\$ 23.420.996,05. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
**Dir. Superintendente do DER/PB**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/2021**

**REGISTRO CGE Nº 21-02594-6**

Com base no Relatório nº 10/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 198/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2021/01989, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 42/2021 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades Baía da Traição, Anel Viário de Mamanguape e Rio Tinto, com aproximadamente 8,79 Km, e **ADJUDICO** em favor da **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.791.675/0001-50**, com proposta no valor de **R\$ 14.206.588,06 (quatorze milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**, ficando em 2º Lugar a CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. com proposta no valor de R\$ 14.770.541,30; em 3º Lugar a SIGA CONSTRUTORA EIRELI com proposta no valor de R\$ 14.802.953,15; em 4º Lugar a TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI com proposta no valor de R\$ 14.850.136,68; em 5º Lugar a GL EMPREENDIMENTOS LTDA. com proposta no valor de R\$ 15.020.592,70; em 6º Lugar a CLPT CONSTRUTORA EIRELI com proposta no valor de R\$ 15.220.187,01 e 7º Lugar a COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI com proposta no valor de R\$ 15.220.187,28. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
**Dir. Superintendente do DER/PB**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

**Registro CGE Nº 22-00246-6**

**COMUNICADO**

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo

de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades Arara, Bayeux, Borborema, Caaporã/Cupissura, Caiçara, Casserengue, Conde, Cruz do Espírito Santo, Itatuba, Juarez Távora, Juripiranga, Mulungu, Pilõeszinho, Pitimbu/Acaú, Riachão de Bacamarte, São José dos Ramos, Sapé, Serra da Raiz e Sobrado com aproximadamente 33,96 km ), que transcorreu o prazo sem recurso. Ademais disto, acata a desistência de participação feito pelas empresas: TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EPP através do Processo DER-PRC-2022/01606 do dia 04/04/2022, tendo como respaldo o Parecer Jurídico Nº 193/2022 e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA através do Processo DER-PRC-2022/01640 do dia 05/04/2022 tendo como respaldo o Parecer Jurídico Nº 199/2022. Em vista disto, a Comissão retifica sua decisão considerando habilitadas, as Empresas: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, e TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 18/04/2022 às 10:00 horas.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 005/2022 – DOCAS/PB  
PROCESSO Nº 31.203.000030.2022 – SGC  
REGISTRO CGE Nº 22-00668-0

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 02 de maio de 2022 às 10:00 (horária de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, conforme condições conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “licitações”.

Cabedelo, 13 de abril de 2022.

Verônica Daniel de Souza  
Pregoeira Oficial

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0011/2022)

#### OBJETO:

CRENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA DS/DETRAN Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

#### INTERESSADO:

CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LTDA (PSICOLTRANS)

CNPJ: 24.679.208/0001-47

Valor: 182.595,60 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

Registro na CGE: 22-00576-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no artigo 25, Caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 0616/2021/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.012651/2021-9 do DETRAN/PB e no Processo nº 26.201.012651.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 07 de abril de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(N.º 0007/2022)

#### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DAS PASSARELAS E DO PILAR METÁLICO DA MARQUISE DA ENTRADA DA 1ª CIRETRAN EM CAMPINA GRANDE. INTERESSADO:

HARG EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.534.377/0001-70

Valor: R\$ 72.276,01 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo)

Período contratação: Terá vigência de 180 (cento e oitenta), dias, contados a partir da data de sua assinatura, sem prorrogação.

Registro na CGE: 22-00619-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 24, inciso IV.

RATIFICO nos termos do artigo 24 caput da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 0007/2022, fundamentada no artigo 24, IV, e em conformidade com o parecer jurídico nº: 084/2022/ASSEJUR, constante nos autos do processo administrativo nº 00016.030166/2021-4 do DETRAN/PB e no Processo nº 26.201.030166.2022, da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba - SEAD.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR- SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0010/2022)

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO POR MEIO DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE DA SENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - RENAINF.

#### INTERESSADO:

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Valor: 113.760,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais)

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

Registro na CGE: 22-00581-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no artigo 25, Caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 040/2022/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.020725/2021-3 do DETRAN/PB e no Processo nº 26.201.020725.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 07 de abril de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0012/2022)

#### OBJETO:

CRENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA DS/DETRAN Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

#### INTERESSADO:

CLINITRANS CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI

CNPJ: 23.076.610/0001-74

Valor: 366.851,16 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

Registro na CGE: 22-00589-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no artigo. 25, Caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 0615/2021/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.012904/2021-2 do DETRAN/PB e no Processo nº 26.201.012904.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 07 de abril de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0042/2021)

#### OBJETO:

CRENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA DS/DETRAN Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

#### INTERESSADO:

PSICOPB CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA

CNPJ: 25.276.948/0001-03

Valor: 243.460,80 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

Registro na CGE: 22-00583-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no artigo 25,



Caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 0582/2021/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.014953/2021-0 do DETRAN/PB e no Processo nº 26.201.014953.2021/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 07 de abril de 2022.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/00146 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 044/2022**, para pagamento de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em favor da pessoa jurídica **MARIA ESTER MENESES ROLIM, CNPJ 13.687.471/0001-61**, objetivando a contratação do músico baixista **SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA**, referente a apresentação musical da **banda base do V Festival de Música da Paraíba**, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de maio de 2022, em Campina Grande – PB e dia 04 de junho de 2022 em João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/00128 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 043/2022**, para pagamento de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em favor da pessoa jurídica **MARIA ESTER MENESES ROLIM, CNPJ 13.687.471/0001-61**, objetivando a contratação do músico percussionista **OTACÍLIO VICTOR FEITOSA**, referente a apresentação musical da **banda base do V Festival de Música da Paraíba**, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de maio de 2022, em Campina Grande – PB e dia 04 de junho de 2022 em João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/00145 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 045/2022**, para pagamento de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em favor da pessoa jurídica **MARIA ESTER MENESES ROLIM, CNPJ 13.687.471/0001-61**, objetivando a contratação do músico Diretor Musical **SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA**, referente a direção musical da **banda base do V Festival de Música da Paraíba**, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de maio de 2022, em Campina Grande – PB e dia 04 de junho de 2022 em João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Presidente da FUNESC

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000018.2022  
ADESÃO Nº 005/2022-CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0419.1/2021 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA** a ADESÃO Nº 005/2022-CPL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.000.000018.2022), que tem como objetivo a aquisição de INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO, por meio de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020A/2021 e à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020B/2021, ambas oriundas do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 320/2021 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e **ADJUDICA** o seu objeto em favor das empresas **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor de R\$ 407.076,60 (Quatrocentos e sete mil, setenta e seis reais e sessenta centavos), e **RJC DEFESA E AEROSPACIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 71.919.328/0001-54,

no valor de R\$ 92.842,60 (Noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme atas, itens, descrições, quantidades e preços (unitários e totais) constantes das tabelas abaixo, em consequência, ficam as referidas empresas convocadas para a assinatura do instrumento contratual respectivo, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020A/2021 (CONDOR)					
Lote	Código / Descrição do Item	Modelo	Valor Unitário	Qtde.	Valor
1	1302256 - CARTUCHO EFEITO MORAL - CALIBRE: 12; TIPO:PROJETIL DE BORRACHA COM SAIA ESTABILIZADORA; MATERIAL CORPO: PLASTICO BASE METAL; REFERENCIA: NAO APLICAVEL;	AM-403/P	R\$ 32,26	10000	R\$ 322.600,00
3	1451359 - PROJÉTIL CARGA LACRIMOGENEA OU EM PO - ACIONAMENTO: ARMA MESMO CALIBRE; EMPREGO: CONTROLE DE DISTURBIOS; TIPO: MEDIO ALCANCE; CALIBRE: 37/40; CORPO: ALUMINIO;	GL-201	R\$ 266,62	80	R\$ 21.329.600,00
6	1302299 - PROJÉTIL CARGA LAGRIMOGENEA OU EM PO - EMPREGO: DISTURBIOS; TIPO: MULTIPLA EMISSAO; CALIBRE: 37 A 40; CORPO: ALUMINIO; ACIONAMENTO: ARMA MESMO CALIBRE;	GL-203/T	R\$ 317,50	80	R\$ 25.400,00
13	1300725 - GRANADA EXPLOSIVA - IDENTIFICACAO: LUZ E SOM; FORMATO CORPO: CILINDRICO; MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL; COR: PRETA; ACIONADOR: EOT DUPLO ESTAGIO, ARGOLA, GRAMPO E ALCA; TEMPO RETARDO: 3,05;	GL-307 I-REF	R\$ 377,47	100	R\$ 37.747,00
Valor Total:					R\$ 407.076,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020B/2021 (RJC)						
Lote	Código / Descrição do Item	Marca	Modelo	Valor Unitário	Qtde.	Valor
8	1300768 - GRANADA EXPLOSIVA - IDENTIFICACAO FEITO MORAL INDOOR; FORMATO CORPO CILINDRICO; MATERIAL CORPO: NAO APLICAVEL; COR NAO APLICAVEL; ACIONADOR: EOT DUPLO ESTAGIO ARGOLA, GRAMPO E ALCA; TEMPO RETARDO: 1,5S;	GR M EF MRL EXPL M11 - IND	M11 - IND	R\$ 142,36	100	R\$ 14.236,00
9	1300776 - GRANADA EXPLOSIVA - IDENTIFICACAO LACRIMOGENEA INDOOR; FORMATO CORPO CILINDRICO; MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL COR: VERMELHA; ACIONADOR: EOT DUPLO ESTAGIO ARGOLA,GRAMPO E ALGA; TEMPO RETARDO: 1,5S;	GR M LAC CS EXPL M80 - IND	M80 - IND	R\$ 162,37	100	R\$ 16.237,00
11	1300350 - GRANADA EXPLOSIVA - IDENTIFICACAO: EFEITO MORAL; FORMATO CORPO: CILINDRICO; MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL; COR BRANCA; ACIONADOR: EOT COM ARGOLA, GRAMPO E ALCA; TEMPO RETARDO: 3,0S; (1)	GR M EF MRL EXPL M11 - OUT	M11 - OUT	R\$ 142,36	210	R\$ 29.895,60
12	1300377 - GRANADA EXPLOSIVA - IDENTIFICACAO: LACRIMOGENIA; FORMATO CORPO: CILINDRICO; MATERIAL CORPO: BORRACHA MALEAVEL; COR VERMELHA; ACIONADOR: EOT DUPLO ESTAGIO, COM ARGOLA, GRAMPO E ALCA; TEMPO RETARDO: 3,0S;	GR M LAC CS EXPL M80 - OUT	M80 - OUT	R\$ 162,37	200	R\$ 32.474,00
Valor Total					R\$ 92.842,60	

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC**  
Comandante-Geral da PMPB

(Publicado no DOE nº 17.594, de 09/04/2022, Página 15 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01095-5

Nº do Contrato 0007/2022

Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PSP PROTENSÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA

Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ACESSO AO MUSEU DA PMPB

Valor 68.877,71

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4194.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 1/7/2022

Data da Assinatura 1/4/2022

Gestor do Contrato DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA - Mat.: 521.920-5

**EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01109-9

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, QUE POSSUA COMO BASE DE DADOS PORTAIS OFICIAIS DO GOVERNO, SITES DE DOMÍNIO AMPLO E TABELAS DE PREÇOS OFICIAIS

Valor 29.335,50

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 30/3/2022 A 30/3/2027

Data da Assinatura 30/3/2022

Gestor do Contrato FABRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS - Mat.: 5257204

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB**

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

#### CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO Nº 22.208.000064.2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000002/2022  
SESSÃO PÚBLICA: DIA 28/04/2022 ÀS 14:00

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI, além de suporte técnico para fornecimento ao usuário em conformidade com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD constantes na Tabela de Classificação de tecnologia AASI, conforme disposto no Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual dos Centros Especializados em Reabilitação CER e Oficinas ortopédicas edição 2020, [Portarias 793/2012/GM/MS, 835/2012/GM/MS, 496/2013/SAS/MS, 790/2014/SAS/MS, 587/04/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 07/08/SAS/MS, 2.073/2004/GM/MS E 389/08/GM/MS.](#)

AFUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Aviso de Credenciamento nº 002/2022/FUNAD, com fundamento no caput do Art. 25 da lei 8.666/93, que tem por finalidade o CREDENCIAMENTO de Empresas para Fornecimento Contínuo de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual AASI – Prótese Auditiva, a serem contratados conforme descrição e valores contidos na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS. Os interessados deverão entregar, até a data e horário indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, na **Assessoria Jurídica da FUNAD**, endereçado a **Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência- FUNAD**, presencialmente ou encomenda postal no endereço situado a Rua Dr. Orestes Lisboa, s/nº, Conj. Pedro Gondim, João Pessoa - PB, CEP 58031-090, em envelopes fechados. O Edital e seus anexos podem ser encontrados no website [www.funad.pb.gov.br](http://www.funad.pb.gov.br), a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou solicitado através do email [ajur@funad.pb.gov.br](mailto:ajur@funad.pb.gov.br) e [funad@funad.pb.gov.br](mailto:funad@funad.pb.gov.br), maiores informações podem ser obtidas através do telefone (83) 3243-8763/3243-8446.

João Pessoa – PB, 13 de Abril de 2022.

**KARLYNDA REGYNA GOMES MELO SOUTO**  
Comissão Permanente de Licitação FUNAD

## Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

### LICITAÇÕES

HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0106/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0106/2021, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 4º DA LEI Nº. 13.979/2020, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO E TECIDOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: CENTER COMERCIAL FORMIGA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 19.752.596/0001-04, NO VALOR GLOBAL DE R\$213.258,55 (DUZENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); JB COMERCIO PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 27.963.904/0001-79 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.649,10 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); JESSICA LUISI DA SILVA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 32.227.049/0001-78 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 15.888,70 (QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) E NOVAMER COMERCIO EIRELI PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO C.N.P.J Nº 15.334.568/0001-05. NO VALOR GLOBAL DE R\$ 56.272,70 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 292.069,05 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA: 11/04/2022 – DRA. INGRID RAMALHO LEITE.

HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0115/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0115/2021, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ

Nº 38.308.355/0001-15, NO VALOR GLOBAL DE R\$168.766,10 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA: 11/04/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE – DIRETORA GERAL.

HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0237/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0237/2021, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: EDILENE IMPERIANO, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 04.222.335/0001-05, NO VALOR GLOBAL DE R\$36.532,00 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); J.R COMÉRCIOPESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 35.044.590/0001-39 NO VALOR GLOBAL DE R\$61.201,94 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E SUPRIMAI COMÉRCIO EIRELE, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 09.004901/0001-26 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.585,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 100.318,94 (CEM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA: 12/04/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE – DIRETORA GERAL.

HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0014/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0014/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE SORO PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 49.324.221/0008-80, NO VALOR GLOBAL DE R\$1.399.950,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 500. DATA: 12/04/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE – DIRETORA GERAL.

HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0022/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0022/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: MULTI SERVIÇOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 18.145.255/0001-08, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 587.018,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 500. DATA: 13/04/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE – DIRETORA GERAL.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 24001/2022  
PROCESSO 25.237.000002.2022

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24001/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto as contratações de empresas fornecedoras de **carnes e derivados e Queijos**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **Jose Claudivan de Oliveira**, inscrita no CNPJ nº **00.248.741/0001-96, LM distribuidora EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.290.355/0001-56, J.T.A. comercio de artigos descartáveis LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.318.384/0001-65**, no valor de **R\$ 275.915,00** (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quinze reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 11 de abril de 2022.

**Séfora Cândida Meira de Vasconcelos**  
Diretora Geral  
Matrícula 188.776-9

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01114-5  
**Nº do Contrato** 0020/2022  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM (PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL)  
**Valor** 218.784,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.33.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 8/4/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 8/4/2022  
**Gestor do Contrato** KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01115-3  
**Nº do Contrato** 0047/2022  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E CO- MERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DOS CAMPI I E VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.  
**Valor** 12.250,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/4/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 12/4/2022  
**Gestor do Contrato** SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825.828-0  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01116-1  
**Nº do Contrato** 0050/2022  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DOS CAMPI I E VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.  
**Valor** 3.950,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 7/4/2022  
**Gestor do Contrato** SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825.828-0  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EXTRATOS

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-00658-6  
**Nº do Contrato** 0001/2019  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**Contratado** AMAURY FRANÇA DE MELO  
**Valor Original do Contrato** 5.520,00  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA, A QUAL SE REFERE AO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0001/2019.  
**Valor do aditivo** 5.892,00  
**Classificação Funcional-Programática** 32.205.20.122.5046.4199.0287.3390.36.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/4/2019 A 31/3/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 31/3/2022  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 17.304,00  
**Gestor do Contrato** JOAQUIM AUGUSTO BRAGA DE MENEZES - Mat.: 1868-6  
**IVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-00818-0  
**Nº do Contrato** 0004/2020  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**Contratado** MANOEL ABRANTES DE SÁ  
**Valor Original do Contrato** 12.600,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA, A QUAL SE REFERE AO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0004/2020.  
**Valor do aditivo** 12.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 32.205.20.122.5046.4199.0287.3390.36.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/4/2020 A 31/3/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 31/3/2022  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 25.200,00  
**Gestor do Contrato** MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
**IVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE**

##### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2022/320501.00014.  
**Nº do Instrumento** 0001/2022  
**Concedente** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA OBRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA EMPAER NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, NA AV. JOÃO SILVINO DA FONSECA, S/N, BAIRRO XIQUE-XIQUE, ITAPORANGA-PB, EM TERRENO PRÓPRIO, EM QUE FUNCIONARÁ A GERÊNCIA REGIONAL E GERÊNCIA OPERATIVA DA REGIÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EMPAER.  
**Valor** 330.251,34  
**Classificação Funcional-Programática** 32.205.20.122.5046.4194.0287.4490.51.1.501.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 08/04/2022 à 31/12/2022  
**Data da assinatura** 08/04/2022  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.251,34  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 136 publicada no DOE de 14/04/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**IVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### EXTRATO

#### FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-00780-9  
**Nº do Contrato** 0005/2020  
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Contratado** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.548.000,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS  
**Valor do aditivo** 2.140.110,00  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2020 A 7/4/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/4/2022  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.483.000,00  
**Gestor do Contrato** ALISSON DUTRA ARAÚJO - Mat.: 524.376-9  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro

### EXTRATO

#### HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01107-2  
**Nº do Contrato** 0001/2022  
**Contratante** HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP  
**Contratado** SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR.  
**Valor** 1.033.500,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2022 A 8/10/2022  
**Data da Assinatura** 11/4/2022  
**Gestor do Contrato** VERA LUCIA SANTOS CANDEIA - Mat.: 911.213-8  
**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL**



**Maternidade Frei Damião / Fesep****EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01111-1  
**Nº do Contrato** 0075/2022  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** PADARIA PONTES LTDA MEDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE PÃES  
**Valor** 14.406,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
**Período da Vigência do Contrato** 29/3/2022 A 31/12/2022  
**Data da Assinatura** 29/3/2022  
**Gestor do Contrato** SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL**

**Polícia Civil do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01112-9  
**Nº do Contrato** 0008/2022  
**Contratante** POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL E DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA: MÁSCARA TIPO CIRÚRGICA, COR BRANCA, DESCARTÁVEL, COM ALÇA DE ELÁSTICO PARA PRENDER NA ORELHA, ANTIALÉRGICO, HIDRO-REPELENTE, COM 03 CAMADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM 50 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CX 2.000.  
**Valor** 12.360,00  
**Classificação Funcional-Programática** 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.52  
**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2022 A 10/7/2022  
**Data da Assinatura** 11/4/2022  
**Gestor do Contrato** REINALDO MACHADO DIAS - Mat.: 168211-3  
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA****ATOS DO PRESIDENTE**

Portaria nº 077/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO, matrícula nº 3707563, do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código TC-COM-03-E, com efeitos a partir do dia 13 de abril de 2022.

**Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO**  
 Presidente

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de Campina Grande****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.049/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação

pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.049/2022, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 30 DIAS, em favor das Empresas: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39 no valor de R\$ 464.595,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15 no valor de R\$ 40.420,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte reais), ALLMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.226.846/0001-51 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 510.415,00 (quinhentos e dez mil quatrocentos e quinze reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de abril de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.740/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.740/2021/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30min do dia 29 de Abril de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.740/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 24513.574000/1200-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos ([www.comprasgovenamentais.gov.br](http://www.comprasgovenamentais.gov.br)), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br>) ou por solicitação através do e-mail: [pregaoeletronicosaudcecg@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosaudcecg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 13 abril de 2022.

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**  
 PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.  
**Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16402/2022	16.164/2022	RS 350.000,00	Ultramed Gestão de Serviços em Saúde Ltda

**Gilney Silva Porto**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.  
**Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16391/2022	16.149/2022	RS 324.000,00	Análise Barros de Vasconcelos Sa Torres

**Gilney Silva Porto**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 2.05.004/2022**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande; **CONTRATADA:** Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia; **OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato nº 2.05.004/2022, Inexigibilidade nº 2.05.003/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA acompanhAR o desenvolvimento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao tribunal de contas da Paraíba e tribunal de contas da união, conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 01/04/2022.

**VALKER NEVES SALES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2022 - PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2022 - FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2022 - FMAS

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que fica alterada a data de abertura da sessão de credenciamento e recebimento das propostas para o dia 20 de abril de 2022, às 10:00 horas, de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1011/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. O adiamento decorre da existência dos feriados dos dias 14 e 15 de abril de 2022 (Quinta-Feira santa e sexta-feira da Paixão). Os interessados poderão adquirir o novo edital (apenas com alterações das datas, sem mudanças substanciais) no site <http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>, ou presencialmente, mediante cópia digital.

Pedras de Fogo, 12 de abril de 2022.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação viária, drenagem e calçadas de diversas ruas no município de Pedras de fogo-PB, conforme Projeto Básico anexo do Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Valor: R\$ 7.923.399,03

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Abril de 2022.

**OZAEL PINTO BRANDÃO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação viária, drenagem e calçadas de diversas ruas no município de Pedras de fogo-PB, conforme Projeto Básico anexo do Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.338.885/0001-33

Valor: R\$ 7.923.399,03

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Abril de 2022.

**JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 06 de abril de 2022, na página 226, referente Extrato de Contrato nº 0014/2022 - FMSdo Pregão Eletrônico nº 0019/2021 -FMS, Processo Administrativo nº 1058/2021 -FMSonde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR TOTAL: R\$ 112.124,00 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 112.124,39 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Pedras de Fogo - PB, 13 de ABRIL de 2022

Contratante  
**KILZA RIBEIRO ALVES**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DO(A) GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OGESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres para atender as necessidades da população

carente deste município, no período de um ano através do Fundo Municipal da Prefeitura de Pedras de Fogo - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FUNERARIA IMPERIAL EIRELI.

CNPJ: 23.662.540/0001-36.

Valor: R\$ 39.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Abril de 2022.

**FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres para atender as necessidades da população carente deste município, no período de um ano através do Fundo Municipal da Prefeitura de Pedras de Fogo - PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 296/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres para atender as necessidades da população carente deste município, no período de um ano através do Fundo Municipal da Prefeitura de Pedras de Fogo - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FUNERARIA IMPERIAL EIRELI.

CNPJ: 23.662.540/0001-36.

Valor: R\$ 39.000,00.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Abril de 2022.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2022**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1024/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021; OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE.PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO ECIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº. 08.674.752/0001-40;SIGNATÁRIOS: Srª. Kilza Ribeiro Alves, Gestora do FMS, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, aSrª Mirela da Fonte Oliveira. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR.VALOR DO ACRÉSCIMO:R\$ 9.840,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 239.257,10 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022. Pedras de Fogo, 13 de Abril de 2022.

**KILZA RIBEIRO ALVES**

**GESTORA DO FMS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 137/2022**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01019/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01005/2022; OBJETO:REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, COCO E ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO, NO PERÍODO COMEMORATIVO À PÁSCOA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO EC MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ nº. 40.479.340/0001- 61;SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO, Secretário de Finanças e Planejamento, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. Claudio Mendes Xavier Junior. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO UNILATERAL QUANTITATIVO; FUNDAMENTAÇÃO: ART65,I, 'b', § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. VALOR DO ACRÉSCIMO:3,5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.490,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SEXTENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

Pedras de Fogo, 12deAbrilde 2022.

**JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. - R\$ 398.360,00.

Cuité - PB, 12 de abril de 2022

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO para atendimento de pacientes do Município, conforme necessidades da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Fevereiro de 2022

**MARIA DAS DORES DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DAS PAUTAS, EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00108/2022 - 05.04.22 - MARIA EDUARDA PENA FEITOSA 42371938882 - R\$ 17.580,00.

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da frota própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00117/2022 - 12.04.22 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 51.900,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00118/2022 - 12.04.22 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 53.640,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da Frota do Fundo municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00119/2022 - 12.04.22 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 29.350,00.

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria do FUNDO DE SAÚDE deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120

Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00120/2022 - 12.04.22 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 18.200,00.  
**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00116/2022 - 08.04.22 - JOAO MARTINHO DA SILVA - R\$ 77.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00121/2022 - 13.04.22 - MARIA DAS NEVES MARCOS CORREIA - R\$ 48.093,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00001/2022, para o dia 20 de Abril de 2022 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solanêa - PB, 12 de Abril de 2022

**FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00014/2022 - 16.02.22 - MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI - R\$ 33.990,00; CT Nº 00015/2022 - 16.02.22 - DANILIO OLIVEIRA DE FARIAS - ME - R\$ 63.175,66; CT Nº 00016/2022 - 16.02.22 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 31.819,30.

## Prefeitura Municipal de Amparo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 12 de Abril de 2022

**JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Esperança****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de eletro eletrônicos (itens remanescentes do PE\_010\_2022) para atender as necessidades do Hospital Municipal e CAPS de Esperança - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esperança - PB, 12 de Abril de 2022

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal  
de Nova Olinda****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 29 de Abril de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [cplnovaolindaparaiba@gmail.com](mailto:cplnovaolindaparaiba@gmail.com).

Nova Olinda - PB, 13 de Abril de 2022

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Presidente da Comi**Prefeitura Municipal  
de Baraúna****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CDANTAS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 51.975,00.

Baraúna - PB, 13 de Abril de 2022

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. VIGÊNCIA: até 12/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00057/2022 - 13.04.22 - CDANTAS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 51.975,00.

**Prefeitura Municipal  
de Caaporã****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO Nº DV 00014/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE GALERIAS E CANALETAS DESTES MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: KARLA CESAR RODRIGUES DA SILVA. CNPJ:31.060.877/0001-00 VALOR: R\$ 26.027,50 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito ConstitucionalPREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO Nº DV 00014/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE GALERIAS E CANALETAS DESTES MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: KARLA CESAR RODRIGUES DA SILVA. CNPJ:31.060.877/0001-00 VALOR: R\$ 26.027,50 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito ConstitucionalPREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO Nº DV 00014/2022-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor do contrato e o servidor Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio AmbDesenUrb e Econ, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE GALERIAS E CANALETAS DESTES MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito ConstitucionalPREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO Nº DV 00013/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CALHA NO MERCADO PÚBLICO DESTES MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: DOUGLAS ALMEIDA CHAVES 10736053450. CNPJ:36.679.295/0001-11 VALOR: R\$ 26.460,00 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito ConstitucionalPREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO Nº DV 00013/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CALHA NO MERCADO PÚBLICO DESTES MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: DOUGLAS ALMEIDA CHAVES 10736053450. CNPJ:36.679.295/0001-11 VALOR: R\$ 26.460,00 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO Nº DV 00013/2022-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor do contrato e o servidor Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Ambiente e Econ, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CALHA NO MERCADO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO Nº DV 00017/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM ESTAMPA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: MERCIA ELIANE CARDOSO.

CNPJ: 131715934-91

VALOR: R\$ 16.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO Nº DV 00017/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM ESTAMPA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MERCIA ELIANE CARDOSO.

CNPJ: 131715934-91

VALOR: R\$ 16.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO Nº DV 00017/2022-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor do contrato e a servidora Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM ESTAMPA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSAS Nº DV00006/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.32.00.00.500 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00.00.550 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2957 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00.540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00038/2022 - 04.04.22 - FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS NETTO - R\$ 9.900,00.

Caaporã - PB, 04 de Abril de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional**

**Prefeitura Municipal  
de Tacima**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA  
PALACIO JEOVAH LINS COELHO**

**DECRETO Nº009/2022.**

**Tacima/PB, 04 de abril de 2022.**

**Prorroga Decreto que Declara situação anormal, caracterizada como situação de Emergência no Município de Tacima -PBpor ESTIAGENS e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o art. 17 do Decreto Federal 6.378/2005 de 07 de fevereiro de 2005 em consonância com o que estabelece a Instrução Normativa nº 02 do Ministério da Integração Nacional de 20 de dezembro de 2016 e,

**CONSIDERANDO**, que o Município se encontra encravado na Região Semiárida do Curimataú oriental da Paraíba, continuando há vários anos os efeitos de estiagens e por consequência acarretando falta d'água, tanto para o consumo humano, quanto para o animal.

**CONSIDERANDO** que em face aos danos causados pelas estiagens torna-se imprescindível a necessidade de promover o atendimento da população por meio do transporte de água potável em carro pipas para a zona rural do município, além da adoção de medidas urgentes que visam minimizar a situação de emergência que o caso requer.

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos para atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente para agricultura e pecuária dos municípios afetados;

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade dos poderes públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural.

**FINALMENTE, CONSIDERANDO** que o Poder Público não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a situação de longo período de estiagem que assola este Município e outros da região especialmente as comunidades rurais.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado a vigência do **DECRETO Nº37/2021**, de 04 de outubro de 2021, que decretasituação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no âmbito do Município de Tacima de ESTIAGENS Por um período a mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Extraordinário para fazer face aos dispêndios decorrentes da situação existente.

**Parágrafo único.** A tomada de decisão contida no "caput" desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder legislativo em obediência à legislação em vigor.

**Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de combates a situação emergencial instaurada no Município.

**Art. 4º** De acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

**Art. 5º** Fica mantido em pleno vigor o Decreto Municipal nº 278, de 09 de outubro de 2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal, 62º Ano da Emancipação Política do Município.

**LUIS RODRIGUES SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FAMÁCIA BÁSICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 113/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3378-1029. E-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 12 de Abril de 2022

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de

Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 113/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3378-1029. E-mail: prefeituradetacimabp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 12 de Abril de 2022

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ORLA NO BALNEÁRIO CANGATI NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB – 2ª ETAPA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: F V DOS SANTOS EIRELI - Valor: R\$ 227.167,72. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 06 de abril de 2022

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVA LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE SALGADINHO E PASSAGEM, CARAÚBAS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 305.213,60. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 06 de Abril de 2022

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2022, para o dia 25 de Abril de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com).

Mataraca - PB, 13 de Abril de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com).

com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2022

**EMIDIO DINIZ BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DOS TRANSPORTES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00135/2022 - 12.04.22 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 345.000,00.

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
SEGUNDO COLOCADO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FELIX. NOTIFICAÇÃO: Considerando pedido de desistência. Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **2º Colocado**—AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCEIÇÃO LTDA – CNPJ nº 07.727.163/0001-10. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoes\\_pmsf@hotmail.com](mailto:licitacoes_pmsf@hotmail.com). PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Salgado de São Felix - PB, 11 de Abril de 2022

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 16:00 horas do dia 04 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SAO FELIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0000000. E-mail: [licitacoes\\_pmsf@hotmail.com](mailto:licitacoes_pmsf@hotmail.com). Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Salgado de São Felix - PB, 12 de Abril de 2022

**ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2022 - PMC  
INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - PMC, para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0006/2022, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de Inexigibilidade de licitação, em favor das empresas: ODONTOMEDICE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83, pelo valor total de R\$ 596.441,35, referente a 100% dos itens do lote 01, com exceção do item 18 o qual ficou com 50% e MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS, CNPJ Nº 30.094.078/0001-83, pelo valor total de R\$ 16.501,50, dezesseis mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos, referente a 50% do item 18 do lote 01, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura do



instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de abril de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMC**

O Município de Conceição/PB, através da Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2022, objetivando o **CRENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO – PB.** Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foram classificadas e habilitadas para o credenciamento para os item do lote 01 as empresas: **ODONTOMEDICE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83, pelo valor total de R\$ 596.441,35, referente a 100% dos itens do lote 01, com exceção do item 18 o qual ficou com 50% e MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS, CNPJ Nº 30.094.078/0001-83, pelo valor total de R\$ 16.501,50, dezesseis mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos, referente a 50% do item 18 do lote 01.** Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição/PB (<http://http://conceicao.pb.gov.br/>) ou por e-mail ([licitacao@conceicao.pb.gov.br](mailto:licitacao@conceicao.pb.gov.br)), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 05 de abril de 2022.

**FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA**  
Presidente

**Prefeitura Municipal**  
**de Piarcó**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00014/2022**

Vencedora: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ 28.695.805/0001-16 com o valor global R\$ 1.789.438,70 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Objeto: aquisição de peças para veículos de porte pequenos e pesados e a contratação dos serviços de oficina para conserto e manutenção da frota de veículos próprios do Municipal de Piarcó-PB, durante o exercício de 2022.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piarcó-PB, 13 de Abril de 2022

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000014/2022**

Objeto: aquisição de peças para veículos de porte pequenos e pesados e a contratação dos serviços de oficina para conserto e manutenção da frota de veículos próprios do Municipal de Piarcó-PB, durante o exercício de 2022.

Vencedora: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ 28.695.805/0001-16 com o valor global R\$ 1.789.438,70 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piarcó-PB, 13 de Abril de 2022.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021**

A Prefeitura Municipal de Piarcó convoca a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, classificada em 3º lugar nos itens 04, 18, 64, 186 e 188 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o: registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piarcó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piarcó-PB, 13 de abril de 2022.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021**

A Prefeitura Municipal de Piarcó convoca a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL

- EIRELI, CNPJ Nº 29.426.310/0001-54, classificada em 3º lugar nos itens 132, 133, 134 e 190 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o: registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piarcó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piarcó-PB, 13 de abril de 2022.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021**

A Prefeitura Municipal de Piarcó convoca a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, classificada em 3º lugar nos itens 21 e 185 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o: registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piarcó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piarcó-PB, 13 de abril de 2022.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021**

A Prefeitura Municipal de Piarcó convoca a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, classificada em 3º lugar nos itens 61, 75, 146 e 192 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o: registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piarcó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piarcó-PB, 13 de abril de 2022.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021**

A Prefeitura Municipal de Piarcó convoca a empresa PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ Nº 32.407.715/0001-50, classificada em 3º lugar no item 124 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o: registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piarcó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piarcó-PB, 13 de abril de 2022.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021**

A Prefeitura Municipal de Piarcó convoca a empresa VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI, CNPJ Nº 10.485.989/0001-24, classificada em 3º lugar nos itens 02 e 193 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o: registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piarcó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piarcó-PB, 13 de abril de 2022.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIARCÓ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.004/2020, em 27.04.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piarcó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de pavimentação e drenagem na zona urbana do Município de Piarcó-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1059.554-09/2018/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 13 de Abril de 2022

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 000170/2019, em 31.10.2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços com a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo ao termo de compromisso nº 798096/2013/MCIDADES.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 13 Abril de 2022

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de exames laboratoriais. Data de Abertura: 03/05/2022 às 10:00h. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Cópia do Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão – Paraíba ou no site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Maiores informações através do e-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com), no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 13 de abril de 2022.

**Diêgo Gurjão Ramos**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022, do tipo Menor Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO INTUITO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GURJÃO. Data de Abertura: 04/05/2022 às 09:30h. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Cópia do Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão – Paraíba ou no site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Maiores informações através do e-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com), no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 13 de abril de 2022.

**Diêgo Gurjão Ramos**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022, do tipo Menor Preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS. Data de Abertura: 04/05/2022 às 11:30h. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Cópia do Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão – Paraíba ou no site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Maiores informações através do e-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com), no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 13 de abril de 2022.

**Diêgo Gurjão Ramos**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do parecer jurídico exarado no

referido processo, em face ao cumprimento da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00017/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa para prestar serviços de criação e edição de imagens para divulgação, cobertura de eventos, fotografia, gravação de vídeo no site Vale Notícias Olho D'Água-PB, face book e instagram com o mesmo nome, junto a todas as secretarias da prefeitura de Olho D'Água-PB, no sentido de suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa RITA DE CASSIA SOUZA MAMEDE -ME – CNPJ Nº 40.404.145/0001-72, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Olho D'Água- PB, 13 de Abril de 2022.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de criação e edição de imagens para divulgação, cobertura de eventos, fotografia, gravação de vídeo no site Vale Notícias Olho D'Água-PB, face book e instagram com o mesmo nome, junto a todas as secretarias da prefeitura de Olho D'Água-PB.

Empresa: RITA DE CASSIA SOUZA MAMEDE -ME – CNPJ Nº 40.404.145/0001-72, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'Água- PB, 13 de Abril de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA

CONTRATADA: RITA DE CASSIA SOUZA MAMEDE -ME – CNPJ Nº 40.404.145/0001-72,

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria na operacionalização de programas e projetos da atenção básica de saúde e ao conselho municipal de saúde do município de Olho D'Água-PB

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Olho D'Água- PB, 13 de Abril de 2022.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012/2022

Objeto: Contratação empresa especializada para prestar serviços de locação de hora de trator para corte de terra para o municipal de Olho D'Água-PB.

Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84 com o valor global de R\$ 141.550,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'Água-PB, 13 de Abril de 2022

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012/2022

Objeto: Contratação empresa especializada para prestar serviços de locação de hora de trator para corte de terra para o municipal de Olho D'Água-PB. Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84 com o valor global de R\$ 141.550,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'Água-PB, 13 de Abril de 2022

**MARILENE TIBURTINO LEITE**  
PREGOEIRA

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: EDIGAR BATISTA FILHO 626.274.575-00

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de vulcanização e troca de pneus da frota de veículos deste município de Olho D'Água-PB.

Valor global R\$47.585,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).



Olho D'água - PB, 13 de Abril de 2022.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Presencial nº 00011/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI -

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de softwares de sistemas contabilidade pública para o município de Olho D'água-PB.

Valor global R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Olho D'água - PB, 13 de Abril de 2022.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARES INFORMATICA LTDA – CNPJ 07.553.129/0001-76

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de softwares de sistemas contabilidade pública para o município de Olho D'água-PB.

Valor global R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil e seiscentos e dez reais).

Olho D'água - PB, 13 de Abril de 2022.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Presencial nº 0009/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA-ME - CNPJ nº 39.346.571/0001-18

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de ultrassonografia a secretária de saúde do município de Olho D'água-PB.

Valor global R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Olho D'água - PB, 13 de Abril de 2022.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00012/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistema no âmbito de Gestão Digital da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, para provimento de serviços digitais e automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, processos natu-digitaís, central de atendimento, gestão eletrônica, portais institucional e da transparência ativa e passiva com monitoramento e sistema de administração e controle de contratos/licitações. Que tinha data de abertura prevista para o dia 19/04/2022 às 08:00 horas, será adiado, em virtude da necessidade de readequação do termo de referência, quanto a informações técnicas necessárias para a boa execução dos serviços. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 29/04/2022 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicita@gmail.com. O adendo: www.brejodocruz.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 13 de abril de 2021

**JOÃO BATISTA FONSECA NETO**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 02 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 13 de abril de 2022

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para execução e restauração de coberturas em lona de barracas/tendas de estrutura metálica medindo 3x4m pertencentes a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até 12/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00045/2022 - 12.04.22 - GRAFICA SAO BENTO LTDA - R\$ 16.380,00. Brejo do Cruz – PB, 13 de abril de 2022

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Condado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

R A T I F I C O, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical “Taty Girl”, através da empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado- PB, 07 de Abril de 2022

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: MARCOS IVANILSON MONTEIRO VIEIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 064/2021, com acréscimo de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93. Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Condado, 24 de Janeiro de 2022.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito de Condado

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: GERPLAN ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste no ajuste do valor da planilha orçamentária da proposta vencedora e do contrato nº 00227/2021, alterando o valor do contrato de R\$ 838.011,14 para R\$ 837.908,03, para fins de correção da planilha vencedora, objeto do Contrato de Repasse 893542/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Fundamentação legal: Art. 58, I, c/c Art. 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 58, I, c/c Art. 65 da Lei 8.666/93, para modificar o valor do contrato original, em decorrência de ajuste do valor da planilha de orçamentária da proposta vencedora, para fins de correção da planilha vencedora da obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Condado, conforme Parecer do Setor de Engenharia.

Condado, 01 de Abril de 2022.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito de Condado

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: GERPLAN ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste no ajuste do valor da planilha orçamentária da proposta vencedora e do contrato nº 0093/2022, alterando o valor do contrato de R\$ 1.573.585,76 para R\$ 1.573.474,05, para fins de correção da planilha vencedora, objeto do Contrato de Repasse 908270/2020, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Fundamentação legal: Art. 58, I, c/c Art. 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 58, I, c/c Art. 65 da Lei 8.666/93, para modificar o valor do contrato original, em decorrência de ajuste do valor da planilha de orçamentária da proposta vencedora, para fins de correção da planilha vencedora da obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado, conforme Parecer do Setor de Engenharia.

Condado, 01 de Abril de 2022.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito de Condado

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
GABINETE PREFEITO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola Maria Tâmara Souza Nascimento nomunicípio de Maturéia/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.  
LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, CNPJ: 29.482.689/0001-10.  
VALOR GLOBAL: R\$ 111.202,00 (Cento e onze mil duzentos e dois reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Maturéia-PB, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
GABINETE PREFEITO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola Maria Tâmara Souza Nascimento nomunicípio de Maturéia/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.  
LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, CNPJ: 29.482.689/0001-10.  
VALOR GLOBAL: R\$ 111.202,00 (Cento e onze mil duzentos e dois reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Maturéia-PB, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443 - R\$ 122.545,00.

Remígio - PB, 11 de Abril de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, DEVIDAMENTE ENVAZADO CONFORME NORMAS DA ANVISA, EM CILINDROS PADRÃO DE 1M³; 4M³; 5M³; 6M³; 7M³ E 10M³ PARA ABASTECIMENTO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 76.075,00.

Remígio - PB, 11 de Abril de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROELAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 3390.30 - Material de Consumo Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Im-

postos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00130/2022 - 13.04.22 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443 - R\$ 122.545,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, DEVIDAMENTE ENVAZADO CONFORME NORMAS DA ANVISA, EM CILINDROS PADRÃO DE 1M³; 4M³; 5M³; 6M³; 7M³ E 10M³ PARA ABASTECIMENTO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 3390.30 - Material de Consumo Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00131/2022 - 13.04.22 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 76.075,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
PROCURADORIA-GERAL

#### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELLO, órgão situado à Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, CNPJ nº 09.012.493/0001-54, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretária de Educação, **Marcia de Lourdes M. de Oliveira**, brasileira, casada, CPF nº 028.115.644-11, Carteira de Identidade nº 2.106.895 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, 150 - Edifício Villas de Samoa - Apto 206 - Poço - Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico nº 277/2022-PGM, o qual condena a empresa ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 39.368.629/0001-24, com sede à Rua Bonfim, nº 130, Passa Vinte - Palhoca/SC, a penalidade de **MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato nº 287/2021, pela inexecução parcial do ajustado, oriundo do Pregão Presencial nº 132/2021, com valor correspondente a R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais)**, em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 07 de abril de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação CPF nº 028.115.644-11

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00021/2022 cujo objeto é, Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC's de sinalização, marcado para o dia 19 de Abril de 2022 às 09:00 horas fica adiado para o dia 02 de Maio de 2022 às 09:00 horas. Motivo: Alteração no Termo de Referência.

Telefone: (083) 3250-3222 / E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 13 de Abril de 2022

Bárbara Rodrigues Soares  
Pregoeira Substituta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA DE MATOS NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI e a INABILITAÇÃO das empresas CONTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA, CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e AP ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 28/04/2022 às 08:30 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta de preços das empresas habilitadas.

Cabedelo, 13 de abril de 2022.

RAMON SORRENTINO BATISTA  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA -PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 04 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 13 de Abril de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 13 de Abril de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA -PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 11 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 13 de Abril de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS E VETORES URBANOS E RURAIS, ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUMPRIMENTO DE DESALOJAMENTO DE MORCEGOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGOA -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 13 de Abril de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA -PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 18 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 13 de Abril de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA -PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 18 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 12 de Abril de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 13 de Abril de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, CONTRATO 1069657-16/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00072/2021 - RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.120.333/0001-24 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 15.03.22

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de construção diversos, a atender as necessidades municipais, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA						
CNPJ: 19.090.301/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	FTOTAL
4	ARRUELA 3/16 LISA ZIN IUN	IVASA	UNI	50	0,05	2,50
5	ARRUELA QUAD 038X0318MM	IVASA	UNI	50	0,07	3,50
7	BUCHA 6MM PLAST	BEMFIXA	UNI	700	0,15	105,00

8	BUCHA DE NYLON 6"	BEMFIXA	UNI	700	0,17	119,00
9	BUCHA DE NYLON 6" C/ABA	BEMFIXA	UNI	700	0,20	140,00
10	BUCHA DE NYLON 8"	BEMFIXA	UNI	700	0,15	105,00
11	BUCHA NYLON N 10	BEMFIXA	UNI	700	0,30	210,00
12	BUCHA NYLON N 12	BEMFIXA	UNI	700	0,38	266,00
13	BUCHA RED 25X20 CURTA	BEMFIXA	UNI	200	0,70	140,00
20	CILINDRO P/FECHADURA	STAM	UNI	20	26,00	520,00
21	COLA BRANCA 1KG	CASCOLA	UNI	20	12,00	240,00
22	COLA DE CONTATO GALAO	CASCOLA	UNI	6	91,00	546,00
23	DOBRADIÇA DE 2. 1/2"	SILVANA	PAR	100	2,00	200,00
24	DOBRADIÇA DE 3"	SILVANA	PAR	100	2,50	250,00
25	FECHADURA BOLA ESP SOFT INT CR	SOPRANO	UNI	15	32,00	480,00
26	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	UNI	25	33,00	825,00
27	FECHADURA INTERNA	SILVANA	UNI	25	30,00	750,00
28	FECHADURA EXT CROM 1UN	SILVANA	UNI	30	37,00	1.110,00
29	FERROLHO ACO INOX	SOPRANO	UNI	100	8,80	880,00
30	FERROLHO CHATO	SILVANA	UNI	100	5,99	599,00
31	FERROLHO REDONDO	SILVANA	UNI	100	4,99	499,00
32	PARAFUSO AUTO FIX PAN 5,5X38 ZI	CISER	UNI	500	0,18	90,00
33	PARAFUSO CHIPBOARD 3.5X35	CISER	UNI	100	0,10	10,00
34	PARAFUSO CHIPBOARD 4.0X35	CISER	UNI	100	0,16	16,00
35	PARAFUSO CHIPBOARD 4.0X40	CISER	UNI	100	0,17	17,00
36	PARAFUSO CHIPBOARD 4.0X45 N FIX	CISER	UNI	100	0,25	25,00
37	PARAFUSO CHIPBOARD 5.0X50 N FIX	CISER	UNI	100	0,25	25,00
38	PARAFUSO FENDA 2.5 X 20 MM.	CISER	UNI	500	0,10	50,00
39	PARAFUSO FENDA 4.8 X 50 MM.	CISER	UNI	500	0,30	150,00
40	PARAFUSO FRANCÊS POL. 1/4 X 2	CISER	UNI	600	0,40	240,00
41	PARAFUSO FRANCÊS POL. 5/16 X 3	CISER	UNI	600	1,30	780,00
42	PARAFUSO P MADEIRA 3.8X40 ZB N FIX	CISER	UNI	150	0,20	30,00
43	PARAFUSO P MADEIRA 4.8X50 ZB N FIX	CISER	UNI	150	0,50	75,00
44	PARAFUSO P POSTE 12X25CM	CISER	UNI	100	9,00	900,00
45	PARAFUSO P POSTE 12X30CM	CISER	UNI	100	10,00	1.000,00
46	PARAFUSO P VASO LATÃO Nº10	CISER	UNI	100	1,10	110,00
47	PARAFUSO SEXT ROS SOB 1/4X50 ZI 1UN	CISER	UNI	100	0,39	39,00
48	PORTA ALUMINIO C/VIDRO 2,10X0,80	DS	UNI	10	500,00	5.000,00
49	PORTA CADEADO 3.1/2	SILVANA	UNI	50	4,70	235,00
50	REBITE 410	BEMFIXA	UNI	2000	0,10	200,00
51	SILICONE SOGR	TEKBOND	UNI	30	5,40	162,00
52	TARJETA NIQUILADA DE 02" POL.	SILVANA	UNI	100	3,60	360,00
53	ARAME ENFARPADO DE 500 MTS.	GERDAL	ROL	8	430,00	3.440,00
54	ARAME LISO GALV 18"	GERDAL	KG	50	17,99	899,50
55	ARAME RECOZIDO	GERDAL	KG	10	9,00	90,00
56	BOBINA ZINCO	GERDAL	KG	200	22,00	4.400,00
57	PREGO 3 X 8	GERDAL	KG	70	13,99	979,30
58	PREGO 1/12.13	GERDAL	KG	70	17,99	1.259,30
59	ALICATE UNIV 8"	TRAMONTINA	UNI	4	24,99	99,96
60	ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	UNI	3	15,99	47,97
61	BALDE PLASTICO 10 LTS. PARA CONSTRUÇÃO	MERCOMPLAS	UNI	40	7,50	300,00
62	BOTA BORRACHA CANO MÉDIO S/FORRO	VULCAFLEX	UNI	50	33,00	1.650,00
63	BOTA DE RASPA C/ELAS QT	VULCAFLEX	UNI	20	44,99	899,80
67	BROCA DE 3/16	IRWIN	UNI	20	4,00	80,00
75	CARRO DE MÃO	FICHER	UNI	25	175,00	4.375,00
76	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	UNI	10	55,00	550,00
80	CHAVE ESTRELA 25 X 28 MM. FREZADA	TRAMONTINA	UNI	5	35,00	175,00
81	CHAVE FIXA 10X11MM	TRAMONTINA	UNI	5	19,00	95,00
82	CORDA DE SEDA 8,5	ARTESANAL	KG	100	18,00	1.800,00
83	CORDA DE SEDA 12	ARTESANAL	KG	100	20,00	2.000,00
84	CORRENTE 3,2MM 1/8	ARTESANAL	KG	100	25,00	2.500,00
85	DISCO DE CORTE DIAMAN SEGMT 110X20MM	MAX	UNI	5	11,99	59,95
86	DISCO DE CORTE DIAMAN TURBO 105X20MM	MAX	UNI	5	11,00	55,00
87	DISCO DE CORTE DIAMAN TURBO 110X20MM	MAX	UNI	5	10,00	50,00
88	DISCO DIAMANTADO SEGMTADO	MAX	UNI	20	13,00	260,00
90	ENXADA DE 2" POL.	TRAMONTINA	UNI	20	55,00	1.100,00
92	ESCADADA 7 DEGRAUS METALICA	ALUMASSA	UNI	3	300,00	900,00
93	ESCOVA ACO CB 6 FILEI	ALUMASSA	UNI	20	7,20	144,00
94	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	TRAMONTINA	UNI	60	34,00	2.040,00
96	LUVA DE RASPA CANO CURTO	NEO	PAR	70	10,00	700,00
97	LUVA LÁTEX	NEO	PAR	500	5,00	2.500,00
98	LUVA PVC 36CM CANO MEDIO	NEO	PAR	50	13,00	650,00
99	MACHADO DE 3 X ½	MAX	UNI	1	49,00	49,00
100	MANGUEIRA PRETA DE 1" POL. 32MM	NEO	ROLO	15	180,00	2.700,00
101	ASPERSOR DE 1"	NEO	UNI	30	38,00	1.140,00
102	MANGUEIRA TRANCADA 3/8	TRAMONTINA	MT	200	2,80	560,00
103	MARTELO UNHA	TRAMONTINA	UNI	20	25,00	500,00
104	MASCARA P/PO DESCATAVEL	NEO	UNI	500	4,49	2.245,00
105	MASCARA RESP C VALVULA	NEO	UNI	20	7,92	158,40
106	PA DE BICO C/ CB METAL	MAX	UNI	50	32,00	1.600,00
107	PA QUADRADA C/CAB PLASTICO	TRAMONTINA	UNI	50	30,00	1.500,00
108	LUVA PVC 36CM CANO LONGO	NEO	UNI	60	12,00	720,00
109	PICARETA CHIBANCA PEQUENA COM CABO	TRAMONTINA	UNI	30	55,00	1.650,00
110	PNEU PARA CARRINHO 3.25X8 LEVORIN	LEVORIN	UNI	50	30,00	1.500,00
111	REG P/BUJI ALT PRES R GR C MANG/ABRAC	ALIA??A	UNI	5	59,00	295,00
114	VASSORA GARI MAD 4FILEIRA	NEO	UNI	80	16,99	1.359,20
115	KIT P/BANHEIRO 5 PCS PLÁSTICO	METASUL	UNI	10	36,00	360,00
116	LAVATÓRIO COM COLUNA	DECA	UNI	30	140,00	4.200,00
117	LAVATÓRIO DE LOUÇA	LOGASA	UNI	25	75,00	1.875,00
120	PIA INOX 1,40 MTS.	TRAMONTINA	UNI	5	170,00	850,00
121	PIA SINTÉTICA 1,00 MTS.	TRAMONTINA	UNI	15	17,00	255,00
122	PIA SINTÉTICA 1,50M	TRAMONTINA	UNI	15	126,00	1.890,00
123	PORTA SANFONADA 0,60 CM.	TRAMONTINA	UNI	16	120,00	1.920,00
124	PVC FÓRRO	SIGNORNI	MT	1500	21,99	32.985,00
126	AGUARRAZ	BVM	LT	50	12,00	600,00

127	TINNER	IQUINI	LT	40	9,00	360,00
128	BANDEJA P/ PINTURA 2.7 LTS.	IQUINI	UNI	15	7,00	105,00
129	BROXA P/PINTURA	ROMA	UNI	100	6,00	600,00
130	CAL BRANCO DE 10 KG. MEGAÓ	HIDRACOR	BLS	400	17,00	6.800,00
132	CORANTE 50ML	IQUI	UNI	100	4,00	400,00
133	ESPATULA 80MM	TRAMONTINA	UNI	25	8,00	200,00
134	FITA CREPE 18MMX 50M	TRAMONTINA	UNI	50	4,00	200,00
135	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO 70MMX20M	TRAMONTINA	UNI	20	12,00	240,00
136	CONE DE SINALIZAÇÃO	NEO	UNI	15	110,00	1.650,00
137	LIXA D'ÁGUA Nº 120	3M	UNI	200	1,20	240,00
138	LIXA FERRO Nº 36	3M	UNI	100	2,80	280,00
139	LIXA MASSA Nº 180	3M	UNI	500	1,00	500,00
141	PINCEL DE 1" CB AMAR	ATLAS	UNI	15	2,90	43,50
142	PINCEL DE 3/4 BASIC 500	ATLAS	UNI	15	3,20	48,00
143	REMOVEDOR DE TINTA	IQUINI	LT	40	35,00	1.400,00
144	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM.	TIGRE	UNI	30	10,00	300,00
145	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM.	ATLAS	UNI	30	7,00	210,00
146	ROLO LA CARN 23CM 25MM S/CB MAXI	ATLAS	UNI	30	12,00	360,00
147	SELADORA ACRÍLICO DE 18 LTS.	LUX	LT	20	70,00	1.400,00
148	THINNER SLT REDUTOR	IQUINI	UNI	10	70,00	700,00
149	UNIÃO DE 32	PLASTUBO	UNI	50	6,80	340,00
150	ARGAMASSA AC I 15KG	NOSSA COLA	UNI	400	6,99	2.796,00
151	ARGAMASSA AC II 15KG	NOSSA COLA	UNI	400	7,10	2.840,00
152	ARGAMASSA AC III 15KG	NOSSA COLA	UNI	300	9,00	2.700,00
153	VEDALIT	VEDACIT	LT	50	15,00	750,00
154	PISO EM CERÂMICA 46X46 TP A	PAMESSA	M²	700	31,50	22.050,00
155	PISO EM CERÂMICA 60X60 TP A	PAMESSA	M²	1000	30,00	30.000,00
156	PISO EM CERÂMICA 54X54 TP A	PAMESSA	M²	1500	31,00	46.500,00
157	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10 TIPO A	PAMESSA	M²	2000	40,00	80.000,00
158	REVESTIMENTO CERAMICO 30X60 TIPO A	PAMESSA	M²	1000	30,00	30.000,00
159	REJUNTE	QUARTSOLIT	KG	1000	3,80	3.800,00
160	MARRETA DE 2 KG	TRAMONTINA	UNI	5	60,00	300,00
161	FORMÃO	NEO	UNI	9	16,00	144,00
162	VERNIZ 3,60 L	LUX	UNI	10	90,00	900,00
163	LONA GROSSA PARA CAMINHÃO 4 X10	SHOPLONA	MT	1	1.400,00	1.400,00
164	LONA GROSSA PARA CAMINHÃO 6 X 5	SHOPLONA	MT	2	1.290,00	2.580,00
165	LONA PRETA PARA COBERTURA DE 5 M DE LARGURA	SHOPLONA	MT	200	10,80	2.160,00
166	BRAÇADEIRAS DE NYLON	FOXLUX	UNI	1000	0,30	300,00
168	TELHA FIBRO CIMENTO 0.50X2.44	IMBRALIT	UNI	500	26,00	13.000,00
170	MADEIRITE DE 10	BVM	UNI	30	60,00	1.800,00
171	TALHADEIRA	TRAMONTINA	UNI	4	10,00	40,00
172	PONTEIRO	TRAMONTINA	UNI	3	14,00	42,00
173	FERRO DE COVA TIPO ALAVANCA	TRAMONTINA	UNI	3	92,00	276,00
174	CIMENTO	ELIZABETH	UNI	2000	26,00	52.000,00
175	ESCADADA MULTIFUNCIONAL	MOR	UNI	2	610,00	1.220,00
176	VEDA CALHA	TEKBOND	UNI	15	14,00	210,00
177	PRIME	NEO	UNI	3	15,00	45,00
178	FERRO DE CONSTRUÇÃO 12	CASO	UNI	20	117,00	2.340,00
179	FERRO DE CONSTRUÇÃO 4.2	CASO	UNI	150	22,00	3.300,00
180	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5.0	CASO	UNI	15	31,00	465,00
181	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/4	CASO	UNI	150	40,00	6.000,00
182	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16	CASO	UNI	100	59,00	5.900,00
183	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8	CASO	UNI	100	85,00	8.500,00
184	POSTE DE AÇO GALVANIZADO DD 6M PADRAO ENTRADA DE ELETRICA	ARTESANAL	UNI	10	290,00	2.900,00
185	BRITA CASCALHO	ROCHITA ASFALTO	MT	80	139,00	11.120,00
186	BRITA 19	ROCHITA ASFALTO	M³	300	135,00	40.500,00
187	PÓ DE PEDRA	ROCHITA ASFALTO	M³	500	55,00	27.500,00
188	TELA PARA ALAMBRADO NGALVANIZADO	BVM	ROLO	10	1.520,00	15.200,00
189	MALHA DE LAJE 4.2 2X6 METROS	BVM	UND	200	360,00	72.000,00
190	TRELIÇA DE 6 M	BVM	UNI	100	50,00	5.000,00
191	LAJE COMPLETA	BVM	MT	350	40,00	14.000,00
192	CARRO DE MÃO DE CHAPA DE AÇO	TRAMONTINA	UNI	40	400,00	16.000,00
193	RODA DE CARRO DE MÃO	SUL	UNI	30	52,00	1.560,00
<b>TOTAL.</b>						659.029,88

VENCEDOR: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA

CNPJ: 35.494.616/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA AÇO FLUOR 20/40W	Jomarca	UNI	15	2,00	30,00
3	ABRACADEIRA ZIN 9X13MM	Jomarca	UNI	15	2,00	30,00
19	CILINDRO P/ GAVETA	Pilar	UNI	20	19,99	399,80
73	CABO P/ENXADA	Monfort	UNI	20	15,00	300,00
79	CHAVE DE TESTE TIPO INDUÇÃO P/ ELET.	lotus	UNI	6	3,50	21,00
91	ENXADA TRA VIRAD S/ CB 2.5	Monfort	UNI	10	45,00	450,00
118	LAVATÓRIO DE PLÁSTICO	Krona	UNI	30	18,00	540,00
125	ACABAMENTO PERFIL DE PVC	Nova forma	UNI	250	27,00	6.750,00
131	GESSO	são roque	KG	500	1,70	850,00
140	PIGMENTO EM PÓ PRETO	xadrez	UNI	30	5,30	159,00
<b>TOTAL.</b>						9.529,80

VENCEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME

CNPJ: 28.697.784/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	CADEADO DE 20 MM.	land	UNI</			

70	BROCA DE VIDEA P CONCR 12MM	mtx	UNI	20	6,00	120,00
71	BROCA DE VIDEA P CONCRETO 10MM	mtx	UNI	20	5,00	100,00
72	BROCA DE VIDEA P CONCRETO 8MM	mtx	UNI	20	4,00	80,00
74	CAMARA DE AR P/PNEU CARRO DE MAO	lotus	UNI	50	17,00	850,00
77	CHAVE AJUSTAVEL 10"	mtx	UNI	5	45,00	225,00
78	CHAVE DE FENDA (JOGO)	mtx	UNI	6	45,00	270,00
95	LÁMINA DE SERRA	mtx	UNI	40	7,00	280,00
112	TRENA 7,5MTS	sparta	UNI	15	28,00	420,00
113	TRENA 50 MTS	sparta	UNI	5	45,00	225,00
<b>TOTAL</b>						4.930,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA.

19.090.301/0001-81

Item(s): 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 67 - 75 - 76 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 114 - 115 - 116 - 117 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 168 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193.

Valor: R\$ 659.029,88

- MADEIREIRA ALVES CIA LTDA.

35.494.616/0001-40

Item(s): 1 - 3 - 19 - 73 - 79 - 91 - 118 - 125 - 131 - 140.

Valor: R\$ 9.529,80

- MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME.

28.697.784/0001-78

Item(s): 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 77 - 78 - 95 - 112 - 113.

Valor: R\$ 4.930,00

**Total:** R\$ 673.489,68

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 30 de Março de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais de construção diversos, a atender as necessidades municipais, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos; ADJUDICO o seu objeto a: JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 659.029,88; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 9.529,80; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME - R\$ 4.930,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 30 de Março de 2022

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**

**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais de construção diversos, a atender as necessidades municipais, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 659.029,88; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 9.529,80; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME - R\$ 4.930,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 30 de Março de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. OBJETO: Aquisição de Materiais de construção diversos, a

atender as necessidades municipais, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Madeireira Alves Cia Ltda - CNPJ 35.494.616/0001-40. Maria Consuelo Soares da Mata -me - CNPJ 28.697.784/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33161070.

Riachão do Bacamarte - PB, 13 de Abril de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação da Banda Forrozo Karkará em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional comemoração da festa de emancipação política de Riachão do Bacamarte; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUÇÕES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 20.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 13 de Abril de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação da Banda Cavaleiros do Forro em comemorações artísticas aos festejos da tradicional comemoração da festa de emancipação política de Riachão do Bacamarte; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M. A. G. PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 55.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 13 de Abril de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022.**

OBJETO: Contratação da Banda Cavaleiros do Forro em comemorações artísticas aos festejos da tradicional comemoração da festa de emancipação política de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/04/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022.**

OBJETO: Contratação da Banda Forrozo Karkará em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional comemoração da festa de emancipação política de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/04/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022**

Aos 30 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Linhas de madeira, portas e tabuas em atendimento as demandas deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 28.302.534/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM FRISO DE 90 CM	CLM	UNI	20	750,00	15.000,00
5	PORTA DE MADEIRA OCA DE 80MM	CLM	UNI	50	135,00	6.750,00
20	TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO 25CM	LEO MADEIRAS	MT	300	17,00	5.100,00
21	TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO 10CM	LEO MADEIRAS	MT	300	13,00	3.900,00
<b>TOTAL</b>						30.750,00

VENCEDOR: JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA						
CNPJ: 19.090.301/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM FRISO DE 70	DS	UNI	15	640,00	9.600,00
2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM FRISO DE 80	DS	UNI	25	640,00	16.000,00
4	PORTA DE MADEIRA OCA DE 70MM	DS	UNI	30	130,00	3.900,00
6	PORTA DE MADEIRA OCA DE 90CM	DS	UNI	80	180,00	14.400,00
8	CAIBRO PARA TRAMA DE MADEIRA	BVM	MT	4500	4,30	19.350,00

9	LINHA DE MADEIRA 3X3	BVM	MT	600	12,80	7.680,00
10	LINHA DE MADEIRA 3X4	BVM	MT	1200	15,00	18.000,00
11	LINHA DE MADEIRA 3X5	BVM	MT	800	20,00	16.000,00
15	LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA 3X4	BVM	MT	1000	37,00	37.000,00
16	LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA 3X5	BVM	MT	800	45,00	36.000,00
17	LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA 3X6	BVM	MT	700	49,00	34.300,00
18	LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA 3X8	BVM	MT	700	70,00	49.000,00
19	TABUA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO 30CM	BVM	MT	500	19,00	9.500,00
23	TABUA DE MADEIRA MISTA 25CM	BVM	MT	300	14,00	4.200,00
24	TABUA DE MADEIRA MISTA 10CM	BVM	MT	200	8,80	1.760,00
28	PORTA DE MADEIRA COM DETALHE EM VIDRO 90X2,10	DS	UND	30	240,00	7.200,00
29	PORTA DE MADEIRA COM DETALHE EM VIDRO 80X2,11	DS	UND	8	230,00	1.840,00
TOTAL						285.730,00

VENCEDOR: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA						
CNPJ: 35.494.616/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	RIPA PARA TRAMA DE MADEIRA	Marca Própria	MT	4000	2,30	9.200,00
12	LINHA DE MADEIRA 3X6	Marca Própria	MT	700	25,99	18.193,00
13	LINHA DE MADEIRA 3X8	Marca Própria	MT	700	36,99	25.893,00
14	LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA 3X3	Marca Própria	MT	600	22,99	13.794,00
22	TABUA DE MADEIRA MISTA 30CM	Marca Própria	MT	300	19,99	5.997,00
25	CHAPA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO MADEIRITE 10MM 2,20X1,10.	Marca Própria	UND	100	144,99	14.499,00
26	CHAPA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO MADEIRITE 15 MM 2,20X1,10.	Marca Própria	UND	50	209,99	10.499,50
27	ALISAR DE PORTA 5CM	Marca Própria	MT	500	14,99	7.495,00
TOTAL						105.570,50

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

28.302.534/0001-91

Item(s): 3 - 5 - 20 - 21.

Valor: R\$ 30.750,00

- JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA.

19.090.301/0001-81

Item(s): 1 - 2 - 4 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 23 - 24 - 28 - 29.

Valor: R\$ 285.730,00

- MADEIREIRA ALVES CIA LTDA.

35.494.616/0001-40

Item(s): 7 - 12 - 13 - 14 - 22 - 25 - 26 - 27.

Valor: R\$ 105.570,50

Total: R\$ 422.050,50

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 30 de Março de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de Linhas de madeira, portas e tabuas em atendimento as demandas deste município; ADJUDICO o seu objeto a: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 30.750,00; JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 285.730,00; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 105.570,50.

Riachão do Bacamarte - PB, 30 de Março de 2022

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**

**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de Linhas de madeira, portas e tabuas em atendimento as demandas deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 30.750,00; JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 285.730,00; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 105.570,50.

Riachão do Bacamarte - PB, 30 de Março de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2022.**

OBJETO: Aquisição de Linhas de madeira, portas e tabuas em atendimento as demandas deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jsa Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 28.302.534/0001-91. Madeireira Alves Cia Ltda - CNPJ 35.494.616/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33161070.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Abril de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**

**Prefeito**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Materiais de construção diversos, a atender as necessidades municipais, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3001 2034 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO - 12 361 3001 2035 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS - 12 361 3001 2055 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE - 12 361 2002 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08 244 3006 2068 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 122 2002 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 13/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00031/2022 - 13.04.22 - JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 659.029,88.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Banda Forrozão Karkará em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional comemoração da festa de emancipação política de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 695 2010 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO - 13 813 2010 2085 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO - 13 392 2000 2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS - 13 392 2000 2109 - PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA - 13 392 2000 2110 - DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL - 13 695 2010 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00037/2022 - 13.04.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 20.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de madeira, portas e tabuas em atendimento as demandas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3001 2034 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO - 12 361 3001 2035 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS - 12 361 3001 2055 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE - 12 361 2002 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08 244 3006 2068 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 122 2002 2024

- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
- 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
. VIGÊNCIA: até 13/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00034/2022 - 13.04.22 - JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 285.730,00.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA pela segunda vez a empresa: COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI - AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 613 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM - RN, CNPJ nº 19.255.674/0001-65, vencedor do Pregão Presencial nº 0041/2021, Contrato nº 0078/2021-CPL, cujo objeto é Aquisição de material escolar para compor o Kit Pedagógico Estudantil do ano letivo de 2022, para a Rede Municipal de Ensino deste Município, para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado via e-mail desde o dia 25.03.2022, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 12 de Abril de 2022.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Prefeito

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2022

Objeto: Locação de veículos com motorista, tipo automóvel com capacidade para 5 pessoas, motor mínimo 1.0, 4 portas, à serviço do Atendimento Educacional Especializado – AEE da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, convoca aos participantes do Pregão Presencial nº 0024/2022: EDVANILSON BATISTA DA SILVA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; LUCIANA FREIRE DE ASSIS; M CARLOS NETO MATERIAL DE CONSTRUCAO; PAULO INACIO DE OLIVEIRA, para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 19.04.2022, na sala da CPL. Informações: no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1025. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês, 12 de Abril de 2022

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 32.940,70; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 95.200,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 121.188,90; LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA - R\$ 3.744,63. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dona Ines - PB, 11 de Abril de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Logradouro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica e após a análise do recurso apresentado pela empresa GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para realização de exames por imagem para melhor atender as necessidades da população carente do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 134.693,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Logradouro - PB, 12 de Abril de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 03.2022 (REALINHAMENTO DE PREÇOS)

REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2022.

REF: TERMO DE CONTRATO 00009/2022

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

CONTRATADO: LG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA

CNPJ: 31.920.977/0001-50.

OBJETO DO TERMO: Acréscimo para o litro de gasolina comum, passando para o preço de R\$ 7,62 (Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DATA RATIFICAÇÃO: 12.04.2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 03.2022: 12.04.2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Lastro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DO LASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00003/2022 - DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCÃO LTDA - CNPJ: 08.320.251/0001-65 - 1º Aditivo - Reequilíbrio financeiro. O contrato será alterado na seguinte condição: Reequilíbrio financeiro. O valor do acréscimo no contrato será de 126.044,40 ( cento e vinte e seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos) reajuste de R\$ 1,40 no Diesel S10 e R\$ 1,45 no Diesel S500. ASSINATURA: 16.03.22

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### TOMADA DE PREÇO 001/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
Decisão: 1º BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ n 22.370.871/0001-30 com valor de R\$ 231.912,33; 2º CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE – ME, CNPJ n 15.233.791/0001-77 com valor de R\$ 246.340,20, 3º DEL ENGENHARIA, CNPJ n 17.415.942/0001-33 com valor de R\$ 284.583,14 e 4º JLL CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ n 33.887.582/0001-29 com valor de R\$ 292.057,06. Serão respeitados prazo do art. 109, lei 8666/93. CPL, a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande – PB. SERRA GRANDE, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO  
Presidente da CPL/PMSG

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGAO ELETRONICO 022/2022

Objeto: Aquisição parcelada de Material De Limpeza E Higiene, Material De Expediente, Gêneros Alimentícios, Fardamento, Material Educativo E Esportivo Incluindo Peças De Roupas Tipo Terno Esportivo, Material De Informática, Material De Acondicionamento Em Embalagens, Material De Copa E Cozinha, Tecidos E Aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social, Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos-SCFV e Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.

Nº. CONTRATO: 121/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ n 19.752.596/0001-04

Valor: R\$16.017,80 (dezesesseis mil dezessete reais e oitenta centavos), vencedor dos itens 202,204,205,206 e 207.

Data do Contrato: 08 de abril de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

#### Nº. CONTRATO: 122/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – EPP, CNPJ n 07.245.458/0001-50

Valor: R\$ 5.699,64 (cinco mil seiscentos noventa e nove sessenta e e quatro reais) vencedor dos itens 83,8, 4,85,86,87,89,91,92,94,96,97,100,101,102,104,105,106,114,116,120,129,137,147,149,150,154,156 e 159.

Data do Contrato: 08 de abril de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.



**Nº. CONTRATO: 123/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande  
 Contratado: FRANCISCO PEREIRA MATIAS – ME, CNPJ n 15.566.244/0001-03  
 Valor: R\$ 1.987,40(mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), vencedor dos itens 2,8,9,10,22,25,36.  
 Data do Contrato: 08 de abril de 2022.  
 Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

**Nº. CONTRATO: 124/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande  
 Contratado: GALVAO MAGAZINE LTDA, CNPJ n 09.605.345/0001-43  
 Valor: R\$ 35.554,18 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), vencedor dos itens 3,4,6,7,18,19,34,79,80,81,88,90,93,95,98,99,103,107,108,109,110,111,112,113,118,119,121,122,123,124,125,126,127,128,130,131,132,133,134,135,136,138,139,140,141,142,143,144,145,146,148,151,152,153,155,157,158,160,161,162,164,166,168,170,171,172,173,174,175,176,177,178,180,182,183,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,209,211,212,213 e 214.  
 Data do Contrato: 08 de abril de 2022.  
 Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

**Nº. CONTRATO: 125/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande  
 Contratado: MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ n 03.841.826/0001-713  
 Valor: R\$ 70.384,05 (setenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), vencedor dos itens 1,5,11,12,13,14,15,16,17,20,21,24,26,27,28,29,30,31,32,33,35,38,39,40,41,42,4,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77 e 78.  
 Data do Contrato: 08 de abril de 2022.  
 Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

**Nº. CONTRATO: 126/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande  
 Contratado: REISMED – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n 40.673.263/0001-86  
 Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), vencedor do item 37.  
 Data do Contrato: 08 de abril de 2022.  
 Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022  
 Serra Grande – PB, 13 de abril de 2022  
**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Monteiro****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2022- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.26/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 28 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.517.133,80. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 13 de Abril de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
 Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Itatuba****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Aquisição de Carteira Escolar tipo Universitaria com assento e encosto em polipropileno tubo de ferro parede 18; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Papelaria Magazine Silva LTDA. - R\$ 52.200,00.

Itatuba - PB, 13 de Abril de 2022

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00008/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção e recuperação em carteiras escolares; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MARCULINO JOAQUIM 08961038460 - R\$ 49.500,00.

Itatuba - PB, 13 de Abril de 2022

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2022. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recuperação em carteiras escolares. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/04/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2022. OBJETO: Aquisição de Carteira Escolar tipo Universitaria com assento e encosto em polipropileno tubo de ferro parede 18. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/04/2022.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Carteira Escolar tipo Universitaria com assento e encosto em polipropileno tubo de ferro parede 18. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba:Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 12.361.1014.2010.3.3.90.39.12.361..2010.2014.4.4.90.52. VIGÊNCIA: até 21/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00043/2022 - 13.04.22 - Papelaria Magazine Silva LTDA. - R\$ 52.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recuperação em carteiras escolares. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba:Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 12.361.1014.2010.3.3.90.39.12.361..2010.2014.4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00044/2022 - 13.04.22 - JOSE MARCULINO JOAQUIM 08961038460 - R\$ 49.500,00.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Seca****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00281/2021 - ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP - CNPJ: 40.979.684/0001-30 - Apostila 01 - acréscimo de 21,63%. ASSINATURA: 07.04.22

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
 Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00029/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE DIVERSOS VEICULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONFORME PUBLICADO NO DOE Nº 17.567, DE 03 DE MARÇO DE 2022, ONDE SE LÊ: 16.720,54, LEIA SE: 17.487,37, as demais cláusulas e condições estão mantidas.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES (SITIO PAU FERRO, MINEIRO E GRAVATÁ), NA

ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB - RECURSOS PROPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00112/2020 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.313.165/0001-28 - 8º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.505,70, ficando o referido contrato com valor total de R\$ 225.825,45. ASSINATURA: 23.02.22 - Lagoa Seca - PB, 23 de Fevereiro de 2022

**Fábio Ramalho da Silva**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE DIVERSOS VEICULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. CONFORME PUBLICADO NO DOE Nº 17.567, DE 03 DE MARÇO DE 2022, ONDE SE LÊ: 16.720,54, LEIA SE: 17.487,37, as demais cláusulas e condições estão mantidas.

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - PB

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilar-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 001/2022, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresa: Serra Construções e Serviços EIRELI CNPJ 14.031.903/0001-44, GR Construtora EIRELI CNPJ 27.540.426/0001-01, Dias Engenharia e Locações EIRELI CNPJ 17.429.938/0001-88; Por estarem em conformidade com a peça editalícia, INABILITADAS: Aquino Diniz Construtora CNPJ 18.519.471/0001-76, APN Construções e Serviços EIRELI CNPJ 08.317.848/0001-50, por não atender a peça editalícia; Ficam intimados os licitantes habilitados para no dia 26 de Abril de 2022 as 10:00 horas o comparecimento para a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal.

Pilar - PB, 12 de Abril de 2022.

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Pilões

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, às 09h30min do dia 03 de maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Construção de Escadaria no município de Pilões - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Pilões - PB, 11 de abril de 2022.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de Material Descartável, artigos de confeitaria e festa para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ nº 40.876.269/0001-50 - R\$ 94.084,00; PATRICIA VALENTIM DA SILVA BRITO - CNPJ nº 27.232.241/0001-12 - R\$ 347.145,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). São José de Piranhas - PB, 13 de Abril de 2022.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTODONTIA PARA USO NO PROGRAMA DE IMPLANTES DENTÁRIOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 13 de Abril de 2022

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 297.697,12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com).

Sumé - PB, 13 de Abril de 2022

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Zabelê

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 09:30 horas do dia 28 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE PARALELEPIPEDOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 02/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: [cmpliczabele@gmail.com](mailto:cmpliczabele@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Zabelê - PB, 13 de Abril de 2022

**JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA TP 001/2021

OBJETO: O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 1/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01501/2021 - AF ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 07.242.420/0001-23 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 MESES, ficando a nova vigência de 13/04/2022 a 13/04/2023. ASSINATURA: 13.04.22 - Cabaceiras - PB, 13/04/2023  
**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional.



## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

A Prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que vem pelo presente que a CONVOCAÇÃO das empresas classificadas para etapa de lances verbais do Pregão Presencial nº 00015/2022 objeto, aquisição de material médico, para início da fase de lances verbais marcada para dia 13/04/2022 as 08:00 fica adiada para o dia 28/04/2022 na sala de licitações, maiores informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca-PB, 11 de abril de 2022

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 00020/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00020/2022, com objeto aquisição de material de laboratório. Teve como vencedores as empresas DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 11.426.166/0001-90 com o valor global de R\$ 16.335,76 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) e a empresa B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ nº 33.872786/0001-96 com o valor global de R\$ 95.687,50 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Pedra Branca-PB, 13 de abril de 2022

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de laboratório de análises clínicas para realizar exames laboratoriais em pessoas carentes do Município de Casserengue/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 78.450,00; QUALIVIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 32.490,00.

Casserengue - PB, 07 de Abril de 2022

RANIERE MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL CASSERENGUE

#### EXTRATO DE 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00001/2022

Extrato do 2.º apostilamento ao Contrato n.º 00001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 00006/2021, passando a ter os seguintes preços contratados a partir do dia 17/03/2022: R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos) no litro da gasolina comum ou aditivada, R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos) no ÓLEO DIESEL S-10 e R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) ÓLEO DIESEL S-500, alterando o valor contratual para R\$ 1.574.629,15 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB MAGISTERIO/ TRANSFERÊNCIA FUDEB OUTRAS). Legislação: Lei das Licitações, Art. 65, inciso II, alínea d, e também de acordo com a CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO – Contrato nº 00001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e CIRNE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ nº 02.425.806/0001-57. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para realizar exames laboratoriais em pessoas carentes do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS) = 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2044/10.301.0005.2051 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 08/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00041/2022 - 08.04.22 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 78.450,00; CT Nº 00042/2022 - 08.04.22 - QUALIVIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 32.490,00.

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma Creche Padrão, localizado no Centro de Marcação. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS - Valor: R\$ 842.208,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 13 de Abril de 2022.

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2022, Aquisição de veículos tipo passeio 0 KM, destinados a diversas secretarias do Município de Marcação/PB para o dia 20 de Abril de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 13 de Abril de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2022, Objeto Aquisição de oxigênio para uso medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, destinado a suprir os atendimentos a população e SAMU, com entrega sob demanda, através da Secretaria de Saúde deste Município para o dia 20 de Abril de 2022 às 11:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 13 de Abril de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Parari

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO GONZAGÃO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.050-Secretaria de Educação e Cultura 02050.12.361.0010.1067 – CONST. E AMPL. DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS 02050.12.361.0010.1070 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 02.060-Secretaria de Infraestrutura 02060.15.451.0012.1079 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES CONVENIO Nº 1068896-64 – SICONV Nº 894122/2018. VIGÊNCIA: até 31/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10019/2022 - 31.03.22 - LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - R\$ 570.457,11.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.060-Secretaria de Infraestrutura 02060.15.451.0012.1021 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAL. E MEIO E FIO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES MDR/CEF-CT: 1074589-37 – SICONV Nº 908807. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10020/2022 - 31.03.22 - LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - R\$ 480.428,90.

**Prefeitura Municipal de Arara****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICA URBANA DE QUATRO RUAS, NO MUNICÍPIO DE ARARA: RUA MARIA DO ROSÁRIO, RUA ALFREDO CORREIA DA COSTA, RUA MANOEL GREGÓRIO DE LIRA E RUA JOÃO PAULINO DE MEDEIROS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 12 de Abril de 2022

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Serra Branca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 25 de Abril de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 13 de Abril de 2022

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Itens Escolares Para As Unidades Escolares, do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, Item(s): 07, Valor: 1.385,00; - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, Item(s): 08, Valor: 59.500,00; - NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63, Item(s): 01, 05, 06, Valor: 24.790,00; - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, Item(s): 04, Valor: 6.600,00; - S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 29.955.518/0001-60, Item(s): 03, Valor: 45.990,00.

Santa Luzia - PB, 07 de abril de 2022.

**NILSAMARA DE SOUZA AVELINO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, Item(s): 07, Valor: 1.385,00; - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, Item(s): 08, Valor: 59.500,00; - NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63, Item(s): 01, 05, 06, Valor: 24.790,00; - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, Item(s): 04, Valor: 6.600,00; - S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 29.955.518/0001-60, Item(s): 03, Valor: 45.990,00.

Santa Luzia - PB, 07 de abril de 2022.

**NILSAMARA DE SOUZA AVELINO**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Itens Escolares Para As Unidades Escolares, do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, Item(s): 07, Valor: 1.385,00; - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, Item(s): 08, Valor: 59.500,00; - NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63, Item(s): 01, 05, 06, Valor: 24.790,00; - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, Item(s): 04, Valor: 6.600,00; - S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 29.955.518/0001-60, Item(s): 03, Valor: 45.990,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 12 de abril de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Maio de 2022, licitação modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO POPULAR, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmslicitapublica@gmail.com. Edital: /e ditais; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 13 de Abril de 2022.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRAÇA, NOS LOTEAMENTOS SOL NASCENTE E PLANO DE VIDA, NO BAIRRO DE TIBIRI II, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Empresas Habilitadas, que atenderam as exigências do instrumento convocatório e seus anexos: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 08.597.968/0001-59 e SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - 36.120.695/0001-61. Empresas Inabilitadas, que não cumpriram o subitem 3.15 - b) Qualificação Técnica Operacional: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 18.751.796/0001-24 e FC FERNADES CARVALHO CONSTRUTORA - CNPJ 13.570.141/0001-91. Abre-se vistas aos autos do julgamento da habilitação pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos e contrarrazões.

Santa Rita - PB, 13 de Abril de 2022.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente - CPL/PMSRPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CATETERES, SONDAS, TUBOS ENDOTRAQUEAL, LUVAS, MÁSCARAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB NA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR, SAMU-192, AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS E PARA FORNECIMENTO A PACIENTES VÍTIMAS DE TRAUMAS, PSIQUIÁTRICOS E CLÍNICOS, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Valor R\$: 5.100,00

- HEALTH CARE &amp; DUBEBO COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70

Valor R\$: 79.580,00

- MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 38.827.087/0001-48

Valor R\$: 4.823,40

- PN COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 32.173.778/0001-99

Valor R\$: 38.768,40

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 13 de abril de 2022.

**RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE



## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2022 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 28 de Abril de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Abril de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 28 de Abril de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Abril de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00039/2021 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ JOAQUIM DE MELO, Nº 810, ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA E.M.E.F. JOÃO BELMIRO E CRECHE VÓ GENÉSIA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2021 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2021 - PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581.0004/02  
CONTRATADO: DIOGENES DE OLIVEIRA AUGUSTO, CPF: 021.472.374-77, RG: 1651276 SSP/PB  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR; O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/03/2021 A 04/03/2022, PARA DE 04/03/2022 A 04/03/2023 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. DE ACORDO COM OS VALORES DOS ÍNDICES ACUMULADOS (IGP-M) NO PERÍODO E CALCULADO ATRAVÉS DO SITE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL O PERCENTUAL DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 16,12%, O QUE PERFAZ O VALOR DE R\$ 9.195,00 (NOVE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). DESSA FORMA, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 7.919,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA R\$ 9.195,00 (NOVE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 95.028,00 (NOVENTA E CINCO MIL E 28 REAIS) PARA R\$ 110.340,00 (CENTO E DEZ MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
GABINETE PREFEITO

### EXTRATO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedemos a RETIFICAÇÃO da publicação realizada neste jornal no dia 12 de abril de 2022, na pági-

na37, lendo corretamente conforme a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para veículos para manutenção preventiva e corretiva da frota do município e a serviço do município de Várzea - PB, conforme especificação do edital e seus anexos.  
VENCEDORES: - 1-TOP PECAS LTDA., CNPJ n. 01.184.984/0001-70, Item: 01 - Percentagem 35,00%, Item 02 - Percentagem 36,00%, Item 21 - Percentagem 39,00%, Item 23 - Percentagem 34,00%, Item 25 - Percentagem 35,00%, Total R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); 2-O CEARENCE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ:02.044.971/0001-69: Item 3 - Percentagem 39,00%; Item 5 - Percentagem 39,00% - Item 6 - Percentagem 32,00%; Item 9 - Percentagem 31,00%; Item 13 - Percentagem 33,00%, Total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); 3-SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:02.620.622/0001-48; Item 16 - Percentagem 35,00%; Item 18 - Percentagem 31,00%; Item 19 - Percentagem 31,00%; Total R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco reais); 4-GRANPEÇAS-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:04.906.156/0001-97; Item 20 - Percentagem 33,00%; Item 24 - Percentagem 44,00%; Item 26 - Percentagem 37,00%; Item 27 - Percentagem 39,00%; Item 28 - Percentagem 46,00%; Item 29 - Percentagem 46,00%; Total R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); 5-TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA- CNPJ: 11.228.215/0001-80; Item 22 - Percentagem 40,00%; Total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 6-JB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ,CNPJ:13.266.536/0001-03; Item 10 - Percentagem 26,00%; Item 11 - Percentagem 21,00%; Item 12 - Percentagem 26,00%; Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 7-GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54; Item 04- Percentagem 31,00%; Item 07 - Percentagem 36,00%; Item 08 - Percentagem 34,00%; Item 14 - Percentagem 40,00%; Item 15 - Percentagem 40,00%; Item 17 - Percentagem 33,00% - Valor R\$ 40.000,00; Total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) ficam convocados os licitantes vencedores no prazo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea - PB, 11 de abril de 2022.

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional de Várzea - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº 002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB torna público a presente decisão: EMPRESAS HABILITADAS: 1- AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64, atendeu a todos os requisitos de habilitação, 2- CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ: 02.512.025/0001-08, atendeu a todos os requisitos de habilitação. EMPRESA INABILITADA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ- MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.4.5.do edital - não apresentou Garantia (caução); . E em não havendo recursos, nos prazo previsto na Lei 8.666/93, fica marcada reunião para abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, para o dia 27 de abril de 2022 às 08:30 horas, Prédio da Prefeitura de Várzea, localizada a Rua Manoel Dantas, nº 279, Centro - Várzea - PB.

VÁRZEA- PB, 13 de abril de 2022

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 18 de Abril de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de professores e alunos, em veículo tipo passeio e utilitário, destinados aos trabalhos desta Prefeitura. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeroapl@gmail.com](mailto:umbuzeroapl@gmail.com).

Umbuzeiro - PB, 13 de Abril de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 00159/2021  
TERMO ADITIVO 01

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: SEBASTIÃO F. DE LIMA - COMUNIDADE SARAFINA E JOSÉ PORFÍRIO DE MARIA - COMUNIDADE BANANEIRAS  
CONTRATADA: PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA - CNPJ nº 40.988.463/0001-28  
VALOR ADITADO: 151.838,85 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), valor total R\$ R\$ 516.508,99 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos).



Área de Baraúnas, 07 de abril de 2022.

ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### AVISO DE RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, publica nos termos da Legislação pertinente, o resultado da FASE HABILITAÇÃO, empresas habilitadas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 302.053,65; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 165.844,97; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.231,00; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 536,00. Para maiores esclarecimento pode ser dirimidos na sede da Prefeitura Municipal, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.

Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacao@mogeiro.pb.gov.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 13 de Abril de 2022

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00029/2022 - Posto de Combustíveis Riachão Ltda - CNPJ: 09.404.971/0001-71 - Apostila 01 - acréscimo médio de 17,88% no valor unitário. Perfazendo um total de R\$ 2.906.688,00; ASSINATURA: 12.04.22

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETIVO: Chamamento de interessados para credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades Oftalmologia, Otorrino/Laringologia, cirurgia geral, Proctologia, Pediatria, urologia, Endocrinologia, Neurologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Dermatologia, Obstetricia/Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, cardiologia, Pneumologia, Reumatologia e Psiquiatria, por demanda a cargo da Secretaria de Saúde do município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 05 de maio de 2022, às 08h30min na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'água - PB, 13 de abril de 2022.

KEYLLA ARAÚJO SOARES  
PRESIDENTE DA CPL /PMMD

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento para atender a todo o serviço da Rede Municipal de Saúde, desde Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. De Saúde; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.301.0017.2244 - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde - PACS; 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO; 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde; 449052.00 - Equipamento e material permanente; 44.9052.99 - Outros materiais permanentes; 339030.00 - Material de consumo; 339030.99 - Outros materiais de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT

Nº 00117/2022 - 12.04.22 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.882,95; CT Nº 00118/2022 - 12.04.22 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 105.933,50.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Abril de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de construção de Quadra Poliesportiva coberta localizada na Rua Castelo Branco no Loteamento São Paulo, no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 903223/2020/MCidadania/Caixa/Próprios 27.812.0012.1088 - Const. da Quadra Poliesportiva 27.812.0012.1302 - Const. Recup. e Ampl. de Quadras de Esportes 449051.00 - Obras e Instalações 449051.99 - Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 13/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00129/2022 - 13.04.22 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - R\$ 716.015,00. Catolé do Rocha-PB, 13 de abril de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pre Escalar-Rec. Próprios 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre Escolar - FUNDEB 30% 12.365.0041.2288 - Manut. dos Re. do VAAT - FUNDEB 30% Educ. Infantil 12.366.0008.2224 - Manut. da Educ. Jovens e Adultos - FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 - Manut. do Programa QSE - Quota Salário 12.361.0011.2215 - Manutenção do Programa PDDE 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. Bl. da Prot. Social Basica 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2129 - Manut. do Prog. Prim.Inf.no SUAS - Criança Feliz 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 - Apoio ad Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2022 - 13.04.22 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - R\$ 35.596,00; CT Nº 00128/2022 - 13.04.22 - FRANCISCO DE SOUSA FILHO 38028468420 - R\$ 28.030,00. Catolé do Rocha - PB, 13 de Abril de 2022

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda Cavaleiros do Forro em comemorações artísticas aos festejos da tradicional comemoração da festa de emancipação política de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 695 2010 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO - 13 813 2010 2085 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO - 13 392 2000 2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS - 13 392 2000 2109 - PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA - 13 392 2000 2110 - DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL - 13 695 2010 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00038/2022 - 13.04.22 - M. A. G. PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 55.000,00.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022

OBJETIVO: Aquisição de Aparelho de Ultrassom, equipamentos, materiais permanentes e material de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do





Município de Teixeira/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: Dia 03 de Maio de 2022, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 13 de Abril de 2022.

**JONAS CAVALCANTE DE SOUSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 0013/2022**  
**Processo Administrativo nº 0055/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, destinado a Secretaria de Educação do Município, para atender ao Convênio nº 378/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) e o Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA ME, CNPJ nº 07.197.678/0001-55, com valor Global de R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais), vencendo o item 021;

- EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO ME, CNPJ nº 35.974.730/0001-78, com valor Global de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), vencendo o item 011;

- JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA ME, CNPJ nº 05.816.684/0002-07, com valor Global de R\$ 26.129,90 (Vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos), vencendo os itens 01, 06, 07, 08, 015, 017;

- LEILA ALVES CORDEIRO LUSA ME, CNPJ nº 44.227.505/0001-69, com valor Global de R\$ 2.459,90 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), vencendo os itens 002, 019;

- MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483, CNPJ nº 22.212.376/0001-00, com valor Global de R\$ 62.460,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), vencendo os itens 003, 009, 010, 012, 016, 018, 020;

- NILDO ME, CNPJ nº 01.034.997/0001-63, com valor Global de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), vencendo o item 004;

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME, CNPJ nº 03.829.590/0001-58, com valor Global de R\$ 14.388,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), vencendo o item 013;

- PICOLINI REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.630.384/0001-73, com valor Global de R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais), vencendo o item 005;

- VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456, CNPJ nº 44.132.269/0001-05, com valor Global de R\$ 5.024,00 (Cinco mil e vinte e quatro reais), vencendo o item 014

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 149.391,80 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 13 de abril de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**PREFEITO DE TEIXEIRA/PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Proteína Texturizada de Soja, destinada a merenda escolar do Município de Teixeira/PB

DATA DA SESSÃO: Dia 04 de Maio de 2022, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 13 de Abril de 2022.

**JONAS CAVALCANTE DE SOUSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, que pertencem a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 04 de Maio de 2022, às 12h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 13 de Abril de 2022.

**JONAS CAVALCANTE DE SOUSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – ME - R\$ 479.490,35.

Gado Bravo - PB, 05 de Abril de 2022

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**Prefeito**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 – Coordenar e Manter as Atividades Administrativas – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2001 2005 – Manter as Atividades Financeiras – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2009 – Manter as – Atividades do FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 12 361 1005 2011 – Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1005 2012 – Manter as Atividades do Transporte Escolar – 12 361 1005 2013 – Manutenção das Atividades do EJA – 12 365 1005 2014 – Manutenção da Educação Infantil – 12 367 1005 2015 – Atendimento a alunos especiais – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 – Manter as Atividades de Infraestrutura – 26 606 1003 2021 – Manutenção das Estradas Vicinais – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10 122 1004 2023 – Desenvolver Ações de Apoio ao Conselho de Saúde – 10 301 1004 2025 – Manter as Atividades do PAB Fixo – 10 301 1004 2026 – Manter as Atividades do PSF e NASF – 10 301 1004 2028 – Manter as Atividades da Saúde Bucal – 10 301 1004 2029 – Desenvolvimento das Atividades de Outros Programas (SUS) – 10 302 1004 2030 – Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU – 10 304 1004 2032 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde – 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – RP – 08 244 1008 2034 – Manutenção de Conselhos Sociais – 08 244 1008 2036 – Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF – 08 244 1008 2037 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básicas (SCFV / PBF / CRAS) – 08 244 1008 2038 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz – 02 244 1008 2039 – Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD SUAS. VIGÊNCIA: até 06/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02401/2022 - 06.04.22 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - ME - R\$ 479.490,35.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de materiais e insumos para o laboratório de análises clínica do município de Araruna/PB – exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 84.704,97.

Araruna - PB, 12 de abril de 2022

**AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA**  
**Secretária de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: Implantação de Pavimentação Asfáltica da Rua Benedito Fialho e Trecho da Rua Antônio Carneiro, na cidade de Araruna /PB. LICITANTES HABILITADOS: CLPT CONSTRUTORA EIRELI; EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicar-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/04/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br).

Araruna - PB, 13 de abril de 2022

**CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO**  
**Presidente da Comissão**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Conclusão da Construção da Creche Modelo Padrão FNDE na cidade de Araruna /PB. LICITANTE HABILITADO: HGS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA –EPP; GMF CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA–ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/04/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 13 de abril de 2022

**CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo da EMEF Joana Maria da Conceição – localizada no sítio Mata Velha, s/n, zona rural de Araruna/PB. LICITANTE INABILITADO: COEN – CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Aguarda-se transcorrer o prazo para que o processo tome seu rito normal. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 13 de abril de 2022

**CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO**  
Presidente da Comissão

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para o laboratório de análises clínica do município de Araruna/PB – exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2022 – Recursos Próprios do Município de Araruna 02.000 – Poder Executivo 03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Araruna Ficha: 10 302 0012 2080 – MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL. EM SAUDE COM O FMS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00008/2022 - 13.04.22 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 84.704,97.

Prefeitura Municipal  
de Curral de Cima

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2022, Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Prefeitura Municipal de Curral de Cima, para o dia 20 de Abril de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98708–0527. E-mail: getulio82@gmail.com.

Curral de Cima - PB, 13 de Abril de 2022

**GETULIO COSTA DE ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Emas

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos da convocação da Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0003/2022, que objetiva: Modernização da quadra municipal, localizada a rua Alexandre Henrique da Silva - centro do município de Emas-PB, conforme Convênio Estadual nº 0177/2021CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - R\$ 504.500,47.

Emas - PB, 13 de Abril de 2022

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas.

CONTRATADA: OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI-CNPJ 26.764.981/0001-37

Objeto: Modernização da quadra municipal, localizada a rua Alexandre Henrique da Silva - centro do município de Emas-PB, conforme Convênio Estadual nº 0177/2021.

Valor global: R\$ 504.500,47 (quinhentos e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos).

Emas -PB, 13 de Abril de 2022

Ana Alves de Araújo Loureiro - Prefeita

Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica básica para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB. A PREGOEIRA OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, VALOR R\$ 121.406,80. DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, VALOR R\$ 17.156,00. Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, VALOR R\$ 88.345,00. EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, VALOR R\$ 73.996,00. FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, VALOR R\$ 10.408,00. GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, VALOR 2.590,00. MCW Produtos Médicos e Hospitalares, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, VALOR R\$ 23.454,00. NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, VALOR R\$ 55.012,00. NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, VALOR R\$ 16.320,00. PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, VALOR R\$ 27.323,00. RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73, VALOR R\$ 9.310,00. SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.246.587/0001-01, VALOR R\$ 114.487,00. VALOR TOTAL R\$ 559.807,80.

São José de Espinharas - PB, 13 de abril de 2022.

**DANI LA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica básica para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, VALOR R\$ 121.406,80. DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, VALOR R\$ 17.156,00. Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, VALOR R\$ 88.345,00. EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, VALOR R\$ 73.996,00. FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, VALOR R\$ 10.408,00. GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, VALOR 2.590,00. MCW Produtos Médicos e Hospitalares, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, VALOR R\$ 23.454,00. NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, VALOR R\$ 55.012,00. NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, VALOR R\$ 16.320,00. PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, VALOR R\$ 27.323,00. RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73, VALOR R\$ 9.310,00. SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.246.587/0001-01, VALOR R\$ 114.487,00. VALOR TOTAL R\$ 559.807,80.

São José de Espinharas - PB, 13 de abril de 2022.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Presidente da Comissão de licitação do município de São Jose de Espinharas-PB, torna público que houve impugnação ao Edital da referida licitação através da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 16.715.147/0001-06, que tem como objeto: Contratação de prestação de serviço de limpeza urbana, pequenas construções, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas, conforme Termo de Referência e edital. E que após análise da Impugnação a mesma foi julgada IMPROCEDENTE nos termos do Julgamento. Assim a sessão pública continua agendada para: às 10:30 horas do dia 19/04/2022.



Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB. São José de Espinharas - PB, 13 de Abril de 2022.

**ROGÉRIA JORDÂNIA DA SILVA ASSIS**  
Presidente

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, tipo SUV, destinado a Secretaria de Ação Social do Município. Data e Local, às 10:00 horas do dia 28/04/2022, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 13 de março de 2022.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação de estradas vicinais do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 914872/2021 (Operação nº 1077227-99/2021). Licitante cuja proposta foi considerada classificada, por atender a todas as exigências do Edital: 1º) MJB PAIXÃO EIRELI - Valor: R\$ 479.578,79. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. O licitante desistiu expressamente de interpor recurso administrativo na fase de proposta de preços, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3447-1056. E-mail: [licitapmbbc@gmail.com](mailto:licitapmbbc@gmail.com).

Belém do Brejo do Cruz - PB, 13 de abril de 2022.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 111.506,88; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 1.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 145,80; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 57.832,08; ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - R\$ 3.069,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 77.995,30; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD - R\$ 10.783,50; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.440,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.373,60; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 25.004,00; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.500,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 20.730,30; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 813,54; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 35.085,49; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 20.909,17; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 4.250,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.412,50; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 753,00.

Picuí - PB, 12 de Abril de 2022

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 111.506,88; CEPALAB

LABORATORIOS LTDA - R\$ 1.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 145,80; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 57.832,08; ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - R\$ 3.069,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 77.995,30; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD - R\$ 10.783,50; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.440,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.373,60; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 25.004,00; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.500,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 20.730,30; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 813,54; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 35.085,49; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 20.909,17; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 4.250,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.412,50; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 753,00.

Picuí - PB, 12 de Abril de 2022

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Espécie: Registro de Preços nº00015/2022**

**Pregão Eletrônico nº 00012/2022,**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220119PE00012.**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 291.424,15. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 11/04/2023; Ata 02 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 68.654,30. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 11/04/2023 Ata 03 - L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 151.681,60. VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 12/04/2023 Ata 04 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 17.617,50. VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 13/04/2023. Ata 05 - MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS - R\$ 18.888,40. VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 13/04/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - Secretaria de educação, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2015 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.2049 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00127/2022 - 11.04.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 291.424,15; CT Nº 00128/2022 - 11.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 68.654,30; CT Nº 00129/2022 - 12.04.22 - L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 151.681,60; CT Nº 00130/2022 - 13.04.22 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 17.617,50; CT Nº 00131/2022 - 11.04.22 - MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS - R\$ 18.888,40;

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeita Constitucional do Município de São Bentinho - PB, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, resolve REVOGAR o Pregão Presencial 010/2022 tendo como objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS COM FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, tendo como vencedora a empresa LARISSA LEONIA DE PONTES NERI, CNPJ: 37.929.885/0001-18, visto que a empresa apresentou as certidões de regularidades para com a Fazenda Municipal e FGTS com prazos de validade prescritos, foi concedido prazo para regularização, conforme determina o Art. 43, § 1º da LC 123/2006, o que não o fez. A revogação tem amparo legal no Art. 43, § 2º da mesma lei, Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da revogação. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Felinto dos Santos, 08 - Centro - São Bento do Una - PB. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com.

São Bento do Una/PB, 12 de abril de 2022.

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada de CESTAS BÁSICAS para serem distribuídas com famílias carentes do Município de São Bento do Una/PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 27/04/2022, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n. Centro, São Bento do Una - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail:saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinhobp.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bento do Una - PB, 13 de abril de 2022

**MONICA PEREIRA DOS SANTOS**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº0002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica o adiamento da Tomada de Preços nº0002/2022, prevista para o dia 15 de abril de 2022, as 09:00, para o dia 20 de Abril de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local, no mesmo inicialmente divulgado: Rua José Quintino Magalhães, s/n - Centro - Santana de Mangueira-PB. Informações: No horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço, Telefone:83 999519147.

Santana de Mangueira - PB 12 de Abril de 2.022

**Roberto Rivanildo Ferreira de Sousa**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00008/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2022, que objetiva: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL EVANDRO DE OLIVEIRA - R\$ 30.000,00; MARCIO VICTOR OLIVEIRA DE LIRA - R\$ 30.000,00; RAFAEL COSME DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 11 de Abril de 2022

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
PREFEITO

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.050-SEC. DE AGRIC. PECUARIA, PESCA E GESTÃO AMBIENTAL 02050.20.608.2001.2004 - 02050.20.605.2003.1045 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00.00 - 4.4.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00038/2022 - 11.04.22 - MANOEL EVANDRO DE OLIVEIRA - R\$ 30.000,00; CT Nº 00039/2022 - 11.04.22 - MARCIO VICTOR OLIVEIRA DE LIRA - R\$ 30.000,00; CT Nº 00040/2022 - 11.04.22 - RAFAEL COSME DA SILVA - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sossego

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSI-

CA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 03/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sossego - PB, 13 de Abril de 2022

**LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as secretarias deste município. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI; CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME; GUSTAVO XAVIER GARCEZ; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA; LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA; MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 27 de abril de 2022 às 09:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía de Traição - PB, 13 de abril de 2022

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00004/2022, CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS: (RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04, RUA PROJETADA 05, RUA PROJETADA 06, RUA PROJETADA 07 E RUA PROJETADA 08), NO MUNICÍPIO DA BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB, para o dia 20 de Abril de 2022 às 16:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 13 de Abril de 2022

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes e demais interessados, o ADIAMENTO, da abertura dos envelopes Proposta de Preços da licitação em epígrafe, tendo em vista, a interposição de recursos pelas empresas EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA e o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. O teor do recurso se encontra à disposição em sua sede. Informações na sala da CPL em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas.

Alhandra-PB, 11 de abril de 2022.

**JOSE R RAMOS DE BRITO FILHO**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma ambulância de suporte básico - Tipo B, em conformidade com o Termo de convênio nº 0132/2021. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 11 de Abril de 2022

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
PREGOEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00009/2022, para o dia 18 de Abril de 2022 às 11:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com .

Pocinhos - PB, 13 de Abril de 2022

**RODRIGO VIEIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, para o dia 18 de Abril de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com .

Pocinhos - PB, 13 de Abril de 2022

**RODRIGO VIEIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Belém

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-PB NO EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2057 MANTER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 384.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.028.2058 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 396.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 396.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 426.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2063 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 445.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2064 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 451.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE - MAC 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 458.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 466.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2067 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 477.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2068 MANTER AS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 482.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 488.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.304.0085.2070 MANTER O PROGRAMA DE PISO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 496.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.305.0085.2071 MANTER O PROGRAMA DO PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 503.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00108/2022 - 11.04.22 - ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC E HOSPITALARES LTDA - R\$ 64.556,00; CT Nº 00109/2022 - 11.04.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.504,90; CT Nº 00110/2022 - 11.04.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 163.302,90; CT Nº 00111/2022 - 11.04.22 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 9.664,70; CT Nº 00112/2022 - 11.04.22 - NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.618,80; CT Nº 00113/2022 - 11.04.22 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 97.753,80.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 39/2022, que objetiva: Aquisição de (01) um veículo novo/zero quilômetro, tipo passeio (07 lugares), destinados as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 00.585.424/0001-65 Valor Global de: R\$ 131.500,00(conto e trinta e um mil e quinhentos reais).

Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa - PB, 13 de abril de 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00010/2022, e ADJUDICO o seu objetivo as pessoas físicas e empresa: A SRª FRANCISCA ADELÂNIA PAULINO DA SILVA, apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para o ITEM 03, a SRª. FERNANDA PAES RIBEIRO LEITE MINERVINO, apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e valor global de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais) para o ITEM 04, a EMPRESA SILVIO BARBOSA DE MACEDO, apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para o ITEM 01, a EMPRESA GAUDÊNCIO MENDES DE SOUSA FILHO ME, apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o ITEM 05, a EMPRESA GAUDÊNCIO MENDES DE SOUSA FILHO ME, apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o ITEM 06.

Aguiar - PB, 13 de Abril de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho  
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA, cadastrada no CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, CRISANTO ABÍLIO DE SOUSA NETTO, cadastrada no CNPJ Nº 27.270.402.0001/62, ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 e ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 09.260.831/0001-7, o comparecimento dos representantes das empresas acima para conclusão do julgamento das propostas de preços, no dia 19.04.2022 às 15:30 horas. O não comparecimento dos representantes os trabalhos serão conduzidos pela comissão de licitação e publicado o resultado.

Aguiar-PB, 13 de Abril de 2022.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA, cadastrada no CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, CRISANTO ABÍLIO DE SOUSA NETTO, cadastrada no CNPJ Nº 27.270.402.0001/62, ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 09.260.831/0001-7 e DENTALFARMA COMÉRCIO LTDA ME, cadastrada no CNPJ Nº 18.110.143/0001-11, o comparecimento dos representantes das empresas acima para conclusão do julgamento das propostas de preços, no dia 19.04.2022 às 14:30 horas. O não comparecimento dos representantes os trabalhos serão conduzidos pela comissão de licitação e publicado o resultado.

Aguiar-PB, 13 de Abril de 2022.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADO: MANOEL RAFAEL SILVA RODRIGUES – ITEM 13

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

VALOR GLOBAL R\$: 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADO: DAMIÃO DE BOZANO MOURA DA SILVA – ITEM 12

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

VALOR GLOBAL R\$: 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADO: FRANCISCO SABINO SOBRINHO – ITEM 16

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL R\$: 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: EVELYN VILMA LEITE VALDEZ – ITEM 10

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

VALOR GLOBAL R\$: 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: LUZIA EVA NETA CRUZ – ITEM 07

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL R\$: 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JACIARA PEREIRA ALVES – ITEM 11

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

VALOR GLOBAL R\$: 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ROZEILDA MATIAS LEITE – ITEM 08

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL R\$: 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ONELIA BATISTA ARANTES LIMA – ITEM 03

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL R\$: 22.000,00 (dois mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADO: JOSÉ DANTAS PEREIRA – ITEM 14

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL R\$: 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: RAYSSA PEREIRA SUASSUNA CABRAL DE LUCENA – ITEM 05

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL R\$: 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ZELIA MARIA FREIRE DE ALBUQUERQUE – ITEM 04

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL R\$: 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO ME – ITEM 02

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital

VALOR MENSAL R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADO: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA – ITEM 15

OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital  
 VALOR MENSAL R\$: 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
 VALOR GLOBAL R\$: 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).  
 PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.  
 Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, Tomada de Preços nº 00012/2022.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar  
 CONTRATADA: ROSELI MENDES PEDROSA PAULINO – ITEM 01  
 OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais para contratação de serviços profissionais da área de saúde e outros, a medida de suas necessidades, conforme especificações no anexo ao edital  
 VALOR MENSAL R\$: 2.000,00 (dois mil reais).  
 VALOR GLOBAL R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
 PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.  
 Aguiar - PB, 12 de abril de 2022.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2022, Contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede de ensino municipal, junto a Secretaria de Educação deste município, para o dia 18 de Abril de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 13 de Abril de 2022

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 13:30 hs do dia 25 de Abril de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a esta Prefeitura. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 13 de Abril de 2022

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

O pregoeiro torna público que fará realizar no dia 29 de abril de 2022, às 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, acesso a informações da Previdência Social, processos fiscais junto a RFB e PGFN, acompanhamento de auditoria fazendária atendendo as necessidades do município de Nazarezinho-PB. Edital: [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)  
 Nazarezinho, PB, 13 de abril de 2022.

**José Higinio Lins**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2022

OBJETO: Ampliação do Posto de Saúde “Sinval Vieira mendes”, com o objetivo de implantar o CEO

(Centro de Especialidades Odontológicas).EMPRESA HABILITADA:COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI –26.743.338/0001-27. Abre-se o prazo recursal, conforme lei 8666/93. Não havendo este, fica marcada a abertura do envelope 2 em 27/04/2022, às 08h na sala da CPL da Prefeitura. MARILDA SARMENTO LUIS – PRESIDENTE. Nazarezinho, 13/04/2022.

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para executar Obra de Construção de Uma Escola de 12 (Doze) Salas de Aula, com uma Área Society, na sede do município de Bom Sucesso-PB, através do Convenio nº 198/2021-SEECT/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Bom Sucesso: 20.030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 123650082027 – Investimentos 000115 4.4.90.51.99 Obras e Instalações Recursos do Estado da Paraíba, através do Convenio nº 198/2021 – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB.. VIGÊNCIA: até 12/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00070/2022 - 12.04.22 - M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 3.258.534,60.

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES INTEIROS DESTINADOS À DOAÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARI; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

MOURA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 35.104.506/0001-25.

Valor: R\$ 161.720,00.

Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 13 de Abril de 2022.

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de cestas básicas destinados à doação a população carente do município de Mari; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

MOURA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 35.104.506/0001-25.

Valor: R\$ 167.940,00.

Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 13 de Abril de 2022

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### EXTRATO DO CONTRATO

Mari - PB, 13 de abril de 2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022

PROCESSO ADM. Nº: 2022.03.037

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES INTEIROS CONGELADOS DESTINADOS À DOAÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARI.

CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATADO: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 35.104.506/0001-25

VIGENCIA: ATE 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 161.720,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e vinte reais)

ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02.150-SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-

-SEDDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE DESENVOLV. HU-

MANO - 02150.08.244.0102.2038-PRESTAR ASSIST.SOCIAL A CLASSES MAIS CARENTES

- 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Mari- PB, 13 de abril de 2022  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022  
 PROCESSO ADM. Nº: 2022.03.038  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MARI.  
 CONTRATO Nº 065/2022  
 CONTRATADO: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 35.104.506/0001-25  
 VIGENCIA: ATE 31/12/2022  
 VALOR TOTAL: R\$ 167.940,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta reais)  
 ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02.150-SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-  
 -SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE DESENVOLV. HU-  
 MANO - 02150.08.244.0102.2038-PRESTAR ASSIST.SOCIAL A CLASSES MAIS CARENTES  
 - 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Aquisição de material de lavanderia para atender a demanda do hospital deste município, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Emanuella De Asevedo Andrade - R\$ 35.100,00.

São Bento - PB, 11 de Abril de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para produção e assentamento de placas de alumínio e forro em pvc na unidade da nova policlínica deste município, conforme termo de referência e especificações; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Illeurenadia Evangeliano Batista Almeida 04290103464 - R\$ 49.790,00.

São Bento - PB, 11 de Abril de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Obj: Aquisição de material de lavanderia para atender a demanda do hospital deste município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. Dotação: 09 // 10.301.0009.2.053 | 10.301.0010.2.046 | 10.302.0009.2.127 | 10.303.0009.2.131 | 3.3.90.30 | 0500. Vigência: 31/12/2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20031/2022 - 12.04.22 - Emanuella De Asevedo Andrade - R\$ 35.100,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Obj: Contratação de empresa especializada para produção e assentamento de placas de alumínio e forro em pvc na unidade da nova policlínica deste município, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. Dotação: 09 // 10.301.0009.2.053 | 10.301.0010.2.046 | 10.302.0009.2.127 | 10.302.0010.2.043 | 3.3.90.39 | 0500; 10.301.0009.1.038 | 10.301.0009.1.039 | 10.301.0009.2.053 | 10.301.0010.2.046 | 10.302.0009.2.127 | 4.4.90.52 | 0500. Vigência: 31/12/2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20032/2022 - 12.04.22 - Illeurenadia Evangeliano Batista Almeida 04290103464 - R\$ 49.790,00.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 08h00min, do dia 26 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no

endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 13 de Abril de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 00013/2021

OBJETO : Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de recuperação e pintura das creches municipais Abigail Vieira da Silva ( São José ), Lia Beltrão (Cachoeira dos Guedes ), Maria da Costa Guedes (Contendas ), Tia Léa ( Faixa da Pista ) Lavinia Maria Moura Ribeiro Barbosa ( Clovis Bezerra), Geane Cristina do Nascimento Gomes

( Maciel ), Luzia Paulino (Cordeiro).Recursos Próprios / Outros

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar – CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI – ME, CNPJ: 42.179.361/0001-97 – Valor: R\$ 77.291,26 (Setenta e sete Mil duzentos e noventa e hum reais e vinte e seis centavos)

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio André, 39 - 1º Andar - Centro – Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

12 de Abril 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:30min (horário de Brasília) do dia 28 de Abril de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para elaboração do plano de desenvolvimento sustentável da área de influência do município de Guarabira/PB conforme convênio nº 907457/20, mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) e [licitacao@guarabira@gmail.com](mailto:licitacao@guarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 13 de Abril de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### ERRATA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Eletrônico 00017 /2022: NO OBJETO MENCIONADO HOUE UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA DATA DA LICITAÇÃO onde lê-se : às 21 DE ABRIL DE 2022 , leia-se 26 DE ABRIL DE 2022. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 13 de Abril de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00005/2022, para o dia 27 de Abril de 2022 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com).

Coxixola - PB, 13 de Abril de 2022

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### EXTRATO

PREFEITURA SÃO JOSÉ DE PRINCESA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

INSTRUMENTO: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.





Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47.  
 Empresa Contratada: Renovar Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº 19.910.105/0001-06  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo da conclusão da obra para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.  
 O prazo de vigência que se encerraria em 30/03/2022, fica prorrogado até o dia 28/06/2022.  
 Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Signatários: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde – Contratante e Jadson Gablo da Silva – Representante contratado.  
 São José de Princesa/PB, 30 de março de 2022.

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO CARENTE DO NOSSO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 65.100,00.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Abril de 2022.

**VALDINELE GOMES COSTA**  
Prefeito.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO CARENTE DO NOSSO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.306.1021.2071 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00024/2022 - 13.04.22 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 65.100,00.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EDITAL DO CONCURSO

O Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos de Agente Administrativo – 04 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 05 vagas, sendo 01 vaga para Microárea 02, 01 vaga para Microárea 20, 01 vaga para Microárea 25, 01 vaga para Microárea 26 e 01 vaga para Microárea 28; Agente de Endemias – 02 vagas; Artífice (Pedreiro) – 01 vaga; Artífice (Pintor) – 01 vaga; Assistente Social – 01 vaga; Auxiliar de Serviços Gerais – 15 vagas; Biomédico – 01 vaga; Digitador – 01 vaga; Enfermeiro – 04 vagas; Farmacêutico – 01 vaga; Fiscal de Tributos – 01 vaga; Fiscal Sanitário – 01 vaga; Fisioterapeuta – 01 vaga; Gari – 10 vagas; Jardineiro – 01 vaga; Médico (PSF) – 03 vagas; Motorista “D” – 06 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Odontólogo – 02 vagas; Operador de Máquinas Pesadas – 02 vagas; Professor Fundamental I (Zona Urbana) – 04 vagas; Professor Fundamental I (Zona Rural) – 09 vagas; Professor Fundamental II (Ciências) – 01 vaga; Professor Fundamental II (Educação Física) – 01 vaga; Professor Fundamental II (Geografia) – 01 vaga; Professor Fundamental II (História) – 01 vaga; Professor Fundamental II (Inglês) – 02 vagas; Professor Fundamental II (Matemática) – 02 vagas; Professor Fundamental II (Português) – 04 vagas; Professor Infantil – 04 vagas; Psicólogo – 01 vaga; Psicopedagogo – 01 vaga; Técnico em Enfermagem – 06 vagas; Técnico em Informática (PD) – 01 vaga; Técnico em Laboratório – 01 vaga; Técnico em Saúde Bucal – 02 vagas e Vigia – 03 vagas. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2022 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 18 de abril a 20 de maio 2022, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 9h às 13 horas. Local: Rua José Rosas, S/N, Centro. Sede da Prefeitura Municipal de MANAÍRA-PB, ou pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico

www.facetconcursos.com.br, a partir de 02 de junho de 2022 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requisitado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 19 de junho de 2022 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br.

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que houve IMPUGNAÇÃO ao Edital da referida Tomada de Preços, que tem como objeto Contratação de empresa técnica devidamente licenciada pelo órgão competente (SUDEMA), para recebimento, processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos do Município de Manaíra/PB através da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00. Dessa forma se faz necessário a suspensão do processo para melhor análise da comissão e área técnica. Ficando o processo suspenso até o julgamento da análise da impugnação do edital. Dessa forma não será realizada a sessão pública que estava prevista para o dia 18/04/2022, às 11:30. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 13 de Abril de 2022.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
Presidente

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO DESTINADOS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 86.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2022

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES DE ALTA DILUIÇÃO, BEM COMO MATERIAIS UTILITÁRIOS AUXILIARES DE LIMPEZA; PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRONALDO MARCULINO GUIMARAES - R\$ 16.127,50.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2022

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO DESTINADOS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2043 Manutenção de Benefícios Eventuais 000630 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00038/2022 - 12.04.22 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 86.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES DE ALTA DILUIÇÃO, BEM COMO MATERIAIS UTILITÁRIOS AUXILIARES DE LIMPEZA; PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00039/2022 - 12.04.22 - IRONALDO MARCULINO GUIMARAES - R\$ 16.127,50.

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA EFETUAREM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 14 de Abril de 2022  
**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:30 horas do dia 02 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E VESTIÁRIO DA QUADRA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 14 de Abril de 2022  
**CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME CONVENIO Nº 546/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA E ESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 14 de Abril de 2022  
**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2022. OBJETO: Contratação de shows artísticos em praça pública, correspondendo a apresentações da atração Ranniery Gomes nos dias 16/04/2022 - Semana Santa e 23/06/2022 - São João. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 13/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de shows artísticos em praça pública, correspondendo a apresentações da atração Ranniery Gomes nos dias 16/04/2022 - Semana Santa e 23/06/2022 - São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00. Conde - PB, 13 de Abril de 2022

**KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS**  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de shows artísticos em praça pública, correspondendo a apresentações da atração Ranniery Gomes nos dias 16/04/2022 - Semana Santa e 23/06/2022 - São João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 - Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 - Realização de Eventos no Município. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00028/2022 - 13.04.22 - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

## Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços complementares de mão de obra, visando atender a manutenção e conservação do patrimônio público junto às diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB, mediante as condições estabelecidas no presente Edital. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: [cplpmsjrp@gmail.com](mailto:cplpmsjrp@gmail.com). Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br>.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Abril de 2022

**THAMYSE MARTINS SOARES**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: [cplpmsjrp@gmail.com](mailto:cplpmsjrp@gmail.com). Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Abril de 2022

**THAMYSE MARTINS SOARES**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00026/2022, onde se lê: "24/05/2022 às 09:31"; leia-se: "25/04/2022 às 09:31". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Telefone: (083) 996787922. E-mail: [cplpmsjrp@gmail.com](mailto:cplpmsjrp@gmail.com). Site: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Abril de 2022

**THAMYSE MARTINS SOARES**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA para venda de imóveis de sua propriedade, dentro do perímetro urbano do Município de São João do Rio do Peixe - PB, com uma área de no mínimo de 6.400m<sup>2</sup>, para construção de uma escola 9 salas, termo de compromisso nº 202143659-1 Os interessados deverão se credenciar na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br a partir de 18 de abril de 2022 à partir das 10 horas horário de Brasília. Todas informações estarão contidas no referido edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173 WhatsApp. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Abril de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Câmara Municipal de Cabedelo

### EDITAL E AVISO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2020, datado de 24/08/2020, CONVOCA para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I desta publicação, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
53.49.11.1.4	Camila Ribeiro de Medeiros	5	Auxiliar Legislativo
53.32.12.17.1.1	James Hollyfyd Carvalho Câmara	2	Analista Legislativo B

Cabedelo - PB, 13 de Abril de 2022

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO  
Presidente da Câmara

### EXTRATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e serviços correlatos, para atender as necessidades da câmara municipal de cabedelo. Fundamento legal: pregão presencial nº 00015/2021. Dotação: recursos próprios do município de cabedelo: 00.10 - câmara municipal de cabedelo; 01.031.1001.2001 - manter as atividades administrativa de legislativo; 15.3390.39.99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00026/2022 - 01.04.22 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 79.170,00.

## Câmara Municipal de Bananeiras

### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM OU ADITIVADA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 21.450,00.

Bananeiras - PB, 12 de Abril de 2022

ANTÔNIO MARQUES BATISTA  
Vereador Presidente

### EXTRATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM OU ADITIVADA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Da Câmara Municipal de Bananeiras-PB.: RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.2001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 4490.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00009/2022 - 12.04.22 - AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 21.450,00.

# ATOS EMPRESARIAIS

CASTELO AGRÍCOLA S/A - CNPJ(MF) Nº 41.210.667/0001-04 - BOA VENTURA - PARAÍBA. "EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS". EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, seguida de Extraordinárias, a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 13 de maio de 2022, na sede social da Companhia, na Fazenda Juazeiro, município de Boa Ventura, Estado da Paraíba, quando serão tratados os seguintes assuntos: EM CARATER ORDINÁRIO: I - Apreciação dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; II - Deliberar sobre os resultados dos exercícios; III - Honorários para os administradores. EM CARATER EXTRAORDINÁRIO: Outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontra a disposição dos interessados no endereço supra citado, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Campina Grande (PB), 11 de abril de 2022. LUCINERE LIMA DINIZ - Presidente.

CANORTE - COMPANHIA NORDESTINA DE ALIMENTOS - CNPJ. No 10.913.796/0001-27 Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscal do Nordeste - F I N O R  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021-  
RESUMO 1. LOCAL HORA E DATA - Sede Social Rua Parque Solon de Lucena, 671, Bairro Centro, CEP. 58013-131, João Pessoa - Paraíba, reunião realizada às 10:00 horas. 2. PRESENÇA - Acionistas que representavam 100% do capital social. 3. CONVOCAÇÃO - Acionistas que representavam 100,0% do Capital Social com direito a voto, com as indicações exigidas pelo ARTIGO 127 DA Lei 6.404/1976. MESA - Maria Zuleide Ribeiro Macedo, Presidente e Eunice Araújo de Albuquerque, Secretária. 5. DELIBERAÇÕES - Eleição da Diretoria para o triênio 2021/2024, sendo eleito para Presidente o Sra. Maria Zuleide Ribeiro Macedo e para Financeira o Sra. Eunice Araújo de Albuquerque. 6. ARQUIVAMENTO - Arquivada na JUCEP em 28.10.2021, sob o no 20211824763. Código de verificação 12107993943.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022 - RESUMO - 1. LOCAL HORA E DATA - Sede Social Rua Parque Solon de Lucena, 671, Bairro Centro, CEP. No. 580013-131, João Pessoa - Paraíba, reunião realizada às 10:00 horas. 2. PRESENÇA - Acionistas que representavam 100% do capital social com direito a voto, com as indicações exigidas pelo Artigo 127 da Lei 6404/1976. 3. MESA - Constituída na Forma do Estatuto, estava assim formada: Maria Zuleide, Presidente Ribeiro de Macedo, Presidente e Eunice Araújo de Albuquerque, Secretária. 4. DELIBERAÇÕES: Em AGEJO aprovação dos Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras, e Parecer de Auditoria dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016, 2017, 1018, 2019, 2020 e 2021, todos devidamente aprovado pela JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, bem como auditados. 4. ARQUIVAMENTO - Arquivada na JUCEP-PB, em 12.04.2022, sob o no. 20220252386. Cópia das Assembléias acima será fornecida a quem interessar; solicitar na sede da Companhia. - A Diretoria.

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, às 08h30min horas do dia 20 de maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Área da Contabilidade junto ao IPMP, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.pirpirituba.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Pirpirituba - PB, 12 de abril de 2022.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU  
Presidente da Comissão

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL CISCO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE AÇÕES INTERATIVAS E MOBILIZADORAS, EDUCATIVAS, CONSCIENTIZAÇÃO E DE SUSTENTABILIDADE VOLTADAS AO FOMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 896895/2019 E PROPOSTA Nº 056261/2019 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FUNASA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de maio de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 09 de maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2700. E-mail: [cplciscoaude@gmail.com](mailto:cplciscoaude@gmail.com). Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sumé - PB, 13 de abril de 2022

LEANDRO LIMA DA COSTA  
Pregoeiro Oficial

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA ADUFPB/SSInd

A Comissão Eleitoral, responsável pelas eleições da ADUFPB/Seção Sindical do ANDES-SN, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento da Seção Sindical, Título V, Artigo 43, RESOLVE RETIFICAR, o Edital de Convocação das ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA DIRETORIA EXECUTIVA do CONSELHO DE REPRESENTANTES, GESTÃO 2022/2024, publicado no dia 08 de abril de 2022. Leia-se a se realizarem no dia 01 de junho de 2022, nos Centros/UFPP.

A(s) inscrição(ões) de Chapa(s) deverá(ão) ser efetuada(s) na Secretaria da ADUFPB/SSIND, localizada no Centro de Vivência, na UFPB/Campus I - João Pessoa/PB, leia-se de 25 a 29 de abril de 2022, até às 18h00, ficando estabelecido que a Campanha Eleitoral ocorrerá no período de 30 de abril a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira  
Presidente da Comissão Eleitoral